



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



MGP2101097152

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	----------------------------

1	002			ALTERACAO
	046	1		TRANSFORMACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

7 DEZEMBRO 2021

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 2/9

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Empresa: **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**

Nome fantasia: **ELO CRIAÇÕES**

Endereço: Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

CNPJ: **33.948.013/0001-46**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 09/06/1981, portador da carteira de identidade nº MG – 13.691.794, expedida pela PC/MG e CPF nº 063.940.136-84, residente e domiciliado na Av. F nº 485, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000;

Titular de (**EIRELI**) com sede Rua N nº 330, bairro São Miguel, Matozinhos/MG – CEP: 35720-000, registrada com o CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EIRELI** (**empresa individual de responsabilidade Itda**) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª - CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade adotará o nome empresarial **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, com o nome fantasia de **ELO CRIAÇÕES** e com a sede que passa a ser situada na Rua Santa Marta nº 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG – CEP: 31980-440.

2ª - CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comercio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas íntimas, facção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calcados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

3^a - CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL

As atividades comerciais da empresa iniciaram em 03/06/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4^a - CLÁUSULA - FILIAL

A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e também no exterior.

5^a - CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste no ato, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

5.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.3. Tendo esta sociedade o caráter personalíssimo e de atributos essenciais da personalidade e habilitação de seu sócio e único administrador, a totalidade das quotas do capital social são gravadas com adoção do instituto **INTUITU PERSONAE**, não se admitindo em nenhuma hipótese a transferência de quotas, total ou parcial, a qualquer título, para quaisquer terceiros, salvo se por direitos hereditários indisponíveis previstos na legislação brasileira, e sendo assim, será sob condições restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, nos termos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e ainda pelas cláusulas do presente instrumento, que passa a ser oficial para todos os efeitos legais e jurídicos.

6^a - CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida pelo sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **assinando isoladamente** pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, Ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6.2. Fica facultado a sociedade a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da sociedade, para determinado período, sendo especificados no documento de procura todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procura ad judicia, que poderá ser por prazo indeterminado.

7^a - CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, acima já qualificado, poderá a qualquer momento, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

8^a - CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

Compete ao sócio/administrador, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídas: transigir, acordar, renunciar, confessar dívida ou firmar compromissos.

9^a - CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS

Em caso de falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio quotista, não determinará a dissolução da sociedade que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da sociedade, a parte do sócio excluído será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar deste seu propósito ao outro sócio, por escrito, contra recibo. Nos 60 (sessenta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um Balanço geral com base na data da mesma e os haveres que assim forem apurados, serão pagos ao sócio retirante, através de parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após data do Balanço de apuração de haveres e não serão computados os lucros e perdas ulteriores a retirada se não forem consequências diretas de atos anteriores às notificações de retirada.

10^a - CLÁUSULA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio/administrador declara sob as penas da lei, de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11^a - CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL

Ao término de cada exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

12^a - CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência a terceiros estranhos a sociedade, somente poderá ser realizada mediante consentimento expresso dos demais sócios, que sempre terão direito de preferência, em iguais condições às de terceiros.

13^a - CLAUSULA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Por decisão dos sócios representando mais da metade do capital social, poderá ser excluído da sociedade, mediante alteração do contrato social, o sócio que encontrar-se em mora, em relação às quotas subscritas, ou que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegáveis gravidades, tais como: uso da Sociedade e/ou do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, fornecimento de informações técnicas a terceiros, desenvolvimento de atividades ou atuação profissional, fora da sociedade, no mesmo ramo de atividade desta.

14^a - CLÁUSULA - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa não pode ser usada em casos de Avais, Favores Abonos Fianças, e/ou assuntos da mesma semelhança.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

15ª - CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

16ª - CLÁUSULA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as leis vigentes do País, ficando eleito o FORO da Comarca de Belo Horizonte/MG como único competente para apreciar e/ou dirimir, quaisquer dúvidas surgidas quanto à integridade do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro que lhes possam assegurar.

E por acharem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via, encaminhando a Junta Comercial para os seus devidos fins.

Belo Horizonte/MG, 06 de dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Por assinatura digital na forma da lei



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/825.696-5	MGP2101097152	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

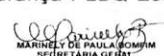
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, de NIRE 3121272586-1 e protocolado sob o número 21/825.696-5 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212725861, em 13/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2021, às 09:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/825.696-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212725861 em 13/12/2021 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 218256965 - 09/12/2021. Autenticação: 143FB34C1181564B6595AD7D64773F4B614DF26. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

A handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.

pág. 9/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SORFEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



J193205076166

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO DO ATIVO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATOZINHOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Junho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600779551 em 17/06/2019 da Empresa SORFEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600779551 e protocolo 19244638 - 17/06/2019. Autenticação: CE45558846B10FB75913259939D6861BF0CBC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/244.463-8	J193205076166	06/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600779551 em 17/06/2019 da Empresa SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600779551 e protocolo 192444638 - 17/06/2019. Autenticação: CE45558846B10FB75913259939D6861BF0CBC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 2/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SORFEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER, nacionalidade BRASILEIRA, PEDREIRO, Solteiro, data de nascimento 09/06/1981, nº do CPF 063.940.136-84, documento de identidade MG-13.691.794, PC, MG, com domicílio / residência a AVENIDA F, número 485, bairro / distrito SAO MIGUEL, município MATOZINHOS - MINAS GERAIS, CEP 35.720-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SORFEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SORFEC ENGENHARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUÇÕES E REFORMAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA N, número 330, bairro / distrito SAO MIGUEL, município MATOZINHOS - MG, CEP 35.720-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 03/06/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica facultado ao Titular a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da empresa, que poderá ser por prazo indeterminado, sendo especificados no documento de procura todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procura ad judicia, que poderá ser por prazo

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193205076166



MG81424262

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600779551 em 17/06/2019 da Empresa SORFEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600779551 e protocolo 192444638 - 17/06/2019. Autenticação: CE45558846B10FB75913259939D6861BF0CBC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SORFEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI

indeterminado.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de falecimento, interdição ou insolvência do titular, não determinará a dissolução da empresa que continuará a existir entre os remanescentes e os herdeiros do quotista falecido ou interditado, que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da empresa, a parte do titular será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de MATOZINHOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MATOZINHOS, 3 de Junho de 2019.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J193205076166



MG81424262

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600779551 em 17/06/2019 da Empresa SORFEC REFORMAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 31600779551 e protocolo 192444638 - 17/06/2019. Autenticação: CE45558846B10FB75913259939D6861BF0CBC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/244.463-8	J193205076166	06/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600779551 em 17/06/2019 da Empresa SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600779551 e protocolo 192444638 - 17/06/2019. Autenticação: CE45558846B10FB75913259939D6861BF0CBC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI, de nire 3160077955-1 e protocolado sob o número 19/244.463-8 em 17/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600779551, em 17/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gabriela Costa Girardelli.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Belo Horizonte. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31600779551 em 17/06/2019 da Empresa SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 31600779551 e protocolo 192444638 - 17/06/2019. Autenticação: CE45558846B10FB75913259939D6861BF0CBC6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221000530992 e o código de segurança PLBQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



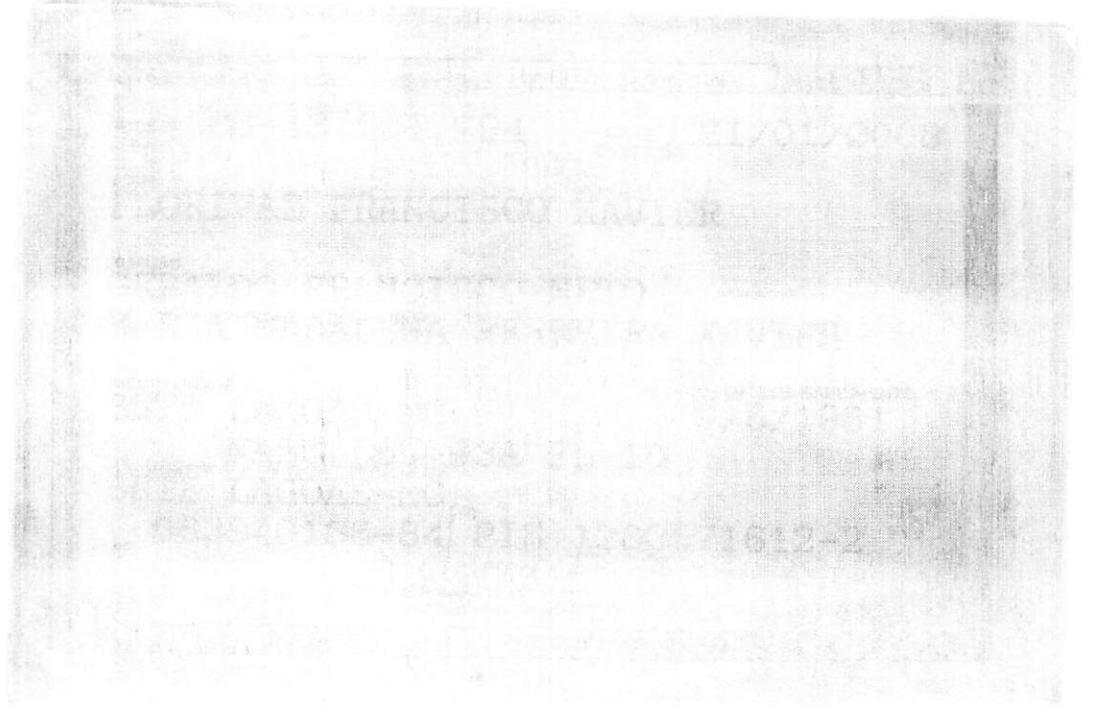
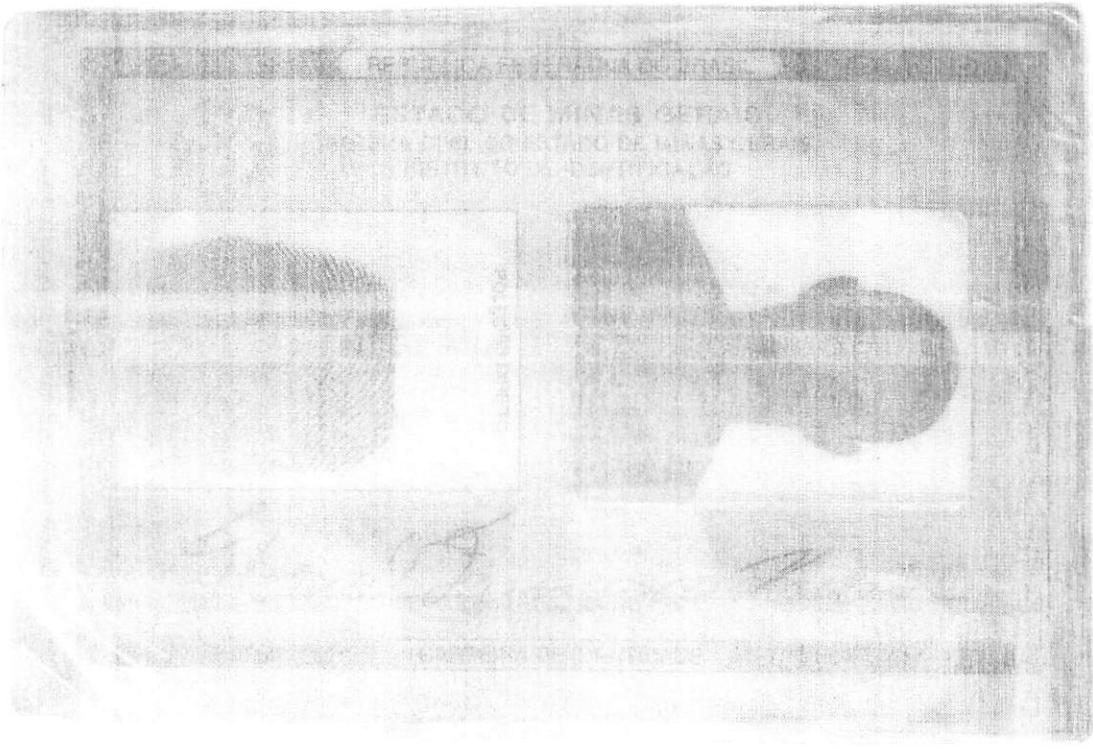
QR-CODE

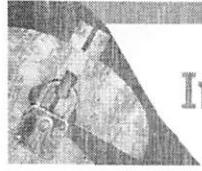


Documento assinado com a tinta digital em conformidade com a Medida Provisória nº 22, de 01/2011. Sua validade poderá ser renovada por meio no programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

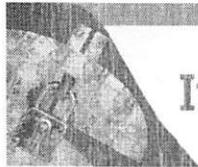
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 12:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.940.136-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.86F1.EAE4.E777 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

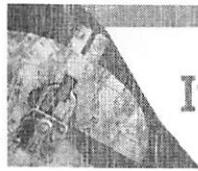
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2023 às 08:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.940.136-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6401.D6EA.7D5A.E154 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

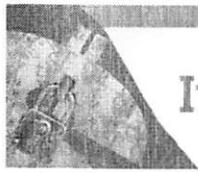
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/02/2023 às 12:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.948.013/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.86C3.D81C.E731 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2023 às 08:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.948.013/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6401.D699.4416.6073 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CPF/CNPJ: 33.948.013/0001-46

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:25:20 do dia 03/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/r?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: E20I030323082520

Alteração: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAf CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 33948013000146 06394013684

LIMPAR**Data da consulta:** 01/02/2023 11:52:56

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAf) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

TIPO DE SANÇÃO	CPF / CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADORA	ÓRGÃO / ENTIDADE SANCIONADORA	LEI / INÉRCIA SANÇÔES	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------------	-----------------------	-----------------	-----------------	-------------------------------	-----------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06394013684

Cadastro: CEIS CNEP

LIMPAR**Data da consulta:** 03/03/2023 08:26:37**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEA), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

TIPO DE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	VALOR DA SANÇÃO	QUANTIFICAÇÃO
----------------	------------------------------	-----------------------------	-----------------	---------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 33948013000146 06394013684

LIMPAR**Data da consulta:** 01/02/2023 11:52:56

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

TIPO DE SANÇÃO	ÓRGÃO/CEP	TIPO/CPF SANCIONADO	DATA DE VIGÊNCIA	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATALOGIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------------	-----------	---------------------	------------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 33948013000146

Cadastro: CEIS CNEP

LIMPARI

Data da consulta: 03/03/2023 08:26:37

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP Acordos de Leniência), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAJ), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CFIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06394013684

Cadastro: CEIS CNEP

LIMPAR**Data da consulta:** 03/03/2023 08:26:37**Data da última atualização:** 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Conselho de Transparéncia), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIV), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

TIPO DE SANÇÃO	Nº DA SANÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------------	--------------	---------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 33948013000146

Cadastro: CEIS CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 03/03/2023 08:26:37

Brasília, 06/07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - SIREN da Federação), 05/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CIPIM), 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS).

Nenhum registro encontrado

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 33.948.013/0001-46

NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 17/06/2019.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se as Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional é Simel implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, no Portal do Simples Nacional, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo, ou, se esse vencer em dia não útil, fica prorrogado para o dia útil imediatamente posterior.

Número Validador: 33.948.013-74.79.67



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	33.948.013/0001-46
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
17/06/2019	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
16/02/2022 19:31:02
Número do Recibo
02.07.22047.0490567-5
Autenticação
33128.94583.80002.13803



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.948.013/0001-46
Nome empresarial: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Data de abertura no CNPJ: 17/06/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 063.940.136-84

Nome: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do periodo abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.948.013/0001-46 UF: MG

Estoque inicial do periodo abrangido pela declaração	R\$ 10.142,90
Estoque final do periodo abrangido pela declaração	R\$ 19.818,88
Saldo em caixa/banco no inicio do periodo abrangido pela declaração	R\$ 89.857,10
Saldo em caixa/banco no final do periodo abrangido pela declaração	R\$ 80.181,12
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no periodo abrangido pela declaração	R\$ 9.675,98
Aquisições no mercado interno	R\$ 9.675,98
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no periodo abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no periodo abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no periodo abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no periodo abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no periodo abrangido pela declaração	R\$ 9.675,98
Total de despesas no periodo abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/02/2022 19:31:02

Número do Recibo: 02.07.22047.0490567-5

Autenticação: 33128.94583.80002.13803

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.948.013/0001-46
NOME EMPRESARIAL: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
Qualificação: 49-Sócio Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/01/2023 às 12:58 (horário de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos órgãos. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2023 08:23:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PECORINHO E MENTHOL LTDA
CNPJ: 55.546.813/0001-46

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a versão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Incapacidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a versão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a versão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a versão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs.: A consulta e consolidação de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços administrativos estabelecidos na Lei nº 12.705, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.737, de 10 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.948.013/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2019
NOME EMPRESARIAL ELO CRIACOES TEXTIL LTDA			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELO CRIACOES		PORTO ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21.1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fiação de peças de vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-6-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.60-8-02 - Comércio atacadista em brinquedos 82.11-2-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem 95.29-1-02 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURAÇÃO JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA MARTA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO Inteira	
CEP 31.600-410	DEPARTAMENTO SÃO GABRIEL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	
ENDERECO ELETRÔNICO ELOCRIACOES.IX@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8730-4190	
ENTRE FÉCIA/2019/01/01 A SITUAÇÃO *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 12:38:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ECO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003471520.00-40	CNPJ/CPF: 03.213.013/0001-16	SITUAÇÃO: Ativa
LOGRADOURO: R. LAMIA MARTA		NÚMERO: 85
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO GABRIEL	CEP: 31980440
DISTRITO/POVOADO.	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

I - Preservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Administração Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação civil processada judicialmente, ou de certidão de bens na União estável e de escritura pública de deságio de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneracão do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certidão documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 7023000620073920
<small>Este documento é digitalizado e assinado eletronicamente. O link para download da certidão é válido por 60 dias. Caso o link expira, entre em contato com a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais para obter uma nova certidão.</small>



PREFEITURA
DE BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.354.954/001-8	CNPJ / CPF 33.948.013/0001-46	DATA DE INÍCIO 13/12/2021	DATA EMISSÃO 22/11/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL ELO CRIACOES TEXTIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
ELO CRIACOES			
NATUREZA JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 242	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME	
LOGRADOURO RUA SANTA MARTA		NÚMERO 85	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO SACOPAN	CEP 31880-440	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.040.795-84	NOME DO RESPONSÁVEL FLORIVAL FRANCISCO XAVIER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 152110000 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL			

CÓDIGO DE CLASSE - CLASSE FICACÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Este documento não tem efeito jurídico, não constitucionaliza-se e não é validade da contribuinte, como relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de restituição do Boleto, não por sua vez comprova o direito pleno à exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Esta é uma solicitação de faturamento da Incentiva e Gás dentro do sistema Gás Brasil, no sistema Natura - Meio Ambiente-Gás, quando incorreto clique no respectivo link.

• • • • • • • • • • •

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Imobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis do encerramento da atividade. Decreto Municipal 17.170/2014, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso II, art. 7º da Lei 7.378/97;
 - Os meios utilizados para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis no site www.redesim.com.br
 - As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Imobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA****REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: ABCDJJNKPK

Documento/Certidão nº 22.472.609 Exercício: 2023

Emissão em: 16/02/2023

Requerimento em: 13:12:01

Validade: 18/03/2023

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.948.013.0001.46

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte adquiriu encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar e a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substitui a certidão que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022008733 Data Concessão: 17/03/2022 Data de Validade: 17/03/2027
Nº do Processo de Concessão: 55.033.447.22-27 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0372380-004
SITUAÇÃO: Ativo Responsável 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 33.948.013/0001-46 Inscr. Municipal: 1.354.954/001-8 Data de Registro: 15/02/2022

Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Nome Fantasia: ELO CRIACOES

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 927023 012 0019

Regional: NORDESTE - NE1

Endereço: RUA SANTA MARTA

Número: 85

Bairro: SAO GABRIEL

Município: Belo Horizonte

CEP: 31980-440

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 242,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-3 - Ocupação Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: INDÚSTRIA

Tipologia: Indústria de vestuário, couro e calçados

152110000 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL (Grupo II)

141260100 CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (Grupo II)

141260200 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS (Grupo II)

141260300 FACCAO DE ROUPAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS (Grupo II)

141340100 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA (Grupo II)

141340200 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464350100 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo II)

464190100 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (Grupo II)

464270100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

464270200 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)

464350200 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo II)

Subcategoria: INDÚSTRIA

Tipologia: Indústria editorial e gráfica

181300100 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO (Grupo II)



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II)	
465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	
465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II)	
468690200 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo II)	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas
821130000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
952910100 REPARACAO DE CALCADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo II)	
952919900 REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL**

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site aif.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados, transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, bárdas, como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.satu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sobre ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais; descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19 artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverá ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **CONFECCAO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, resíduos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, apara de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruidos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

-- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site www.pti.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura sólida ou líquida):
- Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):
- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implementação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/restrar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- emissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).



Documento válido até a data de validade indicada

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site eisatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes sejam potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixeiras, esmeriladeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engranagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em patios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode acima ou no site
sistema.prefeituraBH.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se osiais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, apares de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados, transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

- Ruidos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras poliortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrangagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aqueles decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as buill (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.



Documento válido até a data de validade indicada

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site siaf.semtb.mt.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.
- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.
- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação aos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura po ou líquida):
 - Dispor de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos e vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):
 - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
 - O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.
 - A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar a distância de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser claramente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
 - Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §1º e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança a risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FiSPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, ou seja, varando as exigências da COPASA;

- encerramento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de permanecida da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibrações, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruidos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (óleo e gás), geradores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, arrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instalações elétricas com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em patos, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que



Documento válido até a data de validade indicada.



A autenticidade desse documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [aif.br/aif.sia.mpbn.gov.br](http://alf.br/aif.sia.mpbn.gov.br)

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantação). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos e serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: FABRICA DE ROUPAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

- Tratamento de efluentes:
- Outorga de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recolhimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * A encaminhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observando os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Plásticos sólidos classificados como perigosos (lamas e fôtons, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e fôtons usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, peças de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
 - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser condicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 16.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental condicional.
- Ruidos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras poliortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos engracabens, artofatores e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico, não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, imobilização de



Este documento válido até a data de validade indicada.



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alvaras.mturb.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

velocidades em páticos, manobras em áreas de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.605/68 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação do seu equipamento e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

■ - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto de sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser estabelecida pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura sólida ou líquida):

■ - Uso de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

■ - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser divulgadamente identificado com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2010; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Manter as diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigentes para o funcionamento da atividade, e disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por capacitar/trainar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:

- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10; Lei Municipal 10.534/12);

- separação efetiva entre as Águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- lançamento de suas emissões eternas através do sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- instalações sempre respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigência certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de outorga da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final, de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implementar medidas de controle de ruído e alvenatura de vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para

o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, bombas hidráulicas, serras policortas, lixeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, baterias hidráulicas, jatos de água, rotativa de rotores, vibrações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engranagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em patios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, priorizando-se a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Alvará nº 1 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

- Emissões de efluentes:

- Cada projeto de liceração das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de reconhecimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Deve ser feito o local e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* Cadastro e utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Femam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acometimento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes critérios:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Fazenda Pública de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.

- Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

- Resíduos sólidos classificados como perigosos raramente e todos, soluções exauridas e de banhos químicos

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, apara de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros, conforme Norma ABNT NBR 16.004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12.235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.

- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser condicionados, armazenados, transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 16.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

Ruidos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruidos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prenses hidráulicas, serras poliortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, oádias como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autoelétricos e laudos acústicos (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassarem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidas pela RPPC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado seu treinamento, para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se constate que não atende aos limites legais (INN COPAM 187/13 ou a que vier substitui-la), deverá ser implementado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitado, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e escudo de permeiação ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto no sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Instalação e manutenção (manutenção preventiva - pintura - pintura do ou roupeiro)

- O lançamento de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantado) do sistema de ventilação local exaustora e do



Documento válido até a data de validade informada

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site sislatrptn.gov.br

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados incômodos à vizinhança, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões atmosféricas para adequação. A empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- b) ARTs e anotações (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):
- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as suíts de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- C) Armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- A realização do armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, poços de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar à distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depositos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser devidamente identificado com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- v) Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei nº 1.181/19, artigo 17º, § 1º e Decreto Municipal nº 16.529/18).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - RISPOQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de instrumentos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTP/APU) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Manter as diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigentes para o cumprimento de atividade, e disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei nº 1.181/19, artigo 17º, § 1º)

- Deve manter seu quadro funcional, com capacitação dos seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento seja feita de maneira devidamente.

- Segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.651/12 e Lei Municipal 16.534/12);

- Adequação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;

- Limitativo de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- Infrações e obras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei nº 1.181/19, artigo 17º, § 1º e Decreto Municipal nº 16.529/18).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insufláveis químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Águas subterrâneas utilizadas:

O uso o empreamento fará uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Implementar e manter medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, contumecimento ou relocalização de equipamentos e operações ruinosas (observe as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes sejam potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, pressurizadoras, serras policortes, lixeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, baterias de ampliar jatos d'água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores eletrodomésticos (eletrônico e gas), aparelhos elétricos, motores elétricos, transformadores elétricos, engranagens, autofatores e baixas industrial (sistemas de som, com música ao vivo ou eletrônica), instalações em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedeçerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassarem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, para que não interfira a eficiência e viabilidade do projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes das operações de seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as buas (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das mudanças deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que deverão ser emitidas pela HBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o resultado da medição das mudanças nos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e sua implementação e terceirização e/ou encargos para o licenciador devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização, das órgãos competentes.

Atividade: CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

- Matrícula de estudantes:

- Para saída de liberação das matrículas semelhante ao feito pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de reciclagem e controle de efluentes não domésticos - PRECEND

- Entrada no local e saída regular da fábrica de forma rotativa, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e autorizado pelo PRECEND.

- Peça o ofício de encaminhamento na Copasa, render no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Frete:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e raios X o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determinado de forma normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* Incorporar no sistema de autorização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Fepam.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
- * Autuamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CD.
- * Elaboração e envio ocestral, pelo meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de junho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso;

- Destinação de resíduos:

- Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
- Esses resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 16.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (larvas e iodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, volantes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparelhos de couro, estofados contaminados com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT/NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os resíduos liquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não forem reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados e transportados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 16.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental condicional.

- Ruidos e vibrações:

- O ruído é considerado o responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes sejam potencialmente desidiosas, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, pressões hidráulicas, serras portáteis, escavadeiras, escavadoras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, sifonamentos e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e distâncias estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Quando níveis de pressão sonora medidas nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor, devendo imediatamente adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e/ou adequação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora provenientes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação devem ser elaborados por profissional habilitado que deva expedi a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART referente ao projeto as bairros projeto pós implantado). Deverão ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela IFC-ARTEC TRD ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deve-se ser realizada monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico para manter esses níveis de pressão sonora deve ser mantida. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de implementação devem, final disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que geram emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exposita que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado, por meio da chaminé ou outro dispositivo aeroporto adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se constatado não atendimento às limites legais (Decreto nº 187/13 ou a que vier substitui-la), deverá ser implementado sistema de controle ou de contenção que deve ser feito por meio de apresentação de projeto técnico as bairros técnicos e/ou ambientais da autarquia de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual devem ser mantidos no local.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

em seu ambiente de trabalho. Cada vez que a licença é dada a ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e ventilação das empresas e o responsável pelo projeto deve fazer monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprovando de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controlo cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compreende SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos (cabine de pintura - pintura pó ou líquida):

- Descrição de sistema de ventilação local exaustora e sistema de controle, devendo o lançamento ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico de secuador. O empreendimento deverá manter no local projeto técnico as built (projeto pós implantação) do sistema de ventilação local exaustora e do sistema de controle, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Caso sejam constatados impactos ambientais imprevistos, a empresa deverá implantar sistema complementar de tratamento das emissões anotando-se o local onde ocorreu e a empresa deverá fazer o monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, acompanhando os parâmetros que constam na Dir. CÓPAM 187/13, e observando os Limites Máximos de Emissões - LME estabelecidos. O projeto técnico de adequação, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução, assim como o(s) laudo(s) técnico de monitoramento - acompanhados das ARTs - devem ficar no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Segurança e riscos:

- Produtos químicos que causam danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando suas características e riscos e utilizações químicas conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança do Produto Químico - FISQ. Deve-se as propriedades químicas de cada produto, estando todos reagindo entre si, respeitando a sua explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, de tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, silício, zinco, fosforo, potássio mercurico e outros.

- A armazenagem de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:

* estar em local comum à distância mínima, nas laterais, contornos de captação de água, áreas inundáveis e/ou de fogo e sempre com acesso de emergência, em caso de eventuais acidentes;

* estar elevado e seguro de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e dependentes de eletricidade, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* ser claramente identificado com placas de sinalização alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

- Projetos atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser apresentadas os resultados da análise com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução. Após a aprovação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, desse modo, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - o projeto e execução) e a documentação comprovatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar impactos porventura causados, visando ao cumprimento da licitação ambiental e das prescrições legais e o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 10.201/90, artigo 173, § 6º e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- As instalações que realizam este tipo de atividade, devem ter possíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTPA-APP) de acordo com o Título de Autorizados a Inscrição Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2018 e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Atender às diretrizes ambientais necessárias para o funcionamento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, e disponibilizar para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/reinhar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - Segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 11.181/19, artigo 178, §10, §10);
 - Separação efetiva entre os águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observar as exigências da COPNSA;
 - Lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - Inovações sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
 - Os órgãos municipais responsáveis pela política do meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando suas características e suas incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, essas podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou perigosos. Recomenda-se a substituição de instrumentos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Águas de consumo e utilização:
Cada imóvel no mundo faz uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, certificado de tubulação de abastecimento de água e tubos estanques, ou, em caso de renovação, o certificado de tubulação de tubos.
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Não é permitido entrar em desacordo com a legislação de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibrações, continuidade ou reforçamento de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de corrupção, iluminação e ventilação) ou de níveis inadequados de isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 179 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).
- Reduzir a vibração:
 - O empreendedor é responsável por garantir que as irregulares de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes, sejam potencialmente poluidoras, tales como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, pressões hidráulicas, serras poliportes, lixeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, telos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores hidráulicos (iesel e gás), quaisquer motores elétricos (geradores elétricos, transformadores elétricos, etc.), ar condicionado, eletrodomésticos e outras instalações (geradores de som com música ao vivo ou eletrônica), inservíveis em sua estruturação acústica ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em países, manobras em área de estacionamento, transporte interno de materiais, etc.) e sejam suportados e mitigados (geradores de som com música ao vivo ou eletrônica), observando os padrões, critérios e diretrizes estabelecidos na Lei Municipal 9.505/08 e a sua versão substitutiva.
 - Caso os níveis de pressão sonora, geridos no local de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrente da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissionais habilitados e o seu resultado será apresentado à respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto ou trabalho (projeto ou implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora em nível (ruído total) e som residual (ruído de fundo) e de som específico (ruído da fonte), sendo este último o que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições devem ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

eficiente, e, posteriormente, o monitoramento no local com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a APT e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Alivio de impressão de material para uso publicitário

- Transporte de efluentes:
 - O responsável da implementação das instalações servirá como emitido pela Copasa em contrato de adesão ao programa de tratamento e uso da rede de efluentes e/ou coletados pelo PRECEND.
 - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
 - Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que comprove a execução do projeto.
 - Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendimento deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 202, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * Informar periodicamente a utilização da instalação de geração de resíduos MTR disponível na página eletrônica da Femam.
 - * Emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final (CDF).
 - * Fins: regras e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observando os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano, deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º semestre a 30 de setembro do ano anterior.
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano, deve ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º e 2º semestres do ano anterior.
 - Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos -Els-, contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, armazenados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo que seja considerado inadequado para tal finalidade com suas perigosidades torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (riscos 1), conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura, isolado, impermeabilizado, otimizando todos os aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lames e todos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanotratados, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, peles de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT/NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
 - Os efeitosresiduais gerados no processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam resíduos destinados ao descarte e/ou reutilização no ciclo de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser recolhidos, armazenados e transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 11.034, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental de Operação.
 - Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as missões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes não potenciam poluições, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras ponteiras, esmeriladeiras, batiscas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, veículos de construção, tubulação de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (gasolina e gás), geradores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenadores, autotransformadores e outras hidráulicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instalações eletromagnéticas, entre outros, eletrodomésticos, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, manutenção de veículos em garagens, máquinas em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias e materiais, entre outros e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela Lei Municipal 8.503/08 ou à sua vez substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora medidos nas fases de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor, o empreendedor deverá imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, preferindo, em extrema eventualidade, implementar o projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora, de forma de garantir o cumprimento de suas obrigações legais.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

atuações. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Deverão ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos para as situações em vigor. Antes da validação das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos instrumentos utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições competentes. Após a implementação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição de fiscalização dos órgãos competentes.

- Higienização e Fiscais:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido as propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a sucçãoção das substâncias perigosas, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, de tipo pirotóxico, que incluem magnésio metálico, sódio metalúrgico, potássio metálico e outros.

- O local de armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: cobertura segura e separada da ventilação (ventilação direta); iluminação natural; sistema construtivo ou de cobertura que proteja o acesso de estranhos e sistemas de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material entrou em contato com resíduos e resíduos classificados (se se LIA-NBR 10001/01) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domésticos, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, evitando o risco de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (estranhos, calhas e vãos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter elevadas práticas quanto a higiene e limpeza necessária.

- A prática de armazenamento de produtos químicos destinados no estado líquido ou gasoso deve:

* estar distante de corpos hidráticos, rios, córregos, lagos, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis e/ou sujeira a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;

* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;

* estar em um local identificado e com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas;

- Evitar a utilização de plantas e árvores para encobrir a base das edificações vegetais, em substituição a tintas a base de cimento e pinturas sintéticas;

- Evitar a utilização de pavimentos plásticos para piso, que é um risco e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir que se remova imediatamente, corrigindo para imediatamente prevenção causados, visando ao cumprimento da lei ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei nº 12.304, artigo 178, §1º e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e devidamente licenciado e das mais efeitos sistemas de controlo, para evitar enanação de odores, gases, poluentes, partículas sólidas, fumaça, humo, etc., do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

- Deve-se auxiliar e jurídicas que envolvam autorizações necessárias de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inspeção no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTPAPU) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2010, e Instrução Normativa (IN) nº 112 de 13 de abril de 2013 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

- Deve-se garantir que todos os procedimentos de elaboração de laudos de monitoramento e/ou projeto devem adotar medidas mitigadoras visando atenuar os efeitos das atividades (aerosol, efluentes líquidos (água servitosa, pluviais, oceosas), emissões acústicas, entre outras), por meio de ações de mitigação e sustentabilidade (licitações) à legislação vigente e mediante a aplicação de medidas à vizinhança e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projeto e/ou licenças ambientais. O laudo de projeto deve ser

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

encerrado por aprovação da licença, esse projeto e sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica é ART e devem ser apresentar a autoridade da competência ou se não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local e disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Manter às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.816/03, artigo 178, §10)

- O empreendedor é responsável por treinar/treinar seus funcionários conforme a especificação do estabelecido na licença, por meio de suas normas;

- Sequestrar acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.657/12, Lei Municipal 9.634/12);

- Segurança hídrica entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPAM;

- Ignoramento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos limites máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;

- Manter sempre respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

- Os efeitos individuais responíveis pela atividade mencionada e fiscalização poderão a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.816/03, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 10.520/13)

Segurança e Saúde:

- Produtos químicos que causam danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e propriedades químicas, conforme recomendações das Fichas de Segurança e de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Deve-se às propriedades químicas de cada produto, evitando-se respostas entre si, resultando numa explosão, liberação de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou perigosos. Recomenda-se a substituição de produtos quando seja perigoso, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade;

- Evitar manuseio e utilização.

Caso o empreendimento fique fuso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vista e verificação de origem de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de utilização da cultura.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação, de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos e poluidores (Lei 11.816/03, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar medidas de contenção de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e vibratório, ou isolamento acústico, isolamento e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.816/03, artigo 173 e Anexo XII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

Ruídos e Vibrações:

- O empreendedor é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes sejam suavemente ouvidas, para os operadores de ar, compressores ar, unidades refrigeradoras, pressurizadoras, turbinas polideiros, lixeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, baterias de gelo, jatos de água, válvulas de conduto, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores elétricos, motores hidráulicos, geradores elétricos, transformadores elétricos, secos e resfriados, arrefrígeros e máquinas industriais (ex: somas de som, com física ao vivo ou eletrônica), irrompidas ou não com tratamento acústico ou não ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em parcos, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversões de ar condicionado e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e condições estabelecidos na Lei Municipal 9.634/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso o empreendimento permaneça em operação, após a aprovação do projeto, é de responsabilidade do empreendedor a apresentação de projeto de adequação para redução dos níveis de pressão sonora que excede o limite de operação, ou que perturba as atividades. O projeto técnico e a implantação devem ser realizadas na profissão e habilitado que deve ser expedida a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (referente ao projeto de fundo ou projeto implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora e seu efeito (ruído total) e de som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve

ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser maníido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair **alto número de veículos pesados** (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga;
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação **em marcha lenta** e a utilização das vias de estacionamento para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair **alto número de veículos pesados** (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga;
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação **em marcha lenta** e a utilização das vias de estacionamento para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a autorização de responsabilidade técnica, ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 173 e Anexo XIII).

Atividade: REPARAÇÃO DE CALÇADOS, BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser adotadas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, clara das orientações contínuas neste documento.



Documento válido até a data de validade indicada

Autenticação deste documento feita através do site CH-Brasil na data e hora

autenticada por:

- Nos casos mencionados anteriormente, em que não houver fiscalização para o uso de diferentes usos diferentes, o acesso ao espaço público ou à área que é de uso múltiplo é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN; nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º), informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pvt.gov.br](https://servicos.pvt.gov.br/servicos/18f159ffa9d669f7c4d4e29e6), no link <https://servicos.pvt.gov.br/servicos/18f159ffa9d669f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso público naquela área não é permitido solicitar o serviço de Consulta prévia municipal, caso a informação seja obtida na consulta de viabilidade e consequente anexo no Alvará de Localização e Funcionamento.

- Considerada a atividade não considerada deverá ocorrer em consonância com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, a área utilizada e às restrições ou condições de uso do funcionamento. Caso haja alteração de atividades, área utilizada, endereço do estabelecimento ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos que não contêm esgoto ou drenagem para o uso (§ 3º VI e § 3º) deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao esgoto ou drenagem pela via para a qual a atividade não seja admitida devido ao seu uso não possuir o resultado que resulta prévio a sua utilização.

- Em razão da edificação concomitante, o estabelecimento não impõe na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do proprietário.

- Em caso de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O exercício de localização e funcionamento do estabelecimento deve ser feito visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.000, de 17 de julho de 2019, artigo 1º, parágrafo único)

- Trabalhos de edificações destinadas ao Uso COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multitempóreal deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva APL (Anexo IV) que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Físico (Decreto 11.181/19).

- A execução de obras, ruídos, vibrações e perturbações de atividades exercidas em ambientes controlados ou não, no Município de Belo Horizonte, é regulamentada através de normas e diretrizes estabelecidas pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2004 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu art. (Art. 2º, inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, provenientes de obras de construção civil, reforma, ampliação, reparo, limpeza e manutenção de edifícios, que causem de qualquer natureza as perturbações publicadas e permanentes, cuja intensidade de qualquer natureza cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos, ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal nº 9.505, de 23 de janeiro de 2004). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento a critérios estabelecidos pelo ordenamento feitas medidas de adequação deverão ser implementadas.

- As atividades que exijam licença de uso de área informada não sendo permitida a utilização de espaço público contorcadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, expositores, etc).

- Caso o uso da área de água seja menor que 10 litros por minuto, esteja a menos de 30m de curso d'água em leito naturalizado, não seja de origem ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMIMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651, de 2012, art. 1º, inciso II (Área de Proteção Ambiental) e Lei Estadual nº 20.822, de 10 de outubro de 2013 (Código Flora e Fauna Estadual de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que utilizarem gás natural ou gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema de monitoramento e alerta de vazamento de gás (Lei 10.870/2001, artigo 1º).

- Os empreendedores que realizam construção civil devem, por constantes processos de consolidação e adequação, possibilitar ao Executivo promover a quando tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante neste documento deve ser o da obra, que não pode ser alterado sem o critério de adequação (Lei Municipal nº 9.461, de 2001, artigo 4º).

- Para a instalação de embalagem de publicidade totais ou similares, obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Postura (Lei 8.618/2001, artigo 28º). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o site www.bh.mt.gov.br/brasileiros/18fa87597ea9c0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no ambiente frontal ou no casselo obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Postura (Lei 8.618/2001, artigo 28º). Para obter informações sobre licença de toldo,

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos//5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 33º, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 34º, § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, catarata, nascente, entre outras. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Alvará liberado mediante apresentação de Laudo Técnico para Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, inclusive com apresentação de ART.

Alvará liberado conforme informações constantes no Extrato da Consulta para Enquadramento Ambiental, Ticket: 31.001.22914/2022-35. Código de Acesso: H7901932, por ser(em) atividade(s) classificada(s) como de Alto Risco Ambiental I, nos termos do Decreto Municipal 17.762/21.

Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender às restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <http://www.sistematiqua.pbh.gov.br/> e suas respectivas normas, nos termos dos anexos I e II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 17.328, de 6 de abril de 2020.



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.satu.pbh.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ: 35.948.713/0001-40

Restalhado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e à inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas cláusulas 'a' a 't' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfgov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:39 do dia 20/12/2022 (hora e data de Brasília).
Validade: 18/03/2023
Código de controle da certidão: 47FA..37CE.6A61.A379
Qualquer rasura ou cromada invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscreto: 33.948.013.001-46

Razão Social: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

Endereço: R SANTA MARTA 85 / SAO GABRIEL / BELO HORIZONTE / MG / 31980-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

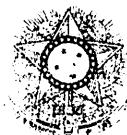
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304280237304920

Informação obtida em 08/02/2023 08:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.948.013/0001-46

Certidão nº: 4731525/2023

Expedição: 01/02/2023, às 12:57:39

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33 948.013/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emite gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a encargos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

INSCRIÇÃO: 063.940.136-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 12:47:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastrados administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B2KU6TUWIVM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

INSCRIÇÃO: 063.940.136-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2023, às 08:31:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YF4WCKRFW/W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

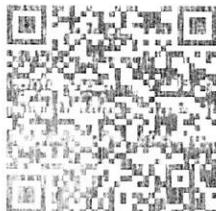
EMPREGADOR: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO: 33.948.013/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 12:45:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WWPYPREKVF7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

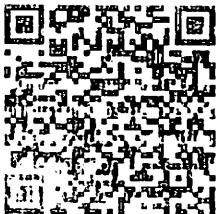
EMPREGADOR: ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

INSCRIÇÃO: 33.948.013/0001-46

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2023, às 08:29:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XKZRMJRMUD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 290081/2023

Expedição: 03/03/2023 08h22min09s

Código de autenticidade: 8TQ8.4KWV

Válida até 02/04/2023.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **063.940.136-84**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consultante.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1^a Instância (SIAP1): até 08h21min59s de 03/03/2023;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2^a Instância (SIAP2): até 08h21min59s de 03/03/2023;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h41min15s de 03/03/2023;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h41min15s de 03/03/2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 153603/2023

Expedição: 01/02/2023 13h21min47s

Código de autenticidade: TQE2.GGA5

Válida até 03/03/2023.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **063.940.136-84**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a número o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1^a Instância (SIAP1): até 13h21min48s de 01/02/2023;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2^a Instância (SIAP2): até 13h21min48s de 01/02/2023;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h37min45s de 01/02/2023;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h37min45s de 01/02/2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 290085/2023

Expedição: 03/03/2023 08h22min50s

Código de autenticidade: 94A7.UZCN

Válida até 02/04/2023.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConFrag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a hörnônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de nomonimia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:

- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1^a Instância (SIAP1): até 08h22min50s de 03/03/2023;
- b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2^a Instância (SIAP2): até 08h22min50s de 03/03/2023;
- c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h41min15s de 03/03/2023;
- d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h41min15s de 03/03/2023.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 153596/2023

Expedição: 01/02/2023 13h19min25s

Código de autenticidade: ELGJ.F3TI

Válida até 03/03/2023.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consultante.
- 6) Há possibilidade de referir-se a número o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homônimia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1^a Instância (SIAP1): até 13h19min26s de 01/02/2023;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2^a Instância (SIAP2): até 13h19min26s de 01/02/2023;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h37min45s de 01/02/2023;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h37min45s de 01/02/2023.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 423935/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 063.940.136-84** - não existe ação tramitando em face de **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, segundo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-44319-00001-77842-14016-54709

Certidão válida até: 02/04/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 02/03/2023, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 01/03/2023:

VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO

Pág. 2 de 2

RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 03/03/2023 às 08:20:43.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 198487/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 063.940.136-84** - não existe ação tramitando em face de **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-94533-00001-75265-66016-52454

Certidão válida até: 03/03/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 31/01/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CCNPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 01/02/2023 às 12:38:05.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 423919/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, buscando-se os termos digitados - **CNPJ: 33.948.013/0001-46** - não existe ação tramitando em face de ELO CRIACOES TEXTIL LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Reassalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no site do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CERT - menu "Reimpressão/verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 3-32020-00001-77842-98016-54708

Certidão válida até: 02/04/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 02/03/2023, com exceção das varas:

Atualizada(s) até 01/03/2023:

VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL),



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 03/03/2023 às 08:18:40.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 198466/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 33.948.013/0001-46** - não existe ação tramitando em face de ELO CRIACOES TEXTIL LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (numero de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-83479-00001-75265-45016-52454

Certidão válida até: 03/03/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 31/01/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESSISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 01/02/2023 às 12:37:14.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaranas, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte

Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais

(31) 3274-3400



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILESIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R\$	43,59
Recompe	R\$	2,61
ISS	R\$	2,29
Tx.F.Jud.	R\$	9,33
Total	R\$	57,82

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

CNPJ: 33.948.013/0001-46

NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O DISTRIBUIDOR

BELO HORIZONTE, 24 DE JANEIRO DE 2023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGIODORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELÓ DE CONSULTA: GKN48206

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3833.5972.5050.4230

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: TPI LYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 46,20

TFJ: R\$ 9,33

Valor Final: R\$ 55,53

ISS: R\$ 2,29

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Fevereiro de 2023 às 12:50

BELO HORIZONTE, 01 de Fevereiro de 2023 às 12:50

Código de Autenticação: 2302-0112-5052-0703-9438

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
CNPJ: 33.948.013/0001-46

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Conselho Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2023 às 08:38

BELO HORIZONTE, 03 de Março de 2023 às 08:38

Código de Autenticação: 2303-0308-3845-0117-7216

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/485.550-6	MGE2200855564	21/09/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9600763 em 22/09/2022 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 224855506 - 21/09/2022. Autenticação: F7A6EE90CBF541061B0A67A6D1AD2AB4BCF148F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/485.550-6 e o código de segurança 5Xhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

Empresa: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 33.948.013/0001-46
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0004
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONIVEL	80.181,12D
DISPONIBILIDADE IMEDIATA	80.181,12D
CAIXA	80.181,12D
CAIXA	80.181,12D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	19.818,88D
ESTOQUES	19.818,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	19.818,88D
MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	19.818,88D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas.

Bel~~o~~ Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9600763 em 22/09/2022 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 224855506 - 21/09/2022. Autenticação: F7A6EE90CBF541061B0A67A6D1AD2AB4BCF148F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/485.550-6 e o código de segurança 5Xhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 33.948.013/0001-46

Folha: 0005
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>0,00</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	<u>0,00</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>0,00</u>
(=) LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAL	<u>0,00</u>
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	<u>0,00</u>
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SÓCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9600763 em 22/09/2022 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 224855506 - 21/09/2022. Autenticação: F7A6EE90CBF541061B0A67A6D1AD2AB4BCF148F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/485.550-6 e o código de segurança 5Xhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	Saldo Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	0,00	0,00
Valores pagos a fornecedores	(9.165,24)	(10.653,64)
Valores pagos a empregados	0,00	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(9.165,24)	(10.653,64)
Tributos pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(9.165,24)	(10.653,64)
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(9.165,24)	(10.653,64)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Redução nas Disponibilidades	(9.165,24)	(10.653,64)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	89.346,36	100.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	80.181,12	89.346,36

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas.
 Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	100.000	-	-	-	100.000
Ajustes de exercícios anteriores identificados em 2021	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000,00	-	-	-	100.000

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
Sócio Administrador
CPF: 063.940.136-84

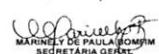
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas

Thiago Lucas de Almeida Santos
C: 014.410.486-50/ MG - CPF: 014.410.486-50
Contador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9600763 em 22/09/2022 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 224855506 - 21/09/2022. Autenticação: F7A6EE90CBF541061B0A67A6D1AD2AB4BCF148F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/485.550-6 e o código de segurança 5Xhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 6/10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG tendo como objeto social principal a Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material com início de atividades em 17/06/2019.

2) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

.....
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.940.136-84

.....
THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
REG. NO CRC-MG SOB O N° MG-0890008/0-0
CPF: 014.410.486-50



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/485.550-6	MGE2200855564	21/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, de NIRE 3121272586-1 e protocolado sob o número 22/485.550-6 em 21/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9600763, em 22/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2022, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/485.550-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9600763 em 22/09/2022 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 224855506 - 21/09/2022. Autenticação: F7A6EE90CBF541061B0A67A6D1AD2AB4BCF148F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/485.550-6 e o código de segurança 5Xhw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9600763 em 22/09/2022 da Empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, Nire 31212725861 e protocolo 224855506 - 21/09/2022. Autenticação: F7A6EE90CBF541061B0A67A6D1AD2AB4BCF148F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/485.550-6 e o código de segurança 5Xhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10000 1	ATIVO		100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11000 1.1	ATIVO CIRCULANTE		100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11001 1.1.1	DISPONIVEL		80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11002 1.1.11	DISPONIBILIDADE IMEDIATA		80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11110 1.1.11.01	CAIXA		80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11111 1.1.11.01.001	CAIXA		80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11120 1.1.11.20	BANCO CONTA MOVIMENTO		0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11121 1.1.11.20.001	BANCO BRADESCO		0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11199 1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		19.818,88D	748.140,25	363.021,66	404.937,47D
11200 1.1.21	CLIENTES		0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60000 1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS		0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60002 1.1.21.01.002	CLIENTES DIVERSOS		0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
11600 1.1.26	ESTOQUES		19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11610 1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA		19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11611 1.1.26.01.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA		19.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
20000 2	PASSIVO		100.000,00C	150.480,32	197.153,29	146.672,97C
20001 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
21000 2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO		0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
70000 2.1.11	FORNECEDORES		0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
70001 2.1.11.01	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
71002 2.1.11.01.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAÇÃO EM SEGURANÇA EII		0,00	2.014,77	2.014,77	0,00
71004 2.1.11.01.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		0,00	200,00	200,00	0,00
71005 2.1.11.01.005	Moovi Logística LTDA		0,00	5.007,07	5.007,07	0,00
71006 2.1.11.01.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD		0,00	339,38	1.530,85	1.191,47C
71007 2.1.11.01.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ		0,00	471,90	611,59	139,69C
700 2.1.11.01C.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO LTDA		0,00	3.430,58	3.685,39	254,81C
70005 2.1.11.01C.010	THALES HENRIQUE ROCHA		0,00	1.537,65	1.537,65	0,00
70006 2.1.11.01C.011	Zenomak Com.de Peças e Maq. de Cost.Ltda.		0,00	3.226,00	3.226,00	0,00
21300 2.1.13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		0,00	120.944,38	128.828,85	7.884,47C
21310 2.1.13.01	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS		0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21311 2.1.13.01.001	SALARIOS A PAGAR		0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21350 2.1.13.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES		0,00	4.981,32	6.060,00	1.078,68C
21351 2.1.13.50.001	PRO LABORE		0,00	4.981,32	6.060,00	1.078,68C
21390 2.1.13.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS		0,00	10.792,86	17.598,65	6.805,79C
21391 2.1.13.90.001	INSS A PAGAR		0,00	6.399,30	9.362,82	2.963,52C
21392 2.1.13.90.002	FCTO A PAGAR		0,00	4.393,56	8.235,83	3.842,27C
21400 2.1.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21401 2.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER		0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21408 2.1.14.01.008	SIMPLÉS		0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
25990 2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26000 2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26450 2.2.24	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR. LIGADAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26470 2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26471 2.2.24.02.001	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
28000 2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28001 2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
281 2.4.1	CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28110 2.4.41.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28111 2.4.41.01.001	CAPITAL INTEGRALIZADO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
30000 3	RECEITAS		0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30100 3.1	RECEITA GERAIS		0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30110 3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30111 3.1.11	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31100 3.1.11.01	REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31101 3.1.11.01.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO		0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31200 3.1.12	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	198.750,42	0,00	198.750,42D
31201 3.1.12.01	TRIBUTOS		0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31210 3.1.12.01.009	SIMPLÉS		0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31250 3.1.12.02	DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
31251 3.1.12.02.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS		0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
40000 4	DESPESAS/CUSTOS		0,00	161.799,50	1.129,51	160.669,99D

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
40001	4.1	CUSTOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50000	4.1.1	CUSTOS GERAIS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50500	4.1.13	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50501	4.1.13.01	CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50503	4.1.13.01.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	20.709,12	0,00	20.709,12D
50504	4.1.13.01.004	FRETE	0,00	9.649,51	0,00	9.649,51D
40002	4.2	DESPESAS	0,00	131.440,87	1.129,51	130.311,36D
40003	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	131.440,87	1.129,51	130.311,36D
43000	4.2.22	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	126.948,62	1.129,51	125.819,11D
43001	4.2.22.01	PESSOAL	0,00	111.842,68	1.129,51	110.713,17D
43002	4.2.22.01.002	SALARIOS	0,00	101.162,83	1.129,51	100.033,32D
43004	4.2.22.01.004	FERIAS	0,00	546,24	0,00	546,24D
43005	4.2.22.01.005	13º SALARIO	0,00	204,84	0,00	204,84D
43013	4.2.22.01.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00D
43015	4.2.22.01.015	PREMIOS DIVERSOS	0,00	333,53	0,00	333,53D
43018	4.2.22.01.018	INSS	0,00	164,41	0,00	164,41D
43019	4.2.22.01.019	FGTS	0,00	8.235,83	0,00	8.235,83D
43201	4.2.22.02	HONORARIOS	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43202	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43301	4.2.22.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.230,00	0,00	3.230,00D
43306	4.2.22.03.006	CONTADORES E AUDITORIA	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00D
43307	4.2.22.03.007	SERVICOS EM INFORMATICA	0,00	200,00	0,00	200,00D
43501	4.2.22.05	DESPESAS GERAIS	0,00	5.815,94	0,00	5.815,94D
43516	4.2.22.05.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	4.632,67	0,00	4.632,67D
43520	4.2.22.05.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	0,00	150,00	0,00	150,00D
43601	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	0,00	1.033,27	0,00	1.033,27D
44000	4.2.24	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44001	4.2.24.01	FINANCEIRAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44004	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	0,00	3,47	0,00	3,47D
44012	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	0,00	528,83	0,00	528,83D
45000	4.2.25	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45001	4.2.25.01	TRIBUTOS DIVERSOS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45002	4.2.25.010.001	IPTU	0,00	2.735,00	0,00	2.735,00D
45008	4.2.25.014.009	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.224,95	0,00	1.224,95D

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
PASSIVO	100.000,00C	150.480,32	197.153,29	146.672,97C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
RECEITAS	0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
DESPESAS/CUSTOS	0,00	161.799,50	1.129,51	160.669,99D
TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORES	100.000,00D	1.132.304,37	546.705,38	685.598,99D
CONTAS CREDORES	200.000,00C	349.230,74	934.829,73	785.598,99C
RESULTADO DO MES	0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
 CPF: 014.410.486-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10000 1	ATIVO		524.929,00D
11000 1.1	ATIVO CIRCULANTE		524.929,00D
11001 1.1.1	DISPONIVEL		119.991,53D
11002 1.1.11	DISPONIBILIDADE IMEDIATA		119.991,53D
11110 1.1.11.01	CAIXA		61.689,41D
11120 1.1.11.20	BANCO CONTA MOVIMENTO		58.302,12D
11199 1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		404.937,47D
11200 1.1.21	CLIENTES		396.454,78D
60000 1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS		396.454,78D
11600 1.1.26	ESTOQUES		8.482,69D
11610 1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA		8.482,69D
20000 2	PASSIVO		524.929,00C
20001 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		26.672,97C
21000 2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO		26.672,97C
70000 2.1.11	FORNECEDORES		1.585,97C
70001 2.1.11.01	FORNECEDORES NACIONAIS		1.585,97C
21300 2.1.13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		7.884,47C
21350 2.1.13.50	OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES		1.078,68C
21390 2.1.13.90	OBRIGAÇÕES FISCAIS		6.805,79C
21400 2.1.14	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		17.202,53C
21401 2.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER		17.202,53C
25990 2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE		20.000,00C
26000 2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		20.000,00C
26450 2.2.24	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS		20.000,00C
26470 2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS		20.000,00C
00 2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		478.256,03C
28001 2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO		478.256,03C
28100 2.4.41	CAPITAL SOCIAL		100.000,00C
28110 2.4.41.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00C
28499 2.4.-7	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		378.256,03C
28500 2.4.-7.01	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS		378.256,03C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940 116-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	737.676,44
VENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
REVENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(198.750,42)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(168.239,30)
DEVOUÇOES DE VENDAS E SERVIÇOS	(168.239,30)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(30.511,12)
TRIBUTOS	(30.511,12)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	538.926,02
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.358,63)
CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(30.358,63)
(=) LUCRO BRUTO	508.567,39
(-) DESPESAS OPERACIONAL	(129.779,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(116.773,17)
PESSOAL	(110.713,17)
HONORARIOS	(6.060,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.045,94)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.230,00)
DESPESAS GERAIS	(5.815,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.959,95)
TRIBUTOS DIVERSOS	(3.959,95)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(532,30)
FINANCEIRAS	(532,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	378.256,03
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SÓCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de Junho de 2022
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000	-	-	-	100.000
Ajustes de exercícios anteriores identificados em 2021	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	378.256	378.256
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2022	100.000	-	-	378.256,03	478.256

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 Sócio Administrador
 CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas.

 Thiago Lucas de Almeida Santos
 CRC: 014.410.486-50 / MG - CPF: 014.410.486-50
 Contador


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
33.948.013/0001-46		
INDICADORES DO BALANÇO EM 30/06/2022		
DESCRÍÇÃO		jun/22
1 - INDICADORES DE LIQUIDEZ		
- LIQUIDEZ GERAL - LG	AC+ARLP / PC+PELP	19,68
- LIQUIDEZ CORRENTE - LC	AC / PC	19,68
2 - ENDVIDAMENTO		
- SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + PELP)	20,43
- ENDVIDAMENTO	(PC + PELP) / PT	0,05
3 - RENTABILIDADE		
- RENTABILIDADE	REX / AT	0,27
4 - CAPITAL SOCIAL	CS	R\$ 100.000,00

ATIVO CIRCULANTE	524.929
ATIVO REAL. LONGO PRAZO	-
ATIVO PERMANENTE - NÃO CIRCULANTE	20.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.673
PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	-
PATRIM. LÍQUIDO	478.256
RESULTADO SEMESTRAL	149.440
FATURAMENTO SEMESTRAL	737.676
CAPITAL SOCIAL	100.000
ATIVO TOTAL	544.929

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IDEAL DESFIADOS EIRELI LTDA
Roseli dos Santos Martins Lopes
Sócio Administrador
CPF: 917.464.668-34

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Thiago Lucas de Almeida Santos
Contador
CPF: 014.410.488-50
CRCMG 89008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 30/06/2022

À

CONTHALES CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 89008
Endereço: Rua PITANGUI, nº 1601, COLEGIO BATISTA, CEP nº 31110-492
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, que as informações relativas ao período base 30/06/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 06/2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.940.136-84

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA					
NIRE:	3121272586-1	CNPJ:	33.948.013/0001-46	NIRE Anterior:	3160077955-1
Nome Anterior:					
SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0034715200040	Inscrição Municipal:		13549540018	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	17/06/2019				

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:		47	
Data Encerramento do Exercício		30/06/2022	Data Assinatura:		10/08/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	08900800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2022	83	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 2 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	59.700,00	
02/01/2022	83	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 2 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		59.700,00
				TOTAL DO DIA	59.700,00	59.700,00
13/01/2022	34	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 3 DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI	16.950,00	
13/01/2022	84	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 3 DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI		16.950,00
				TOTAL DO DIA	16.950,00	16.950,00
14/01/2022	85	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 4 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	5.970,00	
14/01/2022	85	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 4 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		5.970,00
14/01/2022	86	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 5 DI ALICI MAGAZINE EIRELI	14.250,00	
14/01/2022	86	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 5 DI ALICI MAGAZINE EIRELI		14.250,00
				TOTAL DO DIA	20.220,00	20.220,00
25/01/2022	87	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 6 ATUANTE COMERCIAL LTDA	484,00	
25/01/2022	87	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 6 ATUANTE COMERCIAL LTDA		484,00
				TOTAL DO DIA	484,00	484,00
31/01/2022	167	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	5.300,00	
31/01/2022	167	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		5.300,00
				TOTAL DO DIA	5.300,00	5.300,00
				TOTAL DO MÊS	102.654,00	102.654,00
02/02/2022	231	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	887,32	
02/02/2022	231	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		887,32
				TOTAL DO DIA	887,32	887,32
14/02/2022	88	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 7 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	36.810,00	
14/02/2022	98	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 7 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		36.810,00
				TOTAL DO DIA	36.810,00	36.810,00
15/02/2022	89	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 8 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	22.421,00	
15/02/2022	89	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 8 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		22.421,00
				TOTAL DO DIA	22.421,00	22.421,00
17/02/2022	95	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO WALTER DALB	20.000,00	
17/02/2022	95	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO WALTER DALB		20.000,00
17/02/2022	96	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IUGU SERVICOS NA NET	1.033,27	
17/02/2022	96	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IUGU SERVICOS NA NET		1.033,27
17/02/2022	97	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
17/02/2022	97	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
17/02/2022	98	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
17/02/2022	98	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
17/02/2022	99	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
17/02/2022	99	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
17/02/2022	100	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS	20,00	
17/02/2022	100	1.1.11.200.001	SANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS		20,00
				TOTAL DO DIA	21.741,30	21.741,30
23/02/2022	15	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG	29,94	
23/02/2022	15	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG		29,94
23/02/2022	152	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG	1.984,83	
23/02/2022	152	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A 20593 ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEG		1.984,83
				TOTAL DO DIA	2.014,77	2.014,77

TRANSPORTE

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2022	91	3.1.12.010.009	SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLES 02/2022	2.665,40	
28/02/2022	91	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR A RECOLHER SIMPLES 02/2022		2.665,40
28/02/2022	168	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	3.500,00	
28/02/2022	168	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
28/02/2022	176	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 02/2022	0,14	
28/02/2022	176	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 02/2022		0,14
28/02/2022	177	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 02/2022	856,10	
28/02/2022	177	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 02/2022		856,10
28/02/2022	178	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 02/2022	1.212,00	
28/02/2022	178	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 02/2022		1.212,00
28/02/2022	179	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 02/2022	133,32	
28/02/2022	179	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 02/2022		133,32
28/02/2022	180	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 02/2022	68,70	
28/02/2022	180	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 02/2022		68,70
28/02/2022	181	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 02/2022	73,28	
28/02/2022	181	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 02/2022		73,28
28/02/2022	182	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 02/2022	39,53	
28/02/2022	182	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 02/2022		39,53
28/02/2022	183	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 02/2022	59,93	
28/02/2022	183	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 02/2022		59,93
28/02/2022	184	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 02/2022	0,32	
28/02/2022	184	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 02/2022		0,32
				TOTAL DO DIA	8.608,72	8.608,72
				TOTAL DO MÊS	92.483,11	92.483,11
02/03/2022	101	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
02/03/2022	101	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
				TOTAL DO DIA	606,00	606,00
05/03/2022	228	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	1.078,68	
05/03/2022	228	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		1.078,68
				TOTAL DO DIA	1.078,68	1.078,68
07/03/2022	102	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	73,28	
07/03/2022	102	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		73,28
07/03/2022	103	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	64,08	
07/03/2022	103	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		64,08
07/03/2022	104	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	162,49	
07/03/2022	104	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		162,49
07/03/2022	105	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAÇÃO E/VI SEGURANÇA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	87,99	
07/03/2022	105	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		87,99
07/03/2022	106	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	73,28	
07/03/2022	106	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		73,28
07/03/2022	107	4.2.25.010.001	IPTU	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IPTU	852,25	
07/03/2022	107	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO IPTU		852,25
07/03/2022	108	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERV NACIONAL DE APRENDIZAGEM	3.788,10	
07/03/2022	108	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SERV NACIONAL DE APRENDIZAGEM		3.788,10
07/03/2022	109	1.1.11.010.001	CADVA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROSILEN DE AMORIM COSTA	360,00	
07/03/2022	109	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROSILEN DE AMORIM COSTA		360,00
				TOTAL DO DIA	5.461,47	5.461,47
09/03/2022	110	4.2.25.010.001	IPTU	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH	59,42	
				TRANSPORTE	59,42	

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/03/2022	110	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH TOTAL DO DIA	59,42 59,42 59,42	59,42
10/03/2022	111	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO DOBRA	30.000,00	
10/03/2022	111	1.1.21.0.0.C02	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO DOBRA		30.000,00
10/03/2022	112	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
10/03/2022	112	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		66,00
10/03/2022	113	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALTERDATA		203,47
10/03/2022	173	2.1.11.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALTERDATA	200,00	
10/03/2022	174	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ALTERDATA TOTAL DO DIA	3,47 30.269,47	3,47 30.269,47
14/03/2022	114	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
14/03/2022	114	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ TOTAL DO DIA	12,82 12,82	12,82
16/03/2022	115	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
16/03/2022	115	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ TOTAL DO DIA	69,21 69,21	69,21
18/03/2022	116	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROGERIA APARECIDA	824,70	
18/03/2022	116	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ROGERIA APARECIDA		824,70
18/03/2022	117	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AMARILIO MELGACO FERREIRA	35,00	
18/03/2022	117	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO AMARILIO MELGACO FERREIRA		35,00
18/03/2022	118	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO RICARDO MORAIS HONORIO	1.100,00	
18/03/2022	118	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO RICARDO MORAIS HONORIO		1.100,00
18/03/2022	119	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ELAINE MARTINS PESSOA	1.000,00	
18/03/2022	119	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ELAINE MARTINS PESSOA		1.000,00
18/03/2022	120	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	9,90	
18/03/2022	120	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA TOTAL DO DIA	9,90 2.969,60	9,90 2.969,60
21/03/2022	121	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES	2.665,40	
21/03/2022	121	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES TOTAL DO DIA	2.665,40 2.665,40	2.665,40
23/03/2022	122	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL	700,00	
23/03/2022	122	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL		700,00
23/03/2022	123	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAÇÃO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	938,79	
23/03/2022	123	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		938,79
23/03/2022	124	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS	20,00	
23/03/2022	124	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SEGUROS		20,00
23/03/2022	125	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAÇÃO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	900,00	
23/03/2022	125	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		900,00
23/03/2022	126	4.2.25.010.001	IPTU	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH	59,42	
23/03/2022	126	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH		59,42
23/03/2022	127	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	6,93	
23/03/2022	127	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA TOTAL DO DIA	6,93 2.625,14	6,93 2.625,14
29/03/2022	127	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 41092 Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltd	3.226,00	
29/03/2022	127	2.1.11.010.011	Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltd.	VALOR REFERENTE A 41092 Zenomak Com.de Pecas e Maqs. de Cost.Ltd		3.226,00
29/03/2022	128	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ANIBAL GOMES TEIXEIRA	3.226,00	
			TRANSPORTE		6.452,00	3.226,00

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/03/2022	128	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ANIBAL GOMES TEIXEIRA	6.452,00	3.226,00 3.226,00
				TOTAL DO DIA	6.452,00	6.452,00
31/03/2022	16	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5700 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFEECA	1.413,56	
31/03/2022	16	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFEECAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5700 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFEECA		1.413,56
31/03/2022	17	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5701 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFEECA	117,17	
31/03/2022	17	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFEECAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5701 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFEECA		117,17
31/03/2022	129	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	10,00	
31/03/2022	129	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		10,00
31/03/2022	169	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	3.500,00	
31/03/2022	169	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
31/03/2022	186	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 03/2022	3,41	
31/03/2022	186	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 03/2022		3,41
31/03/2022	187	4.2.22.010.007	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 03/2022	4.781,87	
31/03/2022	187	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 03/2022		4.781,87
31/03/2022	188	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 03/2022	1.212,00	
31/03/2022	188	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 03/2022		1.212,00
31/03/2022	189	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 03/2022	133,32	
31/03/2022	189	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 03/2022		133,32
31/03/2022	190	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 03/2022	383,98	
31/03/2022	190	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 03/2022		383,98
31/03/2022	191	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 03/2022	0,14	
31/03/2022	191	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 03/2022		0,14
31/03/2022	192	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 03/2022	408,08	
31/03/2022	192	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 03/2022		408,08
31/03/2022	193	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 03/2022	101,65	
31/03/2022	193	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 03/2022		101,65
31/03/2022	194	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022	317,79	
31/03/2022	194	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022		317,79
31/03/2022	195	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 03/2022	0,64	
31/03/2022	195	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 03/2022		0,64
31/03/2022	196	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022	1,40	
31/03/2022	196	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 03/2022		1,40
31/03/2022	197	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 03/2022	0,32	
31/03/2022	197	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 03/2022		0,32
				TOTAL DO DIA	12.385,33	12.385,33
				TOTAL DO MÊS	64.654,54	64.654,54
01/04/2022	18	4.2.22.030.007	SERVICOS EM INFORMATICA	VALOR REFERENTE A 195015 ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	200,00	
01/04/2022	28	2.1.11.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	VALOR REFERENTE A 195015 ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		200,00
01/04/2022	130	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	408,08	
01/04/2022	130	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		408,08
01/04/2022	131	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	415,65	
01/04/2022	131	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		415,65
01/04/2022	132	2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP	87,99	
01/04/2022	132	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO ORTEP		87,99
				TOTAL DO DIA	1.111,72	1.111,72
04/04/2022	133	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GUSTAVO ESTEVES DE JESUS	4.000,00	
04/04/2022	133	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GUSTAVO ESTEVES DE JESUS		4.000,00
				TRANSPORTE	4.000,00	4.000,00

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/04/2022	134	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI	4.000,00 30,00	4.000,00
04/04/2022	134	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	135	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	135	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	136	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	136	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
04/04/2022	137	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
04/04/2022	137	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
				TOTAL DO DIA	4.696,00	4.696,00
05/04/2022	138	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
05/04/2022	138	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
05/04/2022	139	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
05/04/2022	139	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OI		30,00
05/04/2022	140	2.1.13.500.001	KFC LABORE	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	1.078,68	
05/04/2022	140	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		1.078,68
05/04/2022	142	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	4.822,32	
05/04/2022	142	1.1.11.400.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		4.822,32
				TOTAL DO DIA	5.961,00	5.961,00
11/04/2022	143	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
11/04/2022	140	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		66,00
				TOTAL DO DIA	66,00	66,00
13/04/2022	144	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 985 THALES HENRIQUE ROCHA		1.537,65
13/04/2022	24	2.1.11.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	VALOR REFERENTE A 985 THALES HENRIQUE ROCHA		1.537,65
13/04/2022	141	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
13/04/2022	141	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
13/04/2022	142	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
13/04/2022	142	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
				TOTAL DO DIA	1.619,68	1.619,68
18/04/2022	148	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5766 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA		22,40
18/04/2022	148	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA LTDA	VALOR REFERENTE A 5766 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA		22,40
18/04/2022	149	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5767 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA		127,26
18/04/2022	149	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA LTDA	VALOR REFERENTE A 5767 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA		127,26
				TOTAL DO DIA	149,66	149,66
19/04/2022	143	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		149,66
19/04/2022	143	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		149,66
19/04/2022	144	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DANIELLE MAINART		1.491,28
19/04/2022	144	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DANIELLE MAINART		1.491,28
				TOTAL DO DIA	1.640,94	1.640,94
26/04/2022	150	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 10 LAM ISOLANTES TERMICOS EIRELI	1.216,00	
26/04/2022	150	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 10 LAM ISOLANTES TERMICOS EIRELI		1.216,00
26/04/2022	145	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO THAUNA DE MAC		1.216,00
26/04/2022	145	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO THAUNA DE MAC		1.216,00
26/04/2022	146	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO THAUNA DE MAC	15.682,00	
26/04/2022	146	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO THAUNA DE MAC		15.682,00
				TOTAL DO DIA	18.114,00	18.114,00
29/04/2022	149	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5814 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECZA		72,10
				TRANSPORTE		72,10

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2022	20	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A 5814 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	72,10	72,10
29/04/2022	21	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5815 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	71,62	
29/04/2022	21	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5815 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		71,62
29/04/2022	22	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5816 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	70,82	
29/04/2022	22	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5816 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		70,82
29/04/2022	23	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5817 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	71,62	
29/04/2022	23	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5817 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		71,62
29/04/2022	52	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 11 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	914,19	
29/04/2022	52	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 11 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		914,19
29/04/2022	147	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	45,50	
29/04/2022	147	1.1.11.209.001	PAMBO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		45,50
29/04/2022	196	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 04/2022	8,95	
29/04/2022	198	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 04/2022		8,95
29/04/2022	199	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 04/2022	18.726,00	
29/04/2022	199	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 04/2022		18.726,00
29/04/2022	200	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 04/2022	1.212,00	
29/04/2022	200	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 04/2022		1.212,00
29/04/2022	201	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 04/2022	153,78	
29/04/2022	201	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 04/2022		153,78
29/04/2022	202	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 04/2022	133,32	
29/04/2022	202	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 04/2022		133,32
29/04/2022	203	2.1.13.010.001	PROVISAO A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 04/2022	1.471,38	
29/04/2022	203	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 04/2022		1.471,38
29/04/2022	204	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 04/2022	3,41	
29/04/2022	204	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED MES ANTERIOR 04/2022		3,41
29/04/2022	205	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS	40,97	
29/04/2022	205	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS		40,97
29/04/2022	206	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 04/2022	1.549,54	
29/04/2022	206	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 04/2022		1.549,54
29/04/2022	207	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 04/2022	40,97	
29/04/2022	207	2.1.13.010.001	SALARIOZ A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 04/2022		40,97
29/04/2022	208	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIFERENCA DE SALARIOS 04/2022	111,90	
29/04/2022	208	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIFERENCA DE SALARIOS 04/2022		111,90
29/04/2022	209	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 04/2022	282,35	
29/04/2022	209	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 04/2022		282,35
29/04/2022	210	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022	605,99	
29/04/2022	210	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022		605,99
29/04/2022	211	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 04/2022	0,96	
29/04/2022	211	2.1.13.010.001	SALARIOZ A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 04/2022		0,96
29/04/2022	212	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A DIF PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022	7,32	
29/04/2022	212	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A DIF PREMIO DE ASSIDUIDADE 04/2022		7,32
29/04/2022	213	2.1.13.900.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 04/2022	0,64	
29/04/2022	213	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 04/2022		0,64
				TOTAL DO DIA	25.595,33	25.595,33
30/04/2022	52	2.1.12.010.009	SIMPLES	VALOR A RECOLHER Valor referente a SIMPLES 04/2022	95,86	
30/04/2022	52	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR A RECOLHER Valor referente a SIMPLES 04/2022		95,86
			TRANSPORTE		95,86	95,86

Sistema licenciado para CONTHALE'S CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	170	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A CMV	95,86	95,86
30/04/2022	170	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
				TOTAL DO DIA	3.595,86	3.595,86
				TOTAL DO MÊS	62.550,19	62.550,19
02/05/2022	37	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 727408 Movil Logistica LTDA	450,52	
02/05/2022	37	2.1.11.010.005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 727408 Movil Logistica LTDA		450,52
02/05/2022	38	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 727813 Movil Logistica LTDA	131,61	
02/05/2022	38	2.1.11.010.005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 727818 Movil Logistica LTDA		131,61
02/05/2022	53	1.1.21.010.002	CUENTES DIVERSOS	VALOR REF A 12 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO	2.994,00	
02/05/2022	53	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 12 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO		2.994,00
02/05/2022	53	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 13 MUNICIPIO DE PANCAS	5.016,00	
02/05/2022	54	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 13 MUNICIPIO DE PANCAS		5.016,00
				TOTAL DO DIA	8.592,13	8.592,13
03/05/2022	42	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 249771 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	104,41	
03/05/2022	42	2.1.11.010.005	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 249771 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		104,41
				TOTAL DO DIA	104,41	104,41
04/05/2022	148	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	286,16	
04/05/2022	148	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		286,16
04/05/2022	149	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	1.549,54	
04/05/2022	149	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		1.549,54
04/05/2022	150	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	1.322,35	
04/05/2022	150	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		1.322,35
				TOTAL DO DIA	3.158,05	3.158,05
05/05/2022	230	2.1.13.500.001	PRO LABORE	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	1.078,68	
05/05/2022	230	1.1.11.010.001	CATXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		1.078,68
05/05/2022	230	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES	18.114,26	
05/05/2022	233	1.1.11.010.001	CATXA	VALOR REF A PAGAMENTO DO MES		18.114,26
				TOTAL DO DIA	19.192,94	19.192,94
06/05/2022	9	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 729871 Movil Logistica LTDA	93,33	
06/05/2022	9	2.1.11.010.005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 729871 Movil Logistica LTDA		93,33
				TOTAL DO DIA	93,33	93,33
10/05/2022	55	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.699,00	
10/05/2022	55	3.1.11.010.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.699,00
10/05/2022	56	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 15 MUNICIPIO DE ITABIRITO	1.078,80	
10/05/2022	56	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 15 MUNICIPIO DE ITABIRITO		1.078,80
10/05/2022	57	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 16 MUNICIPIO DE ITABIRITO	296,67	
10/05/2022	57	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 16 MUNICIPIO DE ITABIRITO		296,67
10/05/2022	58	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 17 MUNICIPIO DE ITABIRITO	449,50	
10/05/2022	58	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 17 MUNICIPIO DE ITABIRITO		449,50
10/05/2022	151	4.2.25.010.001	JUÍZ	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH	1.763,91	
10/05/2022	151	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO PBH		1.763,91
10/05/2022	152	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
10/05/2022	152	3.1.11.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
10/05/2022	153	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
10/05/2022	153	1.1.11.020.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
10/05/2022	154	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL	495,00	
10/05/2022	154	1.1.11.020.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MEDICINA OCUPACIONAL		495,00
10/05/2022	155	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
				TRANSPORTE	5.930,91	5.864,91

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2022	155	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	5.930,91	5.864,91 66,00
				TOTAL DO DIA	5.930,91	5.930,91
11/05/2022	43	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	74,60	
11/05/2022	43	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		74,60
11/05/2022	175	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	160,37	
11/05/2022	175	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 254137 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		160,37
				TOTAL DO DIA	234,97	234,97
12/05/2022	59	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 18 MUNICIPIO DE SALINAS	3.719,40	
12/05/2022	59	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 18 MUNICIPIO DE SALINAS		3.719,40
				TOTAL DO DIA	3.719,40	3.719,40
17/05/2022	155	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5876 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	348,80	
17/05/2022	155	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5876 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		348,80
17/05/2022	60	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 19 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	62.340,00	
17/05/2022	60	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 19 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		62.340,00
17/05/2022	155	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
17/05/2022	155	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
				TOTAL DO DIA	63.294,80	63.294,80
18/05/2022	40	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 734584 Movil Logistica LTDA	1.500,00	
18/05/2022	40	2.1.11.0 0005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 734594 Movil Logistica LTDA		1.500,00
				TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
19/05/2022	155	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5889 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	1.048,62	
19/05/2022	155	2.1.11.0 0009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	VALOR REFERENTE A 5889 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		1.048,62
19/05/2022	157	1.1.21.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO PMP CONTA	5.016,00	
19/05/2022	157	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO PMP CONTA		5.016,00
19/05/2022	159	2.1.14.010.006	SIMPLES	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES	95,86	
19/05/2022	159	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES		95,86
				TOTAL DO DIA	6.160,48	6.160,48
20/05/2022	30	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 20 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	62.340,00	
20/05/2022	30	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 20 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		62.340,00
20/05/2022	158	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO CONSELHO ENFERMAGEM	2.994,00	
20/05/2022	158	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO CONSELHO ENFERMAGEM		2.994,00
20/05/2022	159	4.2.22.030.015	CRÉDITOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SECUROS	103,53	
20/05/2022	160	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CLUBER PASSI SECUROS		103,53
20/05/2022	161	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO	104,41	
20/05/2022	161	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO		104,41
				TOTAL DO DIA	65.541,94	65.541,94
25/05/2022	41	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 737509 Movil Logistica LTDA	1.200,00	
25/05/2022	41	2.1.11.010.005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 737509 Movil Logistica LTDA		1.200,00
25/05/2022	41	2.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 12 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	77.940,00	
25/05/2022	51	3.1.11.010.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 22 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		77.940,00
25/05/2022	51	1.1.11.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL	914,19	
25/05/2022	51	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL		914,19
25/05/2022	163	1.1.11.010.001	CÂMERA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL	550,00	
				TRANSPORTE	80.604,19	80.054,19

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/11.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2022	143	1.1.11.300.001	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FUNDO MUNICIPAL	80.604,19	80.054,19 550,00
25/05/2022	144	1.1.11.600.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	390,00	
25/05/2022	145	1.1.11.600.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		390,00
25/05/2022	146	1.1.11.600.001	CAIXA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	140,00	
25/05/2022	165	1.1.11.300.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		140,00
				TOTAL DO DIA	81.134,19	81.134,19
27/05/2022	166	2.1.11.010.005	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO	234,97	
27/05/2022	169	1.1.11.300.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TNT MERCURIO		234,97
				TOTAL DO DIA	234,97	234,97
30/05/2022	61	4.1.13.010.004	IRELÉ	VALOR REFERENTE A 1214933 Jamef Transportes EIRELI - BHZ	298,07	
30/05/2022	61	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A 1214933 Jamef Transportes EIRELI - BHZ		298,07
30/05/2022	62	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.455,93	
30/05/2022	62	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		6.455,93
				TOTAL DO DIA	6.754,00	6.754,00
31/05/2022	79	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQ/JRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5934 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA	66,61	
31/05/2022	79	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA LTDA	VALOR REFERENTE A 5934 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCA		66,61
31/05/2022	81	3.1.12.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 24 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	77.940,00	
31/05/2022	81	1.1.21.010.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 24 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		77.940,00
31/05/2022	63	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 25 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	62.340,00	
31/05/2022	63	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 25 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		62.340,00
31/05/2022	64	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 26 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	15.600,00	
31/05/2022	64	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 26 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		15.600,00
31/05/2022	65	3.1.12.010.009	SIMPLS	VALOR DA RECOLHERValor referente a SIMPLES 05/2022	10.547,33	
31/05/2022	65	2.1.14.010.008	SIMPLS	VALOR DA RECOLHERValor referente a SIMPLES 05/2022		10.547,33
31/05/2022	1	4.1.13.010.003	MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A CMV	3.500,00	
31/05/2022	1	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A CMV		3.500,00
31/05/2022	214	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 05/2022	12,25	
31/05/2022	214	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO ARREDONDAMENTO NO MES 05/2022		12,25
31/05/2022	215	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 05/2022	25.483,53	
31/05/2022	215	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS NORMAIS 05/2022		25.483,53
31/05/2022	216	4.2.22.020.002	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 05/2022	1.212,00	
31/05/2022	216	2.1.13.010.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO PRO LABORE 05/2022		1.212,00
31/05/2022	217	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 05/2022	222,34	
31/05/2022	217	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO VALE TRANSPORTE 05/2022		222,34
31/05/2022	218	2.1.13.010.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 05/2022	133,32	
31/05/2022	218	2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS EMPREGADOR 05/2022		133,32
31/05/2022	219	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 05/2022	1.937,33	
31/05/2022	219	2.1.13.900.001	INSS / PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO INSS 05/2022		1.937,33
31/05/2022	220	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED 1465 ANIVERSARIO 05/2022	8,95	
31/05/2022	220	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DESC ARRED 1465 ANIVERSARIO 05/2022		8,95
31/05/2022	221	1.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS	127,31	
31/05/2022	221	4.2.22.010.002	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS		127,31
31/05/2022	222	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 05/2022	2.053,99	
				TRANSPORTE	201.184,96	199.130,97

Sistema licenciado para CONTAHES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser selado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	212	2.1.13.500.002	FOLG A PAGAR	TRANSPORTE VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 05/2022	201.184,96	199.130,97 2.053,99
31/05/2022	213	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 05/2022	127,31	
31/05/2022	223	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DSR 05/2022		127,31
31/05/2022	224	2.1.13.500.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 05/2022	519,53	
31/05/2022	224	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 05/2022		519,53
31/05/2022	225	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 05/2022	446,93	
31/05/2022	225	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A PREMIO DE ASSIDUIDADE 05/2022		446,93
31/05/2022	226	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES 05/2022	0,28	
31/05/2022	226	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES 05/2022		0,28
31/05/2022	227	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 05/2022	0,96	
31/05/2022	227	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REF A TROCO MES ANTERIOR 05/2022		0,96
				TOTAL DO DIA	202.279,97	202.279,97
				TOTAL DO MÊS	467.926,49	467.926,49
01/06/2022	413	4.1.13.010.004	FRETE	VALOR REFERENTE A 740222 Movil Logistica LTDA	400,00	
01/06/2022	413	2.1.11.000.005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 740222 Movil Logistica LTDA		400,00
01/06/2022	413	4.1.13.010.014	FRETE	VALOR REFERENTE A 740223 Movil Logistica LTDA	700,00	
01/06/2022	414	2.1.11.000.005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 740223 Movil Logistica LTDA		700,00
01/06/2022	415	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 27 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP	30.551,22	
01/06/2022	418	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 27 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		30.551,22
01/06/2022	429	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 28 MUNICIPIO DE FARROUPILHA	5.398,20	
01/06/2022	429	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 28 MUNICIPIO DE FARROUPILHA		5.398,20
01/06/2022	430	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 29 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPRB	20.780,00	
01/06/2022	430	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 29 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPRB		20.780,00
01/06/2022	431	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 30 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPRB	5.200,00	
01/06/2022	431	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 30 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPRB		5.200,00
01/06/2022	434	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO REIS	20.000,00	
01/06/2022	434	1.2.24.	PALETOS DE EMPRESAS LIGADAS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO REIS		20.000,00
01/06/2022	460	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	19.818,00	
01/06/2022	460	3.1.11.600.011	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO		19.818,00
01/06/2022	492	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	59,50	
01/06/2022	492	3.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		59,50
01/06/2022	493	4.1.13.010.004	FGTS	VALOR REFERENTE A 740223 Movil Logistica LTDA	454,64	
01/06/2022	493	2.1.11.000.005	Movil Logistica LTDA	VALOR REFERENTE A 740223 Movil Logistica LTDA		454,64
				TOTAL DO DIA	103.361,56	103.361,56
02/06/2022	478	4.2.22.010.005	CONTADORES E AUDITORIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES	606,00	
02/06/2022	478	1.1.11.700.011	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO CONTHALES		606,00
02/06/2022	479	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	2.054,06	
02/06/2022	479	1.1.11.700.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		2.054,06
02/06/2022	480	2.1.13.900.001	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	1.551,12	
02/06/2022	480	1.1.11.700.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		1.551,12
02/06/2022	481	4.2.22.010.005	FGTS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	375,00	
02/06/2022	481	1.1.11.700.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		375,00
02/06/2022	482	4.2.25.010.010	FGTS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF	375,72	
02/06/2022	482	1.1.11.700.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DARF		375,72
				TOTAL DO DIA	4.961,90	4.961,90
03/06/2022	491	4.1.13.010.004	JAMEF	VALOR REFERENTE A 1217725 Jamef Transportes EIRELI - BHZ	158,04	
03/06/2022	491	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A 1217725 Jamef Transportes EIRELI - BHZ		168,04
03/06/2022	492	1.1.21.000.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 31 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMMS	849,50	
					1.017,54	168,04

Sistema licenciado para CONTHALEL CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2022	432	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	TRANSPORTE VALOR REF A 31 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.017,54	168,04 849,50
03/06/2022	433	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 32 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	6.796,00	
03/06/2022	433	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 32 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		6.796,00
				TOTAL DO DIA	7.813,54	7.813,54
05/06/2022	312	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES		11.133,87
05/06/2022	353	2.1.11.010.005	Mov. Logística LTDA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	3.375,46	
05/06/2022	354	2.1.11.010.005	UNIQUIMAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIAS LTDA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	2.994,75	
05/06/2022	355	2.1.11.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	1.537,65	
05/06/2022	356	2.1.11.010.001	Economak Comércio Peças e Maq's. de Construção	VALOR REF A PAGAMENTO NO MES	3.226,00	
05/06/2022	358	2.1.13.000.001	PRO LABORE	VALOR REF A PRO LABORE	1.078,68	
05/06/2022	358	1.1.21.010.001	CAIXA	VALOR REF A PRO LABORE		1.078,68
05/06/2022	359	2.1.13.000.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REF A SALARIOS NO MES	4.474,94	
05/06/2022	359	1.1.11.010.001	CAIXA	VALOR REF A SALARIOS NO MES		4.474,94
				TOTAL DO DIA	16.687,49	16.687,49
06/06/2022	407	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	12,82	
06/06/2022	411	1.1.11.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		12,82
06/06/2022	414	4.2.22.010.005	PREVIOS DIVERSOS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JUNTO SEGUROS	190,00	
06/06/2022	416	1.1.11.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JUNTO SEGUROS		190,00
06/06/2022	417	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ	69,21	
06/06/2022	417	1.1.11.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SEFAZ		69,21
				TOTAL DO DIA	272,03	272,03
09/06/2022	434	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 33 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	884,70	
09/06/2022	434	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 33 MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		884,70
				TOTAL DO DIA	884,70	884,70
10/06/2022	415	4.1.12.010.004	PROJET	VALOR REFERENTE A 743689 Metal Logistica LTDA	76,97	
10/06/2022	416	1.1.11.010.001	METAL LOGISTICA LTDA	VALOR REFERENTE A 743689 Metal Logistica LTDA		76,97
10/06/2022	417	1.1.11.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAGUAI	62.340,00	
10/06/2022	417	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAGUAI		62.340,00
10/06/2022	426	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	66,00	
10/06/2022	426	1.1.11.000.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA		66,00
				TOTAL DO DIA	62.482,97	62.482,97
13/06/2022	415	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR DA FONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.348,31	
13/06/2022	416	1.1.11.010.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR DA FONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25.348,31
13/06/2022	426	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 35 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE CRISTALINA	18.000,00	
13/06/2022	436	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 35 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGRO IND - CRISTALINA		18.000,00
13/06/2022	438	1.1.11.020.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAGUAI	15.600,00	
13/06/2022	478	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITE PARAGUAI		15.600,00
13/06/2022	479	1.1.11.010.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN	449,50	
13/06/2022	479	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN		449,50
				TOTAL DO DIA	59.397,81	59.397,81
14/06/2022	410	4.1.12.010.004	PROJET	VALOR REFERENTE A 270450 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	817,84	
14/06/2022	410	3.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 270450 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		817,84
14/06/2022	417	4.1.12.010.004	PROJET	VALOR REFERENTE A 270450 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS	373,63	
14/06/2022	417	2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	VALOR REFERENTE A 270450 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		373,63
14/06/2022	427	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 36 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	103.900,00	
14/06/2022	427	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 36 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		103.900,00
14/06/2022	438	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 37 COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	26.000,00	
				TOTAL DO DIA	131.091,47	105.091,47

Sistema licenciado por CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser veificado conforme informações constantes do mesmo

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Movimento	Débito	Crédito
14/06/2022	438	3.1.11.026.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REFERENTE A 37 COMITÉ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CFB TOTAL DO DIA	131.091,47	105.091,47 26.000,00
15/06/2022	439	3.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 38 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARANÁIA LTDA-EPP	11.451,02	
15/06/2022	440	3.1.11.026.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REFERENTE A 38 DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARANÁIA LTDA-EPP TOTAL DO DIA		11.451,02 11.451,02
20/06/2022	450	4.2.22.010.018	INSS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	79,96	
20/06/2022	451	4.2.22.010.018	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		79,96
20/06/2022	452	4.2.22.010.018	INSS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS	84,45	
20/06/2022	453	4.2.22.010.018	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS		84,45
20/06/2022	454	2.1.11.001.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JAMEF	471,90	
20/06/2022	455	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO JAMEF		471,90
20/06/2022	456	2.1.11.001.002	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN	1.375,47	
20/06/2022	457	2.1.11.001.002	C. FUTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO P MUN		1.375,47
20/06/2022	458	2.1.14.010.398	SIMPLIS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES	10.547,33	
20/06/2022	459	2.1.11.001.011	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO SIMPLES		10.547,33
20/06/2022	460	2.1.11.001.015	Movi Logística LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVI	1.500,00	
20/06/2022	461	2.1.11.001.011	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVI		1.500,00
20/06/2022	462	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL	93,33	
20/06/2022	463	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL		93,33
20/06/2022	464	2.1.11.010.005	Movi Logística LTDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVI	131,61	
20/06/2022	465	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MOVI		131,61
20/06/2022	466	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL	1.200,00	
20/06/2022	467	2.1.11.001.011	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO MERIDIONAL		1.200,00
				TOTAL DO DIA	15.484,05	15.484,05
21/06/2022	468	3.1.26.010.001	OUTRAS MATERIAIS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 5986 DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO	126,29	
21/06/2022	469	2.1.11.001.009	OU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO TDA	VALOR REFERENTE A 5996 DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO		126,29
21/06/2022	470	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO MUNICÍPIO	5.398,20	
21/06/2022	471	2.1.11.001.001	C. FUTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO MUNICÍPIO		5.398,20
				TOTAL DO DIA	5.524,49	5.524,49
22/06/2022	472	2.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 39 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREP M	9.959,30	
22/06/2022	473	3.1.11.026.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REFERENTE A 39 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREP M		9.959,30
				TOTAL DO DIA	9.959,30	9.959,30
23/06/2022	474	2.1.11.001.001	CADIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	320,00	
23/06/2022	475	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		320,00
23/06/2022	476	2.1.11.010.001	CADIA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES	190,00	
23/06/2022	477	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO KELLY DE PAULO CHAVES		190,00
23/06/2022	478	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORMOSABL	1.699,00	
23/06/2022	479	2.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORMOSABL		1.699,00
23/06/2022	480	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OPTEP	115,79	
23/06/2022	481	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO OPTEP		115,79
23/06/2022	482	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITÉ F. R. M.	5.200,00	
23/06/2022	483	2.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITÉ F. R. M.		5.200,00
23/06/2022	484	2.1.11.001.001	BANCO BRADESCO	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITÉ F. R. M.	20.780,00	
23/06/2022	485	2.1.11.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO COMITÉ F. R. M.		20.780,00
				TOTAL DO DIA	28.304,79	28.304,79
27/06/2022	486	2.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	39.380,00	
27/06/2022	487	3.1.11.026.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REFERENTE A MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ		39.380,00
27/06/2022	488	2.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 41 MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	3.580,00	
				TOTAL DO DIA	42.960,00	39.380,00

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser selado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2022	412	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	TURISMO VALOR REFERENTE A 41 MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	42.960,00	39.380,00
27/06/2022	405	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSÓRIAS	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	844,57	
27/06/2022	413	3.1.11.020.001	BANCO BRADIMSCO	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES		844,57
				TOTAL DO DIA	43.804,57	43.804,57
28/06/2022	406	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	VALOR REFERENTE A 6040 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO	128,52	
28/06/2022	406	2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO LTDA	VALOR REFERENTE A 6040 GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO		128,52
28/06/2022	412	4.1.12.010.001	PRETE	VALOR REFERENTE A 1229396 Jamef Transportes EIRELI - BHZ	145,18	
28/06/2022	412	2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	VALOR REFERENTE A 1229396 Jamef Transportes EIRELI - BHZ		145,18
28/06/2022	403	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 42 MUNICÍPIO DE CAPITAC LONDRINA MARQUES	2.994,40	
28/06/2022	413	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 42 MUNICÍPIO DE CAPITAC LONDRINA MARQUES		2.994,40
				TOTAL DO DIA	3.268,40	3.268,40
29/06/2022	414	3.1.11.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 43 CONSELHO REGIONAL DE FLAMARION COREN MA	9.959,30	
29/06/2022	413	3.1.11.020.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 43 CONSELHO REGIONAL DE FLAMARION COREN MA		9.959,30
29/06/2022	413	3.1.11.020.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS	VALOR REFERENTE A 45 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE	18.000,00	
29/06/2022	413	2.1.11.010.001	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REFERENTE A 45 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE		18.000,00
29/06/2022	413	3.1.11.020.001	CLIENTES DA EMBOD	VALOR REFERENTE A CONSELHO FEDERAL DE CRISTALINA COFEN	9.959,30	
29/06/2022	413	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REFERENTE A CONSELHO FEDERAL DE CRISTALINA COFEN		9.959,30
29/06/2022	405	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	VALOR REF A 46 MUNICÍPIO DE CRISTALINA	18.000,00	
29/06/2022	413	3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	VALOR REF A 46 MUNICÍPIO DE CRISTALINA		18.000,00
29/06/2022	510	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	4.126,54	
29/06/2022	510	1.1.11.010.001	CRM	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO		4.126,54
				TOTAL DO DIA	60.045,14	60.045,14
30/06/2022	257	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO AVAIS/DEPÓSITO NO MES 07/2022	19,88	
30/06/2022	261	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO AVAIS/DEPÓSITO NO MES 07/2022		19,88
30/06/2022	258	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DIAS NORMAIS 06/2022	44.300,66	
30/06/2022	258	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DIAS NORMAIS 06/2022		44.300,66
30/06/2022	259	4.2.22.010.002	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISÃO PRO LABORE 06/2022	1.212,00	
30/06/2022	259	2.1.13.010.001	PRO LABORE	VALOR REFERENTE A PROVISÃO PRO LABORE 06/2022		1.212,00
30/06/2022	260	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO VALE TRANSPORTE 05/2022	285,85	
30/06/2022	260	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO VALE TRANSPORTE 05/2022		285,85
30/06/2022	261	2.1.13.010.001	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO INSS 06/2022	133,32	
30/06/2022	261	3.1.11.020.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO INSS 06/2022		133,32
30/06/2022	262	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO INSS 06/2022	3.503,88	
30/06/2022	263	2.1.13.010.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO INSS 06/2022		3.503,88
30/06/2022	263	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DESC ARRED MES ANTERIOR 06/2022	10,72	
30/06/2022	263	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DESC ARRED MES ANTERIOR 06/2022		10,72
30/06/2022	264	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO HORAS FALTAS PARCIAL 06/2022	106,24	
30/06/2022	264	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO HORAS FALTAS PARCIAL 06/2022		106,24
30/06/2022	265	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DIAS FALTAS PARCIAL 06/2022	84,14	
30/06/2022	265	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DIAS FALTAS PARCIAL 06/2022		84,14
30/06/2022	266	4.2.22.010.019	FGTS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO FGTS NO MES 06/2022	3.697,96	
30/06/2022	266	2.1.13.010.001	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISÃO FGTS NO MES 06/2022		3.697,96
30/06/2022	267	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISÃO DIAS FALTAS DIA 06/2022	84,14	
					53.438,79	53.354,65

Sistema licenciado para CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22411.384-4 no dia 10/06/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser solicitado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	267	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DIA 05/06/22	53.438,79	53.354,65
30/06/2022	268	2.1.13.060.001	INSS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 05/06/22	84,14	709,65
30/06/2022	268	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO SALARIO FAMILIA 05/06/22	709,65	709,65
30/06/2022	119	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESC 2 VIA CARTAO 01/01/22	15,00	15,00
30/06/2022	169	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESC 2 VIA CARTAO 01/01/22	15,00	15,00
30/06/2022	210	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE PREMIO DE ASSIDUIDADE 06/2022	2.199,78	2.199,78
30/06/2022	210	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE PREMIO DE ASSIDUIDADE 06/2022	2.199,78	2.199,78
30/06/2022	211	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE TROCO MES 06/2022	0,60	0,60
30/06/2022	211	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE TROCO MES 06/2022	0,60	0,60
30/06/2022	212	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE TROCO MES ANTERIOR 06/2022	0,28	0,28
30/06/2022	130	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE TROCO MES ANTERIOR 06/2022	0,28	0,28
30/06/2022	140	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE TROCO MES ANTERIOR 06/2022	1,53	1,53
30/06/2022	141	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE TROCO MES ANTERIOR 06/2022	1,53	1,53
30/06/2022	150	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DIA 05/06/22	81,93	81,93
30/06/2022	290	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DIA 05/06/22	81,93	81,93
30/06/2022	291	4.2.22.010.002	SALARIOS	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DIA 05/06/22	40,97	40,97
30/06/2022	161	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO DIAS FALTAS DIA 05/06/22	40,97	40,97
30/06/2022	262	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS DE R-SC-SAO 06/2022	222,78	222,78
30/06/2022	162	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS DE R-SC-SAO 06/2022	222,78	222,78
30/06/2022	213	4.2.22.010.002	FERIAS	VALOR REFERENTE A PROVISAO FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	409,68	409,68
30/06/2022	143	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FERIAS PROPORCIONAIS 06/2022	409,68	409,68
30/06/2022	294	2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 40% 06/2022	69,44	69,44
30/06/2022	164	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 40% 06/2022	69,44	69,44
30/06/2022	165	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 13% SALARIO RESCISAO 06/2022	16,38	16,38
30/06/2022	166	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 13% SALARIO RESCISAO 06/2022	16,38	16,38
30/06/2022	167	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 13% SALARIO RESCISAO 06/2022	208,85	208,85
30/06/2022	168	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS 13% SALARIO RESCISAO 06/2022	208,85	208,85
30/06/2022	169	4.2.22.010.002	FERIAS	VALOR REFERENTE A PROVISAO 1/3 FERIAS PROPORCIONAL RESCISAO 06/2022	136,56	136,56
30/06/2022	170	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PROVISAO 1/3 FERIAS PROPORCIONAL RESCISAO 06/2022	136,56	136,56
30/06/2022	171	4.2.22.010.002	FERIAS	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	204,84	204,84
30/06/2022	172	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	204,84	204,84
30/06/2022	173	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	2.867,66	2.867,66
30/06/2022	174	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	2.867,66	2.867,66
30/06/2022	175	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	188,24	188,24
30/06/2022	176	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	188,24	188,24
30/06/2022	177	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS 13% SALARIO 05/06/2022	15,36	15,36
30/06/2022	178	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS 13% SALARIO 05/06/2022	15,36	15,36
30/06/2022	179	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FGTS 13% SALARIO 05/06/2022	40,15	40,15
30/06/2022	180	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	897,89	897,89
30/06/2022	181	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A COMPENSACAO DE DED SALARIO 05/06/22	897,89	897,89
30/06/2022	458	3.1.12.010.009	SIMPLES	VALOR REFERENTE A SIMPLES 06/2022	17.202,53	17.202,53
30/06/2022	459	2.1.14.010.008	SIMPLES	VALOR REFERENTE A SIMPLES 06/2022	17.202,53	17.202,53
30/06/2022	460	2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA	43.101,09	43.101,09
30/06/2022	461	4.2.22.010.002	FGTS A PAGAR	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO FOLHA	43.101,09	43.101,09
				194.639,98	194.639,98	122.069,98
					122.069,98	122.069,98

Sistema licenciado para CONTHMIS CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 202411384-4 no dia 10/08/2021. Os dados da autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	N.Livro	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	500 4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	122.069,98	122.069,98
30/06/2022	500 5.1.11.010.013	BANCO CRADESCO		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO TARIFA	133,00	133,00
30/06/2022	500 4.1.13.010.004	FRETE		VALOR REFERENTE A CUSTO	2.500,00	
30/06/2022	500 5.1.12.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA		VALOR REFERENTE A CUSTO		2.500,00
30/06/2022	500 2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INSS 13 SAL REF. S/ 30/06/2022	1.315,59	
30/06/2022	500 2.1.13.010.001	INSS A PAGAR		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO INSS 13 SAL REF. S/ 30/06/2022		1.315,59
30/06/2022	500 4.2.22.010.019	FETCS		VALOR REFERENTE A PROVISAO FGTS NO MES 06/2022	452,98	
30/06/2022	500 5.1.12.010.001	FETCS A PAGAR		VALOR REFERENTE A PROMISSAO FGTS NO MES 06/2022		452,98
30/06/2022	500 3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	737.676,44	
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		737.676,44
30/06/2022	500 5.1.12.020.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	30.511,12	
30/06/2022	500 3.1.12.010.009	SIMPLIS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		30.511,12
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	168.239,30	
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		168.239,30
30/06/2022	500 5.1.12.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	100.033,32	
30/06/2022	500 4.2.22.010.002	SALARIOS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		100.033,32
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	546,24	
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		546,24
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	204,84	
30/06/2022	500 4.2.22.010.005	LUCROS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		204,84
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.195,00	
30/06/2022	500 4.2.22.010.003	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		1.195,00
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	323,53	
30/06/2022	500 4.2.22.010.015	PREMOS DIVERSOS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		333,53
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	164,41	
30/06/2022	500 4.2.22.010.019	ITCS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		164,41
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	8.235,83	
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	ITCS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		8.235,83
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	6.060,00	
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	ITCS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		6.060,00
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	3.030,00	
30/06/2022	500 4.2.22.010.006	CONTABILIDADE AUDITORIA		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		3.030,00
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	200,00	
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	SERVITOS EM INFORMATICA		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		200,00
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	4.632,67	
30/06/2022	500 4.2.22.050.006	CONSULTORIA E ACESSORIA		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		4.632,67
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	150,00	
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	EMPRESAS COM COMUNICAÇÕES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		150,00
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	ITCS FONCAS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.033,27	
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	ENHACIMENTO DE ACESSO A INTERNET		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		1.033,27
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	3,47	
30/06/2022	500 4.2.22.010.001	ITCS PASSIVO		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		3,47
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	526,83	
30/06/2022	500 4.2.22.010.013	STAMPS BANCARIAS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		528,83
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	2.735,00	
30/06/2022	500 4.2.22.010.011	ITCS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		2.735,00
30/06/2022	500 5.1.11.010.014	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.224,95	
30/06/2022	500 4.2.22.010.014	ITCS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		1.224,95
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	20.709,12	
30/06/2022	500 4.1.12.010.001	CRÉDITO MEMORANDA VENDIDA		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		20.709,12
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	9.649,51	
30/06/2022	500 4.1.12.010.001	ITCS		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		9.649,51
30/06/2022	500 5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	378.256,03	
30/06/2022	500 4.4.01.010.003	ITCS DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		378.256,03
30/06/2022	500 2.4.47.010.003	LUCROS DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022		378.256,03

4.632,67

1.980.080,46

1.601.824,43



Empresa: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 33.916.013/0001-46
Período: 02/01/2022 - 30/06/2022

Folha: 0017
Número livro: 0004

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Movimento	Débito	Crédito
30/06/2022	5.6	014.410.486-50	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 06/2022	1.980.080,46	1.601.824,43
				TOTAL DO DIA	1.980.080,46	378.256,03
				TOTAL DO MÊS	2.544.875,69	2.544.875,69

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SÓCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o N°: MG-039008/C-0
CPF: 014.410.486-50

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCIETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
10000 1	ATIVO		100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11000 1.1	ATIVO CIRCULANTE		100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
11001 1.1.1	DISPONIVEL		80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11002 1.1.11	DISPONIBILIDADE IMEDIATA		80.181,12D	222.364,62	182.554,21	119.991,53D
11110 1.1.11.01	CAIXA		80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11111 1.1.11.01.01	CAIXA		80.181,12D	29.382,26	47.873,97	61.689,41D
11120 1.1.11.20	BANCO CONTA MOVIMENTO		0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11121 1.1.11.20.001	BANCO BRADESCO		0,00	192.982,36	134.680,24	58.302,12D
11199 1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		19.818,88D	748.140,25	363.021,66	404.937,47D
11200 1.1.21	CLIENTES		0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60000 1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS		0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
60001 1.1.21.01.002	CLIENTES DIVERSOS		0,00	737.676,44	341.221,66	396.454,78D
11500 1.1.26	ESTOQUES		15.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11610 1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA		15.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
11511 1.1.26.01.01	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA		15.818,88D	10.463,81	21.800,00	8.482,69D
20000 2	PASSIVO		100.000,00C	150.480,32	197.153,29	146.672,97C
20001 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
21000 2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO		0,00	150.480,32	177.153,29	26.672,97C
70000 2.1.11	FORNECEDORES		0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
70001 2.1.11.01	FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	16.227,35	17.813,32	1.585,97C
71000 2.1.11.01.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EII		0,00	2.011,77	2.011,77	0,00
71001 2.1.11.01.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		0,00	200,00	200,00	0,00
71002 2.1.11.01.005	Movni Logistica Ltda		0,00	5.007,07	5.007,07	0,00
71006 2.1.11.01.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTD		0,00	339,38	1.530,85	1.191,47C
71007 2.1.11.01.007	Jomaf Transportes EIRELI - BHZ		0,00	-71,90	61,59	139,69C
70001 2.1.11.01.009	CF MACQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECÇÃO LTDA		0,00	3.430,58	3.653,09	254,81C
70002 2.1.11.01.010	TIALES HENRIQUE ROCHA		0,00	1.337,65	1.337,65	0,00
70006 2.1.11.01.011	Zenomak Com.de Peças e Maq's de Cost.Ltda.		0,00	3.226,00	3.226,00	0,00
21300 2.1.13	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		0,00	110.944,38	128.828,35	7.884,47C
21310 2.1.13.01	OBRIGAÇOES COM EMPREGADOS		0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21311 2.1.13.01.001	SALARIOS A PAGAR		0,00	105.170,20	105.170,20	0,00
21350 2.1.13.50	OBRIGAÇOES COM DIRIGENTES		0,00	4.581,32	6.060,00	1.078,68C
21351 2.1.13.50.001	PRO LABORE		0,00	4.581,32	6.060,00	1.078,68C
21390 2.1.13.90	OBRIGAÇOES FISCAIS		0,00	10.792,86	17.598,65	6.805,79C
21391 2.1.13.90.001	INSS A PAGAR		0,00	6.399,30	9.301,62	2.963,52C
21392 2.1.13.90.002	FGTS A PAGAR		0,00	4.393,56	8.235,33	3.842,27C
21400 2.1.14	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21401 2.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER		0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
21402 2.1.14.01.008	SIMPLES		0,00	13.308,59	30.511,12	17.202,53C
25950 2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26000 2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26430 2.2.24	CREDITOS DE ACIONISTAS E ESTR. LIGADAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26440 2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
26471 2.2.24.02.001	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00C
28000 2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28001 2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
281	2.4.41	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28110 2.4.41.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
28111 2.4.41.01.001	CAPITAL INTEGRALIZADO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
30000 3	RECEITAS		0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30100 3.1	RECEITA GERAIS		0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30110 3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
30111 3.1.11	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
30100 3.1.11.01	REVENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
30110 3.1.11.02.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO		0,00	0,00	737.676,44	737.676,44C
31100 3.1.12	DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA		0,00	198.750,42	0,00	198.750,42D
31201 3.1.12.01	TRIBUTOS		0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31202 3.1.12.01.009	SIMPLES		0,00	30.511,12	0,00	30.511,12D
31250 3.1.12.02	DEVOLUÇOES DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
31251 3.1.12.02.001	DEVOLUÇÃO DE VENDAS		0,00	168.239,30	0,00	168.239,30D
41000 4	DESPESAS/CUSTOS		0,00	100.793,50	1.224,12	166.669,99D

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SOCIO ADM
 CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE M. MEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-039008/O-0
 CPF: 014.410.495-50

Sistema licenciado por: CONTHALES CONTABILIDADE LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 02/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Saldo Atual	
40001	4.1	CUSTOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50000	4.1.1	CUSTOS GERAIS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50500	4.1.13	CUSTO DE SERVIÇOS FRESTADOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50501	4.1.13.01	CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	30.358,63	0,00	30.358,63D
50503	4.1.13.01.03	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	20.709,12	0,00	20.709,12D
50504	4.1.13.01.04	FRETE	0,00	9.649,51	0,00	9.649,51D
40002	4.2	DESPESAS	0,00	130.311,36	1.129,51	130.311,36D
40003	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	130.311,36	1.129,51	130.311,36D
43000	4.2.22	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	125.819,11	1.129,51	125.819,11D
43001	4.2.22.01	PESSOAL	0,00	111.842,68	1.129,51	110.713,17D
43002	4.2.22.01.02	SALARIOS	0,00	101.162,83	1.129,51	100.033,32D
43004	4.2.22.01.04	FERIAS	0,00	546,24	0,00	546,24D
43005	4.2.22.01.05	13º SALARIO	0,00	264,84	0,00	264,84D
43006	4.2.22.01.13	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	0,00	1.155,00	0,00	1.155,00D
43007	4.2.22.01.15	PREMIOS DIVERSOS	0,00	333,53	0,00	333,53D
43010	4.2.22.01.18	INSS	0,00	104,41	0,00	104,41D
43013	4.2.22.01.19	FGTS	0,00	8.235,83	0,00	8.235,83D
43204	4.2.22.02	HONORARIOS	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43205	4.2.22.02.02	PRO-LABORE	0,00	6.060,00	0,00	6.060,00D
43301	4.2.22.03	SERVICOS DE TECNICOS	0,00	3.230,00	0,00	3.230,00D
43303	4.2.22.03.06	CONTADORES E AUDITORIA	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00D
43307	4.2.22.03.07	SERVICOS EM INFORMATICA	0,00	200,00	0,00	200,00D
43308	4.2.22.05	DESPESAS GERAIS	0,00	5.815,94	0,00	5.815,94D
43310	4.2.22.05.06	CONSULTORIA E ASESORIA	0,00	4.652,67	0,00	4.652,67D
43312	4.2.22.05.07	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	0,00	150,00	0,00	150,00D
43313	4.2.22.05.09	MOVIMENTO DE ACESO A INTERNET	0,00	1.033,27	0,00	1.033,27D
44000	4.2.24	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44001	4.2.24.01	FINANCIERAS	0,00	532,30	0,00	532,30D
44002	4.2.24.01.04	JUROS PASSIVO	0,00	3,47	0,00	3,47D
44003	4.2.24.01.03	TARIFAS BANCARIAS	0,00	528,83	0,00	528,83D
45000	4.2.25	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45001	4.2.25.01	TRIBUTOS DIVERSOS	0,00	3.959,95	0,00	3.959,95D
45002	4.2.25.01.01	IPTU	0,00	2.735,00	0,00	2.735,00D
45003	4.2.25.01.09	OUTROS DIVERSOS	0,00	1.224,95	0,00	1.224,95D

RASSEGNO DO BALANÇETE

ATIVO		100.000,00D	970.504,87	545.575,87	524.929,00D
PASSIVO		100.000,00C	150.480,32	197.155,29	146.672,97C
PATRIMONIO LÍQUIDO		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
RECEITAS		0,00	198.750,42	737.676,44	538.926,02C
DESPESAS/CUSTOS		0,00	161.799,50	1.129,51	160.669,99D
TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		10.000,00D	1.122.304,37	546.755,38	685.598,99D
CONTAS CREDORES		10.000,00C	319.230,74	934.841,73	785.956,99C
RESULTADO DO MÊS		0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C
RESUMO DO EXERCÍCIO		0,00	160.669,99	538.926,02	378.256,03C

ELORIVAL FRANCISCO XAVIER
 SÓCIO ADM
 CPF: 063.940.176-84

THIAGO LUCAS DE MEIDA SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089003/0-0
 CPF: 014.410.486-00



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
10000 1	ATIVO		524.929,00D
11000 1.1	ATIVO CIRCULANTE		524.929,00D
11001 1.1.1	DISPONIVEL		119.991,53D
11002 1.1.1.1	DISPONIBILIDADE IMEDIATA		119.991,53D
11110 1.1.1.1.01	CAIXA		61.689,41D
11120 1.1.1.1.20	BANCO CONTA MOVIMENTO		58.302,12D
11199 1.1.7	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		404.937,47D
11200 1.1.71	CLIENTES		396.454,78D
10000 1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS		396.454,78D
11600 1.1.26	ESTOQUES		8.482,69D
11610 1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA		8.482,69D
20000 2	PASSIVO		524.929,00C
20001 2.1	PASSIVO CIRCULANTE		26.672,97C
21000 2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		26.672,97C
20000 2.1.1.1	FORNecedores		1.585,97C
20001 2.1.1.1.01	FORNecedores NACIONAIS		1.585,97C
21300 2.1.3	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		7.884,47C
21350 2.1.3.50	OBRIGAÇOES COM DIRIGENTES		1.078,68C
21390 2.1.3.90	OBRIGAÇOES FISCAIS		6.805,79C
21400 2.1.4	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS		17.202,53C
21401 2.1.4.01	TRIBUTOS A RECOLHER		17.202,53C
20990 2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE		20.000,00C
20000 2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		20.000,00C
20450 2.2.24	CRÉDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS		20.000,00C
20470 2.2.24.02	CRÉDITOS DE EMPRESAS LIGADAS		20.000,00C
20000 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		478.256,03C
20001 2.4.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		478.256,03C
28100 2.4.41	CAPITAL SOCIAL		100.000,00C
28110 2.4.41.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00C
28499 2.4.47	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		378.256,03C
28500 2.4.47.01	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS		378.256,03C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM.
CPF: 060.940.116-34

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no C.R.C. MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	737.676,44
VENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
REVENDA DE MERCADORIAS	737.676,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(198.750,43)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(168.239,30)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	(168.239,30)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(30.511,12)
TRIBUTOS	(30.511,12)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	538.926,02
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(30.358,63)
CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	(30.358,63)
(=) LUCRO BRUTO	508.567,39
(-) DESPESAS OPERACIONAL	(129.779,06)
DESPESAS COM PESSOAL	(116.773,17)
PESSOAL	(110.713,17)
HONORARIOS	(6.060,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.045,94)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(3.230,00)
DESPESAS GERAIS	(5.815,94)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.959,95)
TRIBUTOS DIVERSOS	(3.959,95)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(532,30)
FINANCEIRAS	(532,30)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	378.256,03
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	378.256,03

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM.
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 30 de Junho de 2022
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	100.000	-	-	-	100.000
Ajustes de exercícios anteriores identificados em 2021	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	378.256	378.256
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2022	100.000	-	-	378.256,03	478.256

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
 EIRL FRANCISCO XAVIER
 Sócio Administrador
 CPF: 065.960.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas.

Thiago Lucas de Almeida Santos
 CPF: 044.144.650-14 - CPF: 014.410.486-50
 Conceder



Conthales Contabilidade

FOLHA:0023
NUMERO LIVRO:0004

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		
33.948.013/0001-46		
INDICADORES DO BALANÇO EM 30/06/2022		
DESCRÍÇÃO		jun/22
1 - INDICADORES DE LIQUIDEZ		
- LIQUIDEZ GERAL - LG	AC+ARLP / PC+PELP	19,68
- LIQUIDEZ CORRENTE - LC	AC / PC	19,68
2 - ENDIVIDAMENTO		
- SOLVÊNCIA GERAL	AT / (PC + PELP)	20,43
- ENDIVIDAMENTO	(PC + PELP) / PT	0,05
3 - RENTABILIDADE		
- RENTABILIDADE	REX / AT	0,27
4 - CAPITAL SOCIAL	CS	R\$ 100.000,00

ATIVO CIRCULANTE	524.929
ATIVO REAL. LONGO PRAZO	-
ATIVO PERMANENTE - NÃO CIRCULANTE	20.000
PASSIVO CIRCULANTE	26.673
PASSIVO EXIG. LONGO PRAZO	-
PATRIM. LÍQUIDO	478.256
RESULTADO SEMESTRAL	149.440
FATURAMENTO SEMESTRAL	737.676
CAPITAL SOCIAL	100.000
ATIVO TOTAL	544.929

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

IDEAL DESFIADOS EIRELI LTDA
Roseli dos Santos Martins Lopes
Sócio Administrador
CPF: 917.464.666-34

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Thiago Lucas de Almeida Santos
Contador
CPF: 014.410.486-50
CRCMG 89008



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 30/06/2022

À

CONTHALES CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 89008
Endereço: Rua PITANGUI, nº 1601, COLEGIO BATISTA, CEP nº 31110-492
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, que as informações relativas ao período base 30/06/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 06/2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.940.136-84



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
10000 S	1	ATIVO	1
11000 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
11001 S	1.1.1	DISPONIVEL	3
11002 S	1.1.11	DISPONIBILIDADE IMEDIATA	4
11110 S	1.1.11.01	CAIXA	5
11111	1.1.11.01.001	CAIXA	6
11120 S	1.1.11.20	BANCO CONTA MOVIMENTO	5
11121	1.1.11.200.001	BANCO BRADESCO	6
11150 S	1.1.11.50	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5
11151	1.1.11.500.001	BANCO BRADESCO	6
11159 S	1.1.12	OUTRAS DISPONIBILIDADES	4
11160 S	1.1.12.01	DEPOSITO BLOQUEADOS	5
11161	1.1.12.010.001	DEPOSITOS BLOQUEADOS	6
11170 S	1.1.12.02	CHEQUE EM TRANSITO	5
11171	1.1.12.020.001	CHEQUES EM TRANSITO	6
11181 S	1.1.12.03	DISPONIBILIDADE EM MOEDA ESTRANGEIRA	5
11182	1.1.12.030.001	MOEDA ESTRANGEIRA DOLAR	6
11199 S	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3
11200 S	1.1.21	CLIENTES	4
60000 S	1.1.21.01	CLIENTES NACIONAIS	5
60001	1.1.21.010.001	CLIENTES NACIONAIS	6
60002	1.1.21.010.002	CLIENTES DIVERSOS	6
71003	1.1.21.010.003	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL EM CADEIRA	6
62000 S	1.1.21.02	CARTÃO DE CREDITO	5
62001	1.1.21.020.001	CARTÃO DE CREDITO	6
67000 S	1.1.21.05	TITULOS A RECEBER	5
68000 S	1.1.21.06	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
68001	1.1.21.060.001	(-) NOME DO BANCO	6
69000 S	1.1.21.90	DEDUÇOES DOS DIREITOS A RECEBER	5
69001	1.1.21.900.001	(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	6
69002	1.1.21.900.002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	6
11300 S	1.1.23	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	4
11301 S	1.1.23.01	APLICAÇOES EM TITULOS DE RENDA FIXA	5
11302	1.1.23.010.001	BANCO	6
11340 S	1.1.23.02	APLICAÇOES EM TITULOS DE RENDA VARIABEL	5
11341	1.1.23.020.001	FUNDO DE AÇOES	6
11360 S	1.1.23.03	APLICAÇOES EM CARDENETA DE POUPANÇA	5
11361	1.1.23.030.001	BANCO	6
11380 S	1.1.23.04	APLICAÇOES EM ATIVOS FINANCEIROS	5
11381	1.1.23.040.001	ATIVOS FINANCEIROS	6
11400 S	1.1.24	ADIANTAMENTOS	4
11401 S	1.1.24.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	5
11402	1.1.24.010.002	ADIANTAMENTO SALARIAL	6
11403	1.1.24.010.003	EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS	6
11430 S	1.1.24.02	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	5
11431	1.1.24.020.001	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS SOCIOS	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
11432	1.1.24.020.002	NOME DO SOCIO	6
11440 S	1.1.24.03	ADIANTAMENTO PARA FERIAS	5
11441	1.1.24.030.001	ADIANTAMENTO PARA FERIAS DIVERSAS	6
11450 S	1.1.24.04	ADIANTAMENTO PARA 13º SALARIO	5
11451	1.1.24.040.001	ADIANTAMENTO PARA 13º SALARIO	6
11460 S	1.1.24.05	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	5
11461	1.1.24.050.001	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	6
11470 S	1.1.24.06	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
11471	1.1.24.060.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	6
11490 S	1.1.24.09	ADIANTAMENTO PARA IMPORTAÇÃO	5
11500 S	1.1.25	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	4
11510 S	1.1.25.01	ICMS A COMPENSAR	5
11511	1.1.25.010.001	ICMS A COMPENSAR	6
11512	1.1.25.010.002	ICMS ST	6
11513	1.1.25.010.003	ICMS SOBRE IMOBILIZADO	6
11514	1.1.25.010.004	ICMS A RECUPERAR	6
11520 S	1.1.25.02	IPI A COMPENSAR	5
11521	1.1.25.020.001	IPI A COMPENSAR	6
11530 S	1.1.25.03	IRRF SOBRE FATURAMENTO	5
11531	1.1.25.030.001	IRRF SOBRE FATURAMENTO	6
11540 S	1.1.25.04	IRRF SOBRE APlicações FINANCEIRAS	5
11541	1.1.25.040.001	IRRF SOBRE APlicações FINANCEIRAS	6
11550 S	1.1.25.05	IRRF-OUTRAS RENTENÇÕES	5
11551	1.1.25.050.001	IRRF-OUTRAS RENTENÇÕES	6
11553	1.1.25.050.003	IRRF S/SERVIÇOS	6
11560 S	1.1.25.06	IRPJ A RECUPERAR	5
11561	1.1.25.060.001	IRPJ A RECUPERAR	6
11570 S	1.1.25.07	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	5
11571	1.1.25.070.001	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	6
11580 S	1.1.25.08	SEGURIDADE SOCIAL	5
11581	1.1.25.080.001	INSS RETENÇÃO SOBRE CESSÃO DE MAO DE O	6
11590 S	1.1.25.09	TRIBUTOS A COMPENSAR	5
11591	1.1.25.090.001	PIS A COMPENSAR	6
11592	1.1.25.090.002	COFINS A COMPENSAR	6
11593	1.1.25.090.003	SIMPLES A COMPENSAR	6
11594	1.1.25.090.004	ISSQN A COMPENSAR	6
11596	1.1.25.090.006	IRRF A COMPENSAR	6
11597	1.1.25.090.007	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR	6
11598	1.1.25.090.008	INSS A COMPENSAR	6
11501 S	1.1.25.10	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- LEI 10.833	5
11502	1.1.25.100.001	CSLL- LEI 10.833	6
11503	1.1.25.100.002	PIS- LEI 10.833	6
11504	1.1.25.100.003	COFINS- LEI 10.833	6
11600 S	1.1.26	ESTOQUES	4
11610 S	1.1.26.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
11611	1.1.26.010.001	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	6
11612	1.1.26.010.002	MERCADORIAS ADQUIRIDAS A PRAZO	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
11615	1.1.26.010.005	MERCADORIAS P/DEMONSTRAÇÃO	6
11616	1.1.26.010.006	REBANHO BOVINO	6
11617	1.1.26.010.007	ESTOQUE DE PEÇAS E ACESSORIOS P/VEICULOS	6
11620 S	1.1.26.02	MATERIA PRIMA	5
11621	1.1.26.020.001	MATERIA PRIMA ADQUIRIDA A VISTA	6
11622	1.1.26.020.002	MATERIA PRIMA ADQUIRIDA A PRAZO	6
11630 S	1.1.26.03	MATERIAL DE CONSUMO E ALMOXARIFADO	5
11631	1.1.26.030.001	MAT. DE CONSUMO E ALMOXARIFADO- A VISTA	6
11632	1.1.26.030.002	MAT. DE CONSUMO E ALMOXARIFADO- A PRAZO	6
11640 S	1.1.26.04	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
11641	1.1.26.040.001	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	6
11643	1.1.26.040.003	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO-FILIAL	6
11650 S	1.1.26.05	PRODUTOS ACABADOS	5
11651	1.1.26.050.001	PRODUTOS ACABADOS	6
11653	1.1.26.050.003	PRODUTOS ACABADOS-FILIAL	6
11660 S	1.1.26.06	ALMOXARIFADO	5
11661	1.1.26.060.001	MATERIAL DE CONSUMO	6
11662	1.1.26.060.002	UNIFORMES E ACESSORIOS	6
11663	1.1.26.060.003	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6
11664	1.1.26.060.004	MATERIAL DE LIMPEZA	6
11665	1.1.26.060.005	MATERIAL DE EMBALAGEM	6
11670 S	1.1.26.07	ESTOQUE DE TERCEIROS	5
11671	1.1.26.070.001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	6
11672	1.1.26.070.002	ESTOQUE DE TERCEIROS EM MEU PODER	6
11680	1.1.26.08	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	5
11681	1.1.26.080.001	MATERIAIS	6
11690 S	1.1.26.90	TRANSFERENCIAS	5
11691	1.1.26.900.001	ESTOQUE DE TERCEIRO	6
11692	1.1.26.900.002	(-) ESTOQUE DE TERCEIRO	6
11698 S	1.1.26.99	(-) PROVISAO DE PERDA P/DESCLASSIFICAÇÃO	5
11699	1.1.26.990.001	(-) PROVISAO DE PERDA P/DESCLASSIFICAÇÃO	6
11700 S	1.1.27	OUTRAS CONTAS ATIVAS	4
11701 S	1.1.27.01	DEVEDORES DIVERSOS	5
11702	1.1.27.010.001	OUTRAS	6
11750 S	1.1.27.02	IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA	5
11751	1.1.27.020.001	OUTRAS	6
11760 S	1.1.27.03	IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	5
11761	1.1.27.030.001	IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	6
11799 S	1.1.28	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	4
11800 S	1.1.28.01	SEGUROS A APROPIAR	5
11801	1.1.28.010.001	OUTRAS	6
11820 S	1.1.28.02	ASSINATURAS DE PERIODICOS A APROPIAR	5
11821	1.1.28.020.001	OUTRAS	6
11830 S	1.1.28.03	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS A APROPIAR	5
11831	1.1.28.030.001	IPTU IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	6
15990 S	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
16000 S	1.2.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
16001	S	1.2.21	DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	4
16002	S	1.2.21.01	CLIENTES	5
16003		1.2.21.010.001	OUTRAS	6
16120	S	1.2.21.02	TITULOS A RECEBER	5
16121		1.2.21.020.001	OUTRAS	6
16130	S	1.2.21.03	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	5
16131		1.2.21.030.001	OUTRAS	6
16140	S	1.2.21.04	CONSORCIO EM ANDAMENTO	5
16141		1.2.21.040.001	OUTRAS	6
16150	S	1.2.21.05	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	5
16151		1.2.21.050.001	OUTRAS	6
16160	S	1.2.21.06	DEPOSITOS JUDICIAIS	5
16161		1.2.21.060.001	DEPOSITO JUDICIAL PROCESSOS Nº	6
16175	S	1.2.21.07	ADIANTAMENTO PARA INVESTIMENTO	5
16176		1.2.21.070.001	OUTRAS	6
16180	S	1.2.21.08	INCENTIVOS FISCAIS	5
16181		1.2.21.080.001	FINOR	6
16182		1.2.21.080.002	FINAM	6
16183		1.2.21.080.003	EMBRAER	6
16184		1.2.21.080.004	FISET	6
16185		1.2.21.080.005	INFORMATICA	6
16186		1.2.21.080.006	ISSQN	6
16187		1.2.21.080.007	OUTRAS	6
16190	S	1.2.21.09	OUTROS VALORES A RECEBER	5
16191		1.2.21.090.001	OUTRAS	6
16170	S	1.2.21.10	DEVEDORES DIVERSOS	5
16171		1.2.21.100.001	OUTRAS	6
16200	S	1.2.22	DIREITOS A RECEBER DE PESSOA LIGADAS	4
16210	S	1.2.22.01	PESSOAS JURIDICAS	5
16211		1.2.22.010.001	PESSOAS JURIDICAS	6
16220	S	1.2.22.02	CONTA CORRENTE C/SOCIOS	5
16221		1.2.22.020.001	CONTA CORRENTE C/SOCIOS	6
16190	S	1.2.22.03	OUTROS VALORES A RECEBER	5
18000	S	1.2.3	NAO CIRCULANTE	3
18100	S	1.2.31	INVESTIMENTOS	4
18110	S	1.2.31.01	PARTICIP.AVALIADA PELO CUSTO CORRIDO	5
18120	S	1.2.31.02	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	5
18121		1.2.31.020.001	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	6
18130	S	1.2.31.03	PARTICIPAÇOES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
18131		1.2.31.030.001	FINOR	6
18132		1.2.31.030.002	FINAM	6
18133		1.2.31.030.003	EMBRAER	6
18134		1.2.31.030.004	FISET	6
18135		1.2.31.030.005	INFORMATICA	6
18136		1.2.31.030.006	ISSQN	6
18140	S	1.2.31.04	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	5
18150	S	1.2.31.05	IMOVEIS PARA RENDA	5
18160	S	1.2.31.06	INVESTIMENTOS AGROPECUARIA	5

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
18161	1.2.31.060.001	VACAS C/CRIA	6
18162	1.2.31.060.002	VACAS SOLTEIRAS	6
18163	1.2.31.060.003	BOIS DE TRAÇÃO	6
18164	1.2.31.060.004	BOIS REPRODUTORES	6
18165	1.2.31.060.005	EQUÍDEOS	6
18200 S	1.2.32	IMOBILIZADO	4
18210 S	1.2.32.01	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	5
18211	1.2.32.010.001	IMÓVEIS-TERRENOS	6
18212	1.2.32.010.002	IMÓVEIS-EDIFICAÇÕES	6
18213	1.2.32.010.003	INSTALAÇÕES	6
18214	1.2.32.010.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18215	1.2.32.010.005	MOVEIS E UTENSÍLIOS	6
18216	1.2.32.010.006	VEÍCULOS	6
18217	1.2.32.010.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
18220	1.2.32.010.020	FERRAMENTAS	6
18222	1.2.32.010.022	RECURSOS MINERAIS	6
18223	1.2.32.010.023	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18224	1.2.32.010.024	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
18225	1.2.32.010.025	BIBLIOTECA	6
18240	1.2.32.010.040	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	6
18241	1.2.32.010.041	BENFEITORIAS FAZENDA	6
18242	1.2.32.010.042	GADO BOVINO	6
18243	1.2.32.010.043	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	6
18250 S	1.2.32.02	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5
18252	1.2.32.020.002	IMÓVEIS- EDIFICAÇÕES	6
18253	1.2.32.020.003	INSTALAÇÕES	6
18254	1.2.32.020.054	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18255	1.2.32.020.055	MOVEIS E UTENSÍLIOS	6
18256	1.2.32.020.056	VEÍCULOS	6
18257	1.2.32.020.057	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
18260	1.2.32.020.060	FERRAMENTAS	6
18262	1.2.32.020.062	RECURSOS MINERAIS	6
18263	1.2.32.020.063	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18264	1.2.32.020.064	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTA	6
18265	1.2.32.020.065	BIBLIOTECA	6
18266	1.2.32.020.066	GADO BOVINO	6
18267	1.2.32.020.067	BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	6
18280	1.2.32.020.080	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	6
18290 S	1.2.32.03	IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	5
18291	1.2.32.030.001	OBRAS EM ANDAMENTO	6
18292	1.2.32.030.002	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	6
18300 S	1.2.32.04	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	5
18301	1.2.32.040.001	NOME IDENTIFICADOR DA OBRA	6
18310 S	1.2.32.05	IMOBILIZAÇÕES TEC.-REAVALIAÇÃO	5
18311	1.2.32.050.001	TERRENOS	6
18312	1.2.32.050.002	IMÓVEIS- EDIFICAÇÕES	6
18313	1.2.32.050.003	INSTALAÇÕES	6
18314	1.2.32.050.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18315	1.2.32.050.005	MOVEIS E UTENSÍLIOS	6
18316	1.2.32.050.006	VEÍCULOS	6
18317	1.2.32.050.007	COMPUTADORES PERIFERICOS	6
18320	1.2.32.050.010	FERRAMENTAS	6
18322	1.2.32.050.012	RECURSOS MINERAIS	6
18323	1.2.32.050.013	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18324	1.2.32.050.014	DIREITO CONTRATUAL DE EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
18325	1.2.32.050.015	ARMAMENTOS	6
18326	1.2.32.050.016	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
18327		1.2.32.050.017	EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM	6
18350 S		1.2.32.060.006	DEPREC.ACUMULADAS-REAVALIAÇÃO	5
18352		1.2.32.060.002	IMOVEIS-EDIFICAÇÕES	6
18353		1.2.32.060.003	INSTALAÇÕES	6
18354		1.2.32.060.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
18355		1.2.32.060.005	MOVEIS E UTENSILIOS	6
18356		1.2.32.060.006	VEICULOS	6
18357		1.2.32.060.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
18360		1.2.32.060.010	FERRAMENTAS	6
18362		1.2.32.060.012	RECURSOS MINERAIS	6
18363		1.2.32.060.013	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
18364		1.2.32.060.014	DIREITO CONTRATUAL DE EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
18365		1.2.32.060.015	ARMAMENTOS	6
18366		1.2.32.060.016	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6
18367		1.2.32.060.017	EQUIPAMENTOS DE FILMAGENS	6
18500 S		1.2.33	INTANGIVEL	4
18510 S		1.2.33.01	INTANGIVEIS TECNICOS	5
18511		1.2.33.010.001	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
18512		1.2.33.010.002	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
18513		1.2.33.010.003	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	6
18549		1.2.33.010.099	OUTROS INTANGIVEIS	6
18611 S		1.2.33.05	INSTANGIVEIS TECNICOS- REAVALIAÇÃO	5
18318		1.2.33.050.008	DIRETO DE USO DE SOFTWARE	6
18319		1.2.33.050.009	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
18321		1.2.33.050.011	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
18612 S		1.2.33.06	AMORT.ACUM.INTANGIVEL-REAVALIAÇÃO	5
18358		1.2.33.060.008	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
18359		1.2.33.060.009	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
18361		1.2.33.060.011	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
18601 S		1.2.33.30	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRE-OPERACIONAIS	5
18602		1.2.33.300.001	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRE-OPERACIONAIS	6
18610 S		1.2.33.40	PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	5
18620 S		1.2.33.50	GASTOS DE IMPLANT.DE SISTEMAS E METODOS	5
18630 S		1.2.33.60	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	5
18640 S		1.2.33.70	GASTOS FINANCEIROS	5
18641		1.2.33.700.001	JUROS S/EMPRESTIMO	6
18642		1.2.33.700.002	TAXAS E COMISSOES BANCARIAS	6
18643		1.2.33.700.003	CORREÇÃO MONETARIA	6
18690 S		1.2.33.90	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	5
18691		1.2.33.900.001	GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRE-OPERACIONAIS	6
18692		1.2.33.900.002	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	6
18693		1.2.33.900.003	GASTOS DE IMPLANT.DE SISTEMAS E METODOS	6
18694		1.2.33.900.004	GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	6
20000 S	2		PASSIVO	1
20001 S	2.1		PASSIVO CIRCULANTE	2
21000 S	2.1.1		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3
70000 S	2.1.11		FORNECEDORES	4
70001 S	2.1.11.01		FORNECEDORES NACIONAIS	5
70002		2.1.11.010.002	FORNECEDORES - DIARIO AUXILIAR	6
71002		2.1.11.010.003	ORTEP SEG - ORG. TEC. DE PRECISAO EM SEGURANCA EIRELI	6
71004		2.1.11.010.004	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	6
71005		2.1.11.010.005	Movi Logística LTDA	6
71006		2.1.11.010.006	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	6
71007		2.1.11.010.007	Jamef Transportes EIRELI - BHZ	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
70003		2.1.11.010.008	BEMA TINTAS LTDA	6
70004		2.1.11.010.009	GF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONFECCAO LTDA	6
70005		2.1.11.010.010	THALES HENRIQUE ROCHA	6
70006		2.1.11.010.011	Zenomak Com.de Peças e Maq. de Cost.Ltda.	6
70009		2.1.11.010.012	COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB	6
70010		2.1.11.010.013	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM COREN MA	6
70011		2.1.11.010.014	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGRO INDUSTRIAL DE CRISTALINA	6
71009		2.1.11.010.016	KELLY DE PAULO CHAVES 03262694606	6
71010		2.1.11.010.017	ORTEP ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE PRECISAÇÃO LTDA	6
71000 S		2.1.11.02	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	5
71001		2.1.11.020.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS-DIÁRIO AUXILIAR	6
21200 S		2.1.12	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
21201 S		2.1.12.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	5
21250 S		2.1.12.02	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
21251		2.1.12.020.001	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6
21300 S		2.1.13	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	4
21310 S		2.1.13.01	OBRIGAÇOES COM EMPREGADOS	5
21311		2.1.13.010.001	SALARIOS A PAGAR	6
21312		2.1.13.010.002	RECISÕES A PAGAR	6
21313		2.1.13.010.003	FERIAS A PAGAR	6
21314		2.1.13.010.004	13º SALARIO A PAGAR	6
21315		2.1.13.010.005	PENSOES ALIMENTICIAS	6
21316		2.1.13.010.006	ESTAGIARIOS	6
21350 S		2.1.13.50	OBRIGAÇOES COM DIRIGENTES	5
21351		2.1.13.500.001	PRO LABORE	6
21380 S		2.1.13.80	OBRIGAÇOES COM AUTONOMOS	5
21381		2.1.13.800.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA	6
21390 S		2.1.13.90	OBRIGAÇOES FISCAIS	5
21391		2.1.13.900.001	INSS A PAGAR	6
21392		2.1.13.900.002	FGTS A PAGAR	6
21393		2.1.13.900.003	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-EMPREGADOS	6
21394		2.1.13.900.004	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL-EMPREGADOS	6
21395		2.1.13.900.005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	6
21396		2.1.13.900.006	PIS S/SALARIOS	6
21400 S		2.1.14	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	4
21401 S		2.1.14.01	TRIBUTOS A RECOLHER	5
21402		2.1.14.010.002	IRRF S/ SALARIO - COD 0561	6
21403		2.1.14.010.003	IPI A RECOLHER	6
21404		2.1.14.010.004	ICMS A RECOLHER	6
21405		2.1.14.010.005	ISSQN	6
21406		2.1.14.010.006	IPU	6
21407		2.1.14.010.007	IRRF A RECOLHER-PJ	6
21408		2.1.14.010.008	SIMPLES	6
21409		2.1.14.010.009	ICMS-ST A RECOLHER	6
21410		2.1.14.010.010	ISSQN DE TERCEIROS-FONTE	6
21411		2.1.14.010.011	COFINS-LEI 10.833	6
21412		2.1.14.010.012	PIS RETENÇÃO FONTE LEI 10.833	6
21413		2.1.14.010.013	CSLL RENTENÇÃO FONTE LEI 10.833	6
21414		2.1.14.010.014	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS-LEI 10.833	6
21415		2.1.14.010.015	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	6
21416		2.1.14.010.016	INSS RETIDO	6
21417		2.1.14.010.017	ICMS ST SOBRE SERVIÇO DE TRANSPORTE	6
21418		2.1.14.010.018	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	6
21419		2.1.14.010.019	IRRF S/ ALUGUEL - COD 3208	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
21499		2.1.14.010.099	OUTROS	6
21440	S	2.1.14.02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	5
21442		2.1.14.020.002	PIS S/FATURAMENTO	6
21443		2.1.14.020.003	COFINS S/FATURAMENTO	6
21444		2.1.14.020.004	INSS S/FATURAMENTO	6
21460	S	2.1.14.04	TAXAS DIVERSAS A RECOLHER	5
21461		2.1.14.040.001	TLF	6
21462		2.1.14.040.002	IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO II	6
21480	S	2.1.14.05	PROVISÕES FISCAIS	5
21481		2.1.14.050.001	IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURÍDICA	6
21482		2.1.14.050.002	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
21500	S	2.1.15	OUTRAS CONTAS CIRCULANTES	4
21501	S	2.1.15.01	CONTAS A PAGAR	5
21502		2.1.15.010.002	OUTRAS	6
21503		2.1.15.010.003	ALUGUEL Á PAGAR	6
21700	S	2.1.15.02	TRIBUTOS PARCELADOS	5
21701		2.1.15.020.001	IRPJ	6
21702		2.1.15.020.002	IPI	6
21703		2.1.15.020.003	INSS	6
21704		2.1.15.020.004	IPU	6
21705		2.1.15.020.005	ICMS-1º PARCELAMENTO	6
21706		2.1.15.020.006	ISSQN	6
21707		2.1.15.020.007	REFIS A RECOLHER	6
21708		2.1.15.020.008	PAES A RECOLHER	6
21709		2.1.15.020.009	PAEX A RECOLHER	6
21710		2.1.15.020.010	PIS	6
21711		2.1.15.020.011	TFI	6
21712		2.1.15.020.012	SIMPLES	6
21713		2.1.15.020.013	COFINS	6
21714		2.1.15.020.014	CSLL	6
21715		2.1.15.020.015	REFIS IV	6
21716		2.1.15.020.016	INSS S/FATURAMENTO	6
21717		2.1.15.020.017	ICMS 2º PARCELAMENTO	6
21718		2.1.15.020.018	MULTA CONTRATUAL	6
21719		2.1.15.020.019	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (DF)	6
21720		2.1.15.020.021	PARCELAMENTO PERT	6
21750	S	2.1.15.03	BANCOS CONTA GARANTIDA	5
21751		2.1.15.030.001	BANCO BRADESCO	6
21800	S	2.1.15.04	PATROCINIOS	5
21810	S	2.1.15.05	MUTUOS	5
21811		2.1.15.050.001	MUTUOS	6
21820	S	2.1.15.08	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	5
21821		2.1.15.080.001	CLIENTES DIVERSOS	6
21880	S	2.1.15.09	LUCROS A PAGAR	5
21881		2.1.15.090.001	LUCROS DISTRIBUIDOS	6
21900	S	2.1.19	PROVISÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS	4
21910	S	2.1.19.01	PROVISÕES PARA FERIAS E 13º SALARIOS	5
21911		2.1.19.010.001	PROVISÃO PARA FERIAS	6
21912		2.1.19.010.002	INSS SOBRE PROVISÃO PARA FERIAS	6
21913		2.1.19.010.003	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FERIAS	6
21914		2.1.19.010.004	PROVISÃO PARA 13º SALARIO	6
21915		2.1.19.010.005	INSS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALARIO	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
21916	2.1.19.010.006	FGTS SOBRE PROVISAO PARA 13º SALARIO	6
21917	2.1.19.010.007	PIS SOBRE PROVISAO PARA FERIAS	6
21918	2.1.19.010.008	PIS SOBRE PROVISAO DE 13º SALARIO	6
25990 S	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
26000 S	2.2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3
26001 S	2.2.21	FORNECEDORES	4
26002 S	2.2.21.01	FORNECEDORES NACIONAIS	5
26003	2.2.21.010.001	FORNECEDORES-DIARIO AUXILIAR	6
26200 S	2.2.22	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
26201 S	2.2.22.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	5
26202	2.2.22.010.002	EMPRESTIMO	6
26210 S	2.2.22.02	OBRIGAÇÃO C/SOCIO	5
26211	2.2.22.020.001	OBRIGAÇOES COM O SOCIO	6
26300 S	2.2.23	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	4
26310 S	2.2.23.01	OBRIGAÇOES COM EMPREGADOS	5
26320	2.2.23.010.020	ACORDOS TRABALHISTAS	6
26350 S	2.2.23.50	OBRIGAÇOES COM DIRIGENTES	5
26351	2.2.23.500.001	HONORARIOS A PAGAR	6
26380 S	2.2.23.80	OBRIGAÇOES COM AUTONOMOS	5
26390 S	2.2.23.90	OBRIGAÇOES FISCAIS	5
26391	2.2.23.900.001	IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURIDICA	6
26392	2.2.23.900.002	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
26450 S	2.2.24	CREDITOS DE ACIONISTAS E EMPR.LIGADAS	4
26451 S	2.2.24.01	CREDITOS DE ACIONISTAS/COTISTAS	5
26470 S	2.2.24.02	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	5
26471	2.2.24.020.001	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	6
26480 S	2.2.24.03	ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	5
26500 S	2.2.25	CREDORES DIVERSOS A LONGO PRAZO	4
26501 S	2.2.25.01	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	5
26502	2.2.25.010.002	CARTAO DE CREDITO	6
26700 S	2.2.25.02	TRIBUTOS PARCELADOS	5
26701	2.2.25.020.001	IRPJ	6
26702	2.2.25.020.002	IPI	6
26703	2.2.25.020.003	INSS	6
26704	2.2.25.020.004	IPNU	6
26705	2.2.25.020.005	ICMS- 1ª PARCELAMENTO	6
26706	2.2.25.020.006	ISSQN	6
26707	2.2.25.020.007	REFIS A RECOLHER	6
26708	2.2.25.020.008	PAES A RECOLHER	6
26709	2.2.25.020.009	PAEX A RECOLHER	6
26710	2.2.25.020.010	PIS	6
26711	2.2.25.020.011	TFLF	6
26712	2.2.25.020.012	SIMPLES	6
26713	2.2.25.020.013	COFINS	6
26714	2.2.25.020.014	CSLL	6
26715	2.2.25.020.015	REFIS IV	6
26716	2.2.25.020.016	ICMS-2ª PARCELAMENTO	6
26717	2.2.25.020.017	MULTA CONTRATUAL	6
26718	2.2.25.020.018	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (DF)	6
26750 S	2.2.25.03	IMPOSTO DE RENDA/CONT.SOCIAL DIFERIDO	5
26751	2.2.25.030.001	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	6
26754	2.2.25.030.002	PROVISAO P/COFINS DIFERIDO	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
26752		2.2.25.030.003	PROVISAO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO	6
26753		2.2.25.030.004	PROVISAO P/PIS DIFERIDO	6
27000 S		2.2.26	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	4
27001 S		2.2.26.01	RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	5
27003		2.2.26.010.001	VENDAS DE MERCADORIAS	6
27004		2.2.26.010.002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6
27300 S		2.2.26.02	DEDUÇÕES ANTECIPADAS DA RECEITA BRUTA	5
27301		2.2.26.020.001	IPI	6
27302		2.2.26.020.002	PIS	6
27303		2.2.26.020.003	COFINS	6
27304		2.2.26.020.004	FINSOCIAL	6
27305		2.2.26.020.005	ICMS	6
27306		2.2.26.020.006	ISSQN	6
28000 S		2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2
28001 S		2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	3
28101 S		2.4.14	PATRIMONIO LIQUIDO	4
28100 S		2.4.41	CAPITAL SOCIAL	4
28110 S		2.4.41.01	CAPITAL SOCIAL	5
28111		2.4.41.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	6
28112		2.4.41.010.002	CAPITAL AUTORIZADO	6
28113		2.4.41.010.003	CAPITAL A SUBSCREVER	6
28114		2.4.41.010.004	CAPITAL A INTEGRALIZAR	6
28115		2.4.41.010.005	PATRIMONIO SOCIAL	6
28199		2.4.41.010.099	(-) GASTOS COM EMISSOES DE AÇOES	6
28200 S		2.4.42	RESERVAS DE CAPITAL	4
28201 S		2.4.42.01	CORREÇÃO MONETARIA	5
28202		2.4.42.010.001	CORREÇÃO MONETARIA	6
28210 S		2.4.42.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
28211		2.4.42.020.001	DOAÇÕES PARA INVESTIMENTOS	6
28212		2.4.42.020.002	SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	6
28250 S		2.4.42.03	INCENTIVOS FISCAIS	5
28251		2.4.42.030.001	FINOR	6
28252		2.4.42.030.002	FINAM	6
28253		2.4.42.030.003	EMBRAER	6
28254		2.4.42.030.004	FISET	6
28255		2.4.42.030.005	INFORMATICA	6
28256		2.4.42.030.006	ISSQN	6
28700 S		2.4.42.04	OPÇÕES OUTORGADAS RECONHECIDAS	5
28271		2.4.42.040.001	OPÇÕES OUTORGADAS RECONHECIDAS	6
28300 S		2.4.43	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
28301 S		2.4.43.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PROPRIOS	5
28302		2.4.43.010.001	REVAL ATIVOS EMPRESAS LIGADAS-EQUITY	6
28303		2.4.43.010.002	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PROPOS	6
28304		2.4.43.010.004	(-) REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	6
28400 S		2.4.44	RESERVAS DE LUCROS	4
28401 S		2.4.44.01	RESERVA LEGAL	5
28402		2.4.44.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	6
28403		2.4.44.010.002	EXERCICIO BASE 2008	6
28410 S		2.4.44.10	RESERVAS ESTATUARIAS	5
28411		2.4.44.100.001	RESERVAS ESTATUARIAS	6
28420 S		2.4.44.20	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	5

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
28430	S	2.4.44.30	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	5
28431		2.4.44.300.001	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	6
28440	S	2.4.44.40	RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	5
28450	S	2.4.44.50	RESERVA P/DIVIDENDO OBRIG.NAO DISTRIB.	5
28460	S	2.4.44.60	RESERVAS DE LUCROS NAO DISTRIBUIDOS	5
28461		2.4.44.600.001	RESERVAS DE LUCROS NAO DISTRIBUIDOS	6
28470	S	2.4.44.70	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	5
28471		2.4.44.700.001	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6
28480	S	2.4.44.80	AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSÃO	5
28481		2.4.44.800.001	AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSÃO	6
28490	S	2.4.44.90	(-) AÇOES OU QUOTAS EM TESOURARIA	5
28491		2.4.44.900.001	(-) AÇOES EM TESOURARIA	6
28492		2.4.44.900.002	(-) QUOTAS EM TESOURARIA	6
28493	S	2.4.45	DEMAIS RESERVAS PARA ENTIDADES ISENTAS	4
28494	S	2.4.45.01	RESERVAS PATRIMONIAIS	5
28495		2.4.45.010.001	RESERVAS PATRIMONIAIS	6
28496	S	2.4.45.02	RESERVAS ESTATUTARIAS	5
28497		2.4.45.020.001	RESERVAS PATRIMONIAIS	6
28499	S	2.4.47	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
28500	S	2.4.47.01	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	5
28501		2.4.47.010.001	RESULTADOS ACUMULADOS-LUCROS	6
28502		2.4.47.010.002	RESULTADOS ACUMULADOS-PREJUIZOS	6
28503		2.4.47.010.003	LUCROS DO EXERCÍCIO	6
28504		2.4.47.010.004	PREJUIZOS DO EXERCÍCIO	6
28530	S	2.4.47.02	RESULTADOS ACUMULADOS-PREJUIZOS	5
28550	S	2.4.47.03	LUCROS DISTRIBUIDOS PARA SOCIOS	5
28551		2.4.47.030.001	SOCIO XXXXXX	6
28552		2.4.47.030.002	SOCIO XXXXXX	6
28600	S	2.4.47.04	LUCROS CAPITALIZADOS OU TRANSF.P/RESER	5
28700	S	2.4.47.06	RESULTADOS ACUMULADOS	5
28701		2.4.47.060.001	RESULTADO ACUMULADO	6
28800	S	2.4.47.07	RESULTADOS ACUMULADOS	5
28801		2.4.47.070.001	EXERCÍCIOS ANTERIORES	6
28900	S	2.4.47.08	AJUSTE DE EXERCÍCIO	5
28901		2.4.47.080.001	AJUSTE DE EXERCÍCIO	6
30000	S	3	RECEITAS	1
30100	S	3.1	RECEITA GERAIS	2
30110	S	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3
30111	S	3.1.11	RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	4
31000	S	3.1.11.01	PRODUÇÃO DE ESTABELECIMENTO	5
31001		3.1.11.010.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	6
31002		3.1.11.010.002	VENDAS NO MERCADO EXTERNO	6
31003		3.1.11.010.003	EXPORTAÇÃO INCENTIVADA DE PRODUTOS	6
31004		3.1.11.010.004	EXPORTAÇÃO NAO INCENTIVADA DE PRODUTOS	6
31005		3.1.11.010.005	VENDA DE ANIMAIS	6
31100	S	3.1.11.02	REVENDA DE MERCADORIAS	5
31101		3.1.11.020.001	VENDAS NO MERCADO INTERNO	6
31102		3.1.11.020.002	VENDAS NO MERCADO EXTERNO	6
31103		3.1.11.020.003	VENDAS DE SUCATA	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
31104		3.1.11.020.004	EXPORTAÇÃO NAO INCENTIVADA DE PRODUTOS	6
31151 S		3.1.11.03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5
31152		3.1.11.030.001	SERVIÇOS PRESTADOS	6
31153		3.1.11.030.003	CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS	6
31154		3.1.11.030.004	CURSOS	6
31160 S		3.1.11.04	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5
31161		3.1.11.040.001	VENDAS DE IMÓVEIS A COMERCIALIZAR	6
31162		3.1.11.040.002	RECEITAS DE ALUGUEIS	6
31170 S		3.1.11.05	RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	5
31171		3.1.11.050.001	RECEITA DA ATIVIDADE RURAL	6
31180 S		3.1.11.06	RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	5
31181		3.1.11.060.001	DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	6
31182		3.1.11.060.002	DA ATIVIDADE DE SAÚDE	6
31183		3.1.11.060.003	DA ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
31184		3.1.11.060.004	OUTRAS	6
31190 S		3.1.11.07	RECEITA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5
31191		3.1.11.070.001	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6
31192		3.1.11.070.002	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES VINCULADAS	6
31193		3.1.11.070.003	DOAÇÕES	6
31194		3.1.11.070.004	CONTRIBUIÇÕES	6
31195		3.1.11.070.005	OUTRAS	6
31300 S		3.1.11.08	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5
31301		3.1.11.080.001	PACIENTES PARTICULARES	6
31302		3.1.11.080.002	CONVENIOS-SUS	6
31303		3.1.11.080.003	CONVENIOS-OUTROS	6
31304		3.1.11.080.004	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES VINCULADAS	6
31305		3.1.11.080.005	DOAÇÕES	6
31306		3.1.11.080.006	CONTRIBUIÇÕES	6
31307		3.1.11.080.007	OUTRAS	6
31320 S		3.1.11.09	RECEITAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
31321		3.1.11.090.001	PACIENTES PARTICULARES	6
31322		3.1.11.090.002	CONVENIOS-OUTROS	6
31323		3.1.11.090.003	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES VINCULADAS	6
31324		3.1.11.090.004	DOAÇÕES	6
31325		3.1.11.090.005	CONTRIBUIÇÕES	6
31326		3.1.11.090.006	OUTRAS	6
31330 S		3.1.11.10	RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES	5
31331		3.1.11.100.001	CONTRIBUIÇÕES SINDICais	6
31332		3.1.11.100.002	CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS/ASSOCIATIVA	6
31333		3.1.11.100.003	MENSALIDADES	6
31334		3.1.11.100.004	DOAÇÕES/SUBVENÇÕES	6
31335		3.1.11.100.005	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6
31336		3.1.11.100.006	OUTRAS	6
31200 S		3.1.12	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4
31201 S		3.1.12.01	TRIBUTOS	5
31203		3.1.12.010.003	PIS S/RECEITA OPERACIONAL	6
31205		3.1.12.010.004	COFINS	6
31206		3.1.12.010.005	IPI	6
31207		3.1.12.010.006	ICMS	6
31208		3.1.12.010.007	ISSQN	6
31209		3.1.12.010.008	ICMS ST	6
31210		3.1.12.010.009	SIMPLES	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
31250 S	3.1.12.02	DEVOUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS	5
31251	3.1.12.020.001	DEVOUÇÃO DE VENDAS	6
31252	3.1.12.020.002	DEVOUÇÃO DE SERVIÇO	6
31253	3.1.12.020.003	OUTRAS DEVOUÇÕES	6
31270 S	3.1.12.03	DESCONTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5
31271	3.1.12.030.001	DESCONTOS INCONDICIONAIS	6
31280 S	3.1.12.04	VENDAS CANCELADAS	5
31281	3.1.12.040.001	VENDAS CANCELADAS	6
31500 S	3.1.15	RECEITAS FINANCEIRAS	4
31501 S	3.1.15.01	RECEITAS FINANCEIRAS	5
31502	3.1.15.010.001	DESCONTOS OBTIDOS	6
31503	3.1.15.010.002	JUROS ATIVOS	6
31504	3.1.15.010.003	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6
31505	3.1.15.010.004	RENDIMENTOS DE TÍTULOS E VAL.MOBILIÁRIOS	6
31506	3.1.15.010.005	VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA	6
31507	3.1.15.010.006	PREMIOS DE RESGATES TÍTULOS E DEBENTURES	6
31508	3.1.15.010.007	VARIAÇÃO CÂMBIAL ATIVA	6
31509	3.1.15.010.008	GANHOS EM OPERAÇÕES DAY-TRADE	6
31510	3.1.15.010.009	RECEITAS DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	6
31511	3.1.15.010.010	OUTRAS RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6
31600 S	3.1.16	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4
31601 S	3.1.16.01	DIVIDENDOS	5
31602	3.1.16.010.001	EMPRESAS DIVERSAS	6
31620 S	3.1.16.02	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
31621	3.1.16.020.001	RESULTADOS POSITIVOS EM PARTICIPAÇÕES SO	6
31622	3.1.16.020.002	RESULTADOS POSITIVOS EM SPC	6
31631 S	3.1.16.03	RESULTADO DE PARTICIP. OUTRAS SOCIEDADES	5
31632	3.1.16.030.001	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES NAO	6
31630 S	3.1.16.04	RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL AUFERIDO	5
31633	3.1.16.040.001	RENDIMENTOS E GANHOS DE CAPITAL AUFERIDO	6
31680 S	3.1.16.08	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5
31681	3.1.16.080.001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	6
31682	3.1.16.080.002	RECUPERAÇÃO FISCAL	6
31683	3.1.16.080.003	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6
31690 S	3.1.16.09	REVERSÃO DE PROVISÕES	5
31691	3.1.16.090.001	REVERSÃO DE PROVISÕES	6
30101 S	3.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
35000 S	3.2.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3
35001 S	3.2.21	GANHOS DE CAPITAL	4
35002 S	3.2.21.01	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	5
35003	3.2.21.010.001	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	6
35004	3.2.21.010.002	RECEITAS NÃO OPERACION. INVEST. EQUITY	6
35005	3.2.21.010.003	OUTRAS RECEITAS	6
35100 S	3.2.21.02	GANHOS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO/INTANGI	5
35101	3.2.21.020.001	IMÓVEIS-TERRENOS	6
35102	3.2.21.020.002	IMÓVEIS-EDIFICAÇÕES	6
35103	3.2.21.020.003	INSTALAÇÕES	6
35104	3.2.21.020.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
35105	3.2.21.020.005	MOVEIS E UTENSÍLIOS	6
35106	3.2.21.020.006	VEÍCULOS	6
35107	3.2.21.020.007	COMPUTADORES PERIFÉRICOS	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
35108		3.2.21.020.008	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
35109		3.2.21.020.009	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
35110		3.2.21.020.010	FERRAMENTAS	6
35111		3.2.21.020.011	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
35112		3.2.21.020.012	RECURSOS MINERAIS	6
35113		3.2.21.020.013	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
35114		3.2.21.020.014	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
35130		3.2.21.020.030	OUTROS IMOBILIZADOS	6
35153	S	3.2.21.03	GANHOS DE CAPITAL NO ATIVO DIFERIDO	5
35154		3.2.21.030.001	GANHOS DAS BAIXAS DE ATIVOS DIFERIDOS	6
36000	S	3.2.21.04	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5
36001		3.2.21.040.001	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6
38000	S	3.2.25	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	4
38001	S	3.2.25.01	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	5
38002		3.2.25.010.001	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	6
38003		3.2.25.010.002	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	6
40000	S	4	DESPESAS/CUSTOS	1
40001	S	4.1	CUSTOS	2
40002	S	4.1.1	CUSTOS GERAIS	3
40001	S	4.1.11	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
50002	S	4.1.11.01	CUSTO PRODUTOS FABRIC PROPRIA VENDIDA	5
50302		4.1.11.010.002	ESTOQUES NO INICIO DO PERIODO BASE	6
50003		4.1.11.010.003	CUSTOS DOS PRODUTOS FABRICACAO PROPRIA	6
50004		4.1.11.010.004	OUTROS CUSTOS	6
50040	S	4.1.11.02	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA EDUCA	5
50041		4.1.11.020.001	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO-VEND	6
50042		4.1.11.020.002	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO GRAT	6
50043		4.1.11.020.003	OUTROS CUSTOS	6
50060	S	4.1.11.03	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA SAUDE	5
50061		4.1.11.030.001	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA SAUDE-VENDIDO	6
50062		4.1.11.030.002	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA SAUDE-GRATUID	6
50063		4.1.11.030.003	OUTROS CUSTOS	6
50080	S	4.1.11.04	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA ASSISTE	5
50081		4.1.11.040.001	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA ASSISTENCIA SOC	6
50082		4.1.11.040.002	CUSTOS DOS PRODUTOS PARA ASSISTENCIA SOC	6
50083		4.1.11.040.003	OUTRAS	6
50090	S	4.1.11.05	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS PARA DEMAIS	5
50091		4.1.11.050.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS EM GERAL	6
50092		4.1.11.050.002	OUTROS CUSTOS	6
50300	S	4.1.12	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
50301	S	4.1.12.01	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	5
50303		4.1.12.010.003	COMPRAS A VISTA	6
50304		4.1.12.010.004	COMPRAS A PRAZO	6
50305		4.1.12.010.005	(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERIODO BASE	6
50306		4.1.12.010.006	IMPORTAÇOES	6
50307		4.1.12.010.007	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	6
50308		4.1.12.010.008	FRETES E CARRETOS A VISTA	6
50309		4.1.12.010.009	IMPOSTOS	6
50310		4.1.12.010.010	CUSTO DE ANIMAIS	6
50311		4.1.12.010.011	MATERIAL APLICADO	6
50312		4.1.12.010.012	IMPORTAÇOES A PRAZO	6
50313		4.1.12.010.013	FRETES E CARRETOS A PRAZO	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
50500 S	4.1.13	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
50501 S	4.1.13.01	CUSTO DOS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	5
50502	4.1.13.010.002	SALDO INICIAL DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO	6
50503	4.1.13.010.003	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	6
50504	4.1.13.010.004	FRETE	6
50505	4.1.13.010.005	ENCARGOS SOCIAIS	6
50506	4.1.13.010.006	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	6
50507	4.1.13.010.007	TRANSPORTE DE EMPREGADOS	6
50508	4.1.13.010.008	ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	6
50509	4.1.13.010.009	ARRENDAMENTO MERCANTIL	6
50510	4.1.13.010.010	COMISSÕES E CORRETAGENS	6
50511	4.1.13.010.011	CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6
50512	4.1.13.010.012	ROYALTIES E ASSISTÉNCIA TÉCNICA-PAÍS	6
50513	4.1.13.010.013	ROYALTIES E ASSISTÉNCIA TÉCNICA-EXTERIOR	6
50514	4.1.13.010.014	OUTROS CUSTOS	6
50515	4.1.13.010.015	(-) SALDO FINAL DE SERVIÇOS EM ANDAMENTO	6
50516	4.1.13.010.016	DIREITOS AUTORAIS	6
50517	4.1.13.010.017	MATERIAL DE PINTURA E REPAROS	6
50518	4.1.13.010.018	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA JURÍDICA	6
50519	4.1.13.010.019	DISTRIBUIDORAS DE FILMES	6
50520	4.1.13.010.020	MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS	6
50521	4.1.13.010.021	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA SEM	6
50522	4.1.13.010.022	ENCARGOS SOCIAIS-PREVENDICIA SOCIAL	6
50523	4.1.13.010.023	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS	6
50524	4.1.13.010.024	ENCARGOS SOCIAIS-OUTROS	6
51000 S	4.1.13.02	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA EDUCAÇÃO	5
51001	4.1.13.020.001	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A ALUNOS NÃO	6
51002	4.1.13.020.002	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
51003	4.1.13.020.003	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES/S	6
51004	4.1.13.020.004	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES	6
51005	4.1.13.020.005	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO PROUNI	6
51006	4.1.13.020.006	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A GRATUIDADE	6
51007	4.1.13.020.007	OUTROS CUSTOS	6
52000 S	4.1.13.03	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA SAÚDE	5
52001	4.1.13.030.001	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A PACIENTES	6
52002	4.1.13.030.002	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
52003	4.1.13.030.003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
52004	4.1.13.030.004	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES/S	6
52005	4.1.13.030.005	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DOAÇÕES	6
52006	4.1.13.030.006	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS GRATUIDADE	6
52007	4.1.13.030.007	OUTROS CUSTOS	6
53000 S	4.1.13.04	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA ASSISTÊNCIA	5
53001	4.1.13.040.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS A PACIENTES	6
53002	4.1.13.040.002	CUSTO A SERVIÇOS PRESTADOS A CONVENIOS	6
53003	4.1.13.040.003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A DOAÇÕES/S	6
53004	4.1.13.040.004	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DOAÇÕES	6
53005	4.1.13.040.005	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS A GRATUIDADE	6
53006	4.1.13.040.006	OUTROS CUSTOS	6
53020 S	4.1.13.05	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA AS DEM	5
53021	4.1.13.050.001	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL	6
53022	4.1.13.050.002	OUTROS CUSTOS	6
53100 S	4.1.13.06	BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE TERCEIROS	5
53101	4.1.13.060.001	ALUGUEIS	6
53102	4.1.13.060.002	LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
53103	4.1.13.060.003	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6
53104	4.1.13.060.004	ENERGIA ELÉTRICA	6
53105	4.1.13.060.005	FRETES E CARRETOS	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
53106	4.1.13.060.006	INSUMOS	6
53107	4.1.13.060.007	MATERIAL DE CONSUMO	6
53108	4.1.13.060.008	MATERIAL DE SEGURANÇA	6
53109	4.1.13.060.009	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL	6
54000 S	4.1.15	CUSTO DAS UNIDADES IMOBILIARIAS VENDIDAS	4
54001 S	4.1.15.01	CUSTO DOS IMOVEIS A COMERCIALIZAR	5
54002	4.1.15.010.001	CUSTO DOS IMOVEIS A COMERCIALIZAR	6
54500 S	4.1.16	AJUSTES UNIDADES IMOBILIARIAS VENDIDAS	4
54800 S	4.1.17	AJUSTES ESTOQUE DECORRENTES ARBITRAMENTO	4
54801 S	4.1.17.01	AJUSTES ESTOQUE DECORRENTES ARBITRAMENTO	5
40002 S	4.2	DESPESAS	2
40003 S	4.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	3
41000 S	4.2.21	DESPESAS COM VENDAS	4
41001 S	4.2.21.01	PESSOAL	5
41002	4.2.21.010.002	SALARIOS	6
41003	4.2.21.010.003	HORAS EXTRAS	6
41004	4.2.21.010.004	FERIAS	6
41005	4.2.21.010.005	13ºSALARIO	6
41006	4.2.21.010.006	AVISO PREVIO	6
41007	4.2.21.010.007	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6
41008	4.2.21.010.008	GRATIFICAÇÕES	6
41009	4.2.21.010.009	ABONOS DIVERSOS	6
41010	4.2.21.010.010	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	6
41011	4.2.21.010.011	VALE TRANSPORTE	6
41012	4.2.21.010.012	AJUDA DE CUSTO	6
41014	4.2.21.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	6
41013	4.2.21.010.014	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	6
41015	4.2.21.010.015	PREMIOS DIVERSOS	6
41016	4.2.21.010.016	DESPESAS COM ALIMENTAÇÕES	6
41017	4.2.21.010.017	PAT-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR	6
41018	4.2.21.010.018	INSS	6
41019	4.2.21.010.019	FGTS	6
41020	4.2.21.010.020	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
41021	4.2.21.010.021	DESCANSO S/REPOUSO RENUMERADO	6
41022	4.2.21.010.022	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	6
41023	4.2.21.010.023	CESTA BASICA	6
41024	4.2.21.010.024	COMISSOES	6
41025	4.2.21.010.025	ESTAGIARIOS	6
41026	4.2.21.010.026	SEGURO DE VIDA	6
41027	4.2.21.010.027	RECISÕES CONTRATUAIS	6
41028	4.2.21.010.028	ENCARGOS SOCIAIS	6
41029	4.2.21.010.029	TREINAMENTO DE PESSOAL	6
41030	4.2.21.010.030	RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	6
41099	4.2.21.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41201 S	4.2.21.02	HONORARIOS	5
41202	4.2.21.020.001	PRO-LABORE	6
41203	4.2.21.020.002	RENUMERAÇÃO A DIRIGENTES E A CONSELHO DE	6
41299	4.2.21.020.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41401 S	4.2.21.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5
41402	4.2.21.030.002	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA FÍSICA	6
41403	4.2.21.030.003	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA JURÍDICA	6
41499	4.2.21.030.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41400 S	4.2.21.04	DESPESAS COM OCUPAÇÃO	5
41404	4.2.21.040.002	ALUGUEIS	6
41405	4.2.21.040.003	CONDÔNIOS	6
41406	4.2.21.040.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
41498	4.2.21.040.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
41501 S	4.2.21.050.005	DESPESAS GERAIS COM VENDAS	5
41502	4.2.21.050.002	AGUA E ESGOTO	6
41503	4.2.21.050.003	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	6
41504	4.2.21.050.004	AMOSTRA GRATIS	6
41505	4.2.21.050.005	ARRENDAMENTO MERCANTIL	6
41506	4.2.21.050.006	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	6
41507	4.2.21.050.007	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	6
41508	4.2.21.050.008	ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	6
41509	4.2.21.050.009	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	6
41510	4.2.21.050.010	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL	6
41511	4.2.21.050.011	CAFE LANCHES E REFEIÇÕES	6
41512	4.2.21.050.012	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	6
41513	4.2.21.050.013	CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO	6
41514	4.2.21.050.014	CONFRATERNAÇÃO	6
41515	4.2.21.050.015	CONSERVAÇÕES E REPAROS	6
41516	4.2.21.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	6
41517	4.2.21.050.017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	6
41518	4.2.21.050.018	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	6
41519	4.2.21.050.019	COPIAS E REPRODUÇÕES	6
41520	4.2.21.050.020	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	6
41521	4.2.21.050.021	DESPESAS COM TAXI	6
41522	4.2.21.050.022	DESPESAS C/CLIENTES NAO REEMBOLSAVEIS	6
41523	4.2.21.050.023	DESPESAS COM CARTORIOS	6
41524	4.2.21.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFONICAS	6
41525	4.2.21.050.025	DESPESAS COM IMPORTAÇÕES/EXPORTAÇÕES	6
41526	4.2.21.050.026	DESPESAS COM VEÍCULOS	6
41527	4.2.21.050.027	DESPESAS COM VIAGENS	6
41528	4.2.21.050.028	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	6
41529	4.2.21.050.029	DESPESAS POSTAIS	6
41530	4.2.21.050.030	DEVODEORES DUVIDOSOS	6
41531	4.2.21.050.031	DOAÇÕES AOS FUNDOS DOS DIREITOS CRIANÇA	6
41532	4.2.21.050.032	DOAÇÕES E PATROC CAR.CULT ARTISTICO	6
41533	4.2.21.050.033	DOAÇÕES PARA ENTIDADES CIVIS	6
41534	4.2.21.050.034	ENCADERNAÇÕES	6
41535	4.2.21.050.035	ENERGIA ELETRICA	6
41536	4.2.21.050.036	FARMACIA	6
41537	4.2.21.050.037	FEIRAS,CONGRESSOS,SIMPOSIOS E CURSOS	6
41538	4.2.21.050.038	FRANQUIAS	6
41539	4.2.21.050.039	FRETES E CARRETOES	6
41540	4.2.21.050.040	HOME PAGE	6
41541	4.2.21.050.041	HOSPEDAGEM	6
41542	4.2.21.050.042	IMPRESSOS E MATERIAIS EXPEDIENTES	6
41543	4.2.21.050.043	INDENIZAÇÃO A CLIENTES	6
41544	4.2.21.050.044	INDENIZAÇÕES CIVELIS	6
41545	4.2.21.050.045	INSTRUTORES	6
41546	4.2.21.050.046	JORNais,REVISTAS E PERIODICOS	6
41547	4.2.21.050.047	LEASING	6
41548	4.2.21.050.048	LOCACAO DE VEÍCULOS	6
41549	4.2.21.050.049	MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO	6
41550	4.2.21.050.050	MATERIAIS DE LIMPEZA	6
41551	4.2.21.050.051	MATERIAL DE EMBALAGEM	6
41552	4.2.21.050.052	MATERIAL DE ESCRITORIO E CONSUMO	6
41553	4.2.21.050.053	MATERIAL ESPORTIVO	6
41554	4.2.21.050.054	MONSTRUARIO	6
41555	4.2.21.050.055	MULTAS	6
41556	4.2.21.050.056	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	6
41557	4.2.21.050.057	PASSAGENS AEREAS	6
41558	4.2.21.050.058	PREMIOS DE SEGUROS	6
41559	4.2.21.050.059	PROMOÇÕES E EVENTOS	6
41560	4.2.21.050.060	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
41561	4.2.21.050.061	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	6
41562	4.2.21.050.062	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	6
41563	4.2.21.050.063	RESSARCIMENTOS	6
41564	4.2.21.050.064	SERVIÇOS GRAFICOS	6
41565	4.2.21.050.065	TARIFAS BANCARIAS	6
41566	4.2.21.050.066	TRANSPORTES	6
41567	4.2.21.050.067	UNIFORMES	6
41568	4.2.21.050.068	DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	6
41569	4.2.21.050.069	ROYALTIES E ASSISTENCIA TECNICA-PAÍS	6
41570	4.2.21.050.070	ROYALTIES E ASSISTENCIA TECNICA-EXTERI	6
41571	4.2.21.050.071	GRATIFICAÇÕES A ADMINISTRADORES	6
41572	4.2.21.050.072	PROVISAO PARA PERDA DE ESTOQUE	6
41573	4.2.21.050.073	PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLOGICAS	6
41575	4.2.21.050.075	BONIFICAÇÃO	6
41574	4.2.21.050.098	OUTRAS DESPESAS	6
41599	4.2.21.050.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43000 S	4.2.22	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
43001 S	4.2.22.01	PESSOAL	5
43002	4.2.22.010.002	SALARIOS	6
43003	4.2.22.010.003	HORAS EXTRAS	6
43004	4.2.22.010.004	FERIAS	6
43005	4.2.22.010.005	13º SALARIO	6
43006	4.2.22.010.006	AVISO PREVIO	6
43007	4.2.22.010.007	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	6
43008	4.2.22.010.008	GRATIFICAÇÕES	6
43009	4.2.22.010.009	ABONOS DIVERSOS	6
43010	4.2.22.010.010	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	6
43011	4.2.22.010.011	VALE TRANSPORTE	6
43012	4.2.22.010.012	AJUDA DE CUSTO	6
43013	4.2.22.010.013	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	6
43014	4.2.22.010.014	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	6
43015	4.2.22.010.015	PREMIOS DIVERSOS	6
43016	4.2.22.010.016	DESPESAS COM ALIMENTAÇÕES	6
43017	4.2.22.010.017	PAT-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR	6
43018	4.2.22.010.018	INSS	6
43019	4.2.22.010.019	FGTS	6
43020	4.2.22.010.020	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	6
43021	4.2.22.010.021	DESCANSO S/REPOUSO RENUMERADO	6
43022	4.2.22.010.022	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	6
43023	4.2.22.010.023	CESTA BASICA	6
43024	4.2.22.010.024	COMISSÕES	6
43025	4.2.22.010.025	ESTAGIARIOS	6
43026	4.2.22.010.026	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LEI COMPL.110/2001	6
43027	4.2.22.010.027	RESCISOES CONTRATUAIS	6
43028	4.2.22.010.028	ENCARGOS SOCIAIS	6
43029	4.2.22.010.029	TREINAMENTO PESSOAL	6
43030	4.2.22.010.030	RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS	6
43099	4.2.22.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43201 S	4.2.22.02	HONORARIOS	5
43202	4.2.22.020.002	PRO-LABORE	6
43203	4.2.22.020.003	RENUMERAÇÃO A DIRIGENTES E A CONSELHO DE	6
43299	4.2.22.020.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43301 S	4.2.22.03	SERVÍCIOS DE TERCEIROS	5
43302	4.2.22.030.002	SERVIÇOS PRESTADOS-PESSOA FÍSICA	6
43303	4.2.22.030.003	SERVIÇOS PRETADOS-PESSOA JURÍDICA	6
43304	4.2.22.030.004	SERVIÇOS PRESTADOS-COOPERATIVA	6
43305	4.2.22.030.005	ACESSORIA JURÍDICA	6
43306	4.2.22.030.006	CONTADORES E AUDITORIA	6
43307	4.2.22.030.007	SERVIÇOS EM INFORMATICA	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43308	4.2.22.030.008	ARMAZENAMENTO/GUARDA DE DOCUMENTOS	6
43309	4.2.22.030.009	SEGURANÇA E VIGILANCIA	6
43310	4.2.22.030.010	COMISSOES E CORRETAGEM	6
43399	4.2.22.030.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43401 S	4.2.22.04	DESPESAS COM OCUPAÇÃO	5
43402	4.2.22.040.002	ALUGUEIS	6
43403	4.2.22.040.003	CONDOMINIOS	6
43404	4.2.22.040.004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	6
43499	4.2.22.040.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
43501 S	4.2.22.05	DESPESAS GERAIS	5
43502	4.2.22.050.00	ÁGUA E ESGOTO	6
43503	4.2.22.050.003	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	6
43504	4.2.22.050.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL	6
43506	4.2.22.050.006	ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	6
43507	4.2.22.050.007	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA	6
43508	4.2.22.050.008	ASSOCIAÇÕES ENTIDADES DE CLASSES	6
43509	4.2.22.050.009	BENS DE NATUREZA PERMANENTE	6
43510	4.2.22.050.010	BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL	6
43511	4.2.22.050.011	CAFF LANCHES E REFEIÇÕES	6
43512	4.2.22.050.012	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6
43513	4.2.22.050.013	CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO	6
43514	4.2.22.050.014	CONFRATERNAÇÃO	6
43515	4.2.22.050.015	CONSERVAÇÕES E REPAROS	6
43516	4.2.22.050.016	CONSULTORIA E ACESSORIA	6
43517	4.2.22.050.017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	6
43518	4.2.22.050.018	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	6
43519	4.2.22.050.019	COPIAS E REPRODUÇÕES	6
43520	4.2.22.050.020	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	6
43521	4.2.22.050.021	DESPESAS COM TAXI	6
43522	4.2.22.050.022	DESPESAS S/CLIENTES NAO REEMBOSAVEIS	6
43523	4.2.22.050.023	DESPESAS COM CARTÓRIO	6
43524	4.2.22.050.024	DESPESAS COM COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS	6
43525	4.2.22.050.025	DESPESAS COM IMPORTAÇÕES/EXPORTAÇÕES	6
43526	4.2.22.050.026	DESPESAS COM VEÍCULOS	6
43527	4.2.22.050.027	DESPESAS COM VIAGENS	6
43528	4.2.22.050.028	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	6
43529	4.2.22.050.029	DESPESAS POSTAIS	6
43530	4.2.22.050.030	DEVEDORES DUVIDOSOS	6
43531	4.2.22.050.031	DOAÇÕES AOS FUNDOS DOS DITOS CRIANÇA	6
43532	4.2.22.050.032	DOAÇÕES E PATROC CAR.CULT.ARTÍSTICO	6
43533	4.2.22.050.033	DOAÇÕES	6
43534	4.2.22.050.034	ENCADERNAÇÕES	6
43535	4.2.22.050.035	ENERGIA ELÉTRICA	6
43536	4.2.22.050.036	FARMÁCIA	6
43537	4.2.22.050.037	FEIRAS,CONGRESSOS,SIMPOSIOS E CURSOS	6
43538	4.2.22.050.038	FRANQUIAS	6
43539	4.2.22.050.039	FRETES E CARRETOS	6
43540	4.2.22.050.040	HOME PAGE	6
43541	4.2.22.050.041	HOSPEDAGEM	6
43542	4.2.22.050.042	IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES	6
43543	4.2.22.050.043	INDENIZAÇÃO A CLIENTES	6
43544	4.2.22.050.044	INDENIZAÇÕES CIVIS	6
43545	4.2.22.050.045	INSTRUTORES	6
43546	4.2.22.050.046	JORNALS,REVISTAS E PERIODICOS	6
43547	4.2.22.050.047	LEASING	6
43548	4.2.22.050.048	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6
43549	4.2.22.050.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	6
43550	4.2.22.050.050	MATERIAL DE LIMPEZA	6
43551	4.2.22.050.051	MATERIAL DE EMBALAGEM	6
43552	4.2.22.050.052	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E CONSUMO	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43553	4.2.22.050.053	MATERIAL ESPORTIVO	6
43554	4.2.22.050.054	MONSTRUARIO	6
43555	4.2.22.050.055	MULTAS	6
43556	4.2.22.050.056	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	6
43557	4.2.22.050.057	PASSAGENS AEREAS	6
43597	4.2.22.050.097	DESPESA COM SEGUROS	6
43598	4.2.22.050.098	PROMOÇÕES E EVENTOS	6
43599	4.2.22.050.099	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6
43600	4.2.22.050.100	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET	6
43601	4.2.22.050.101	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	6
43602	4.2.22.050.102	RESSARCIMENTOS	6
43603	4.2.22.050.103	SERVIÇOS GRAFICOS	6
43604	4.2.22.050.104	TARIFAS BANCARIAS	6
43605	4.2.22.050.105	TRANSPORTE	6
43606	4.2.22.050.106	UNIFORMES	6
43607	4.2.22.050.107	DOAÇÕES A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA	6
43608	4.2.22.050.108	ROYALTIES E ASSISTENCIA TECNICA-PAÍS	6
43609	4.2.22.050.109	BONIFICACAO	6
43610	4.2.22.050.110	GRATIFICAÇÕES A ADMINISTRADORES	6
43611	4.2.22.050.111	PROVISAO PARA PERDA DE ESTOQUE	6
43612	4.2.22.050.112	PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLOGICAS	6
43698	4.2.22.050.198	OUTRAS DESPESAS	6
4399	4.2.22.050.199	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
44000 S	4.2.24	DESPESAS FINANCEIRAS	4
44001 S	4.2.24.01	FINANCIERAS	5
44002	4.2.24.010.002	VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	6
44003	4.2.24.010.003	VARIAÇÃO CAMBIAL PASSIVA	6
44004	4.2.24.010.004	JUROS PASSIVO	6
44005	4.2.24.010.005	DESCONTOS CONCEDIDOS	6
44006	4.2.24.010.006	DESPESA BANCARIA	6
44007	4.2.24.010.007	ACRESCIMO LEGAIS S/TRIBUTOS	6
44008	4.2.24.010.008	PERDAS INCORRIDAS NO MERCADO DE RENDA VA	6
44009	4.2.24.010.009	PERDAS EM OPERAÇÕES DAY-TRADE	6
44010	4.2.24.010.010	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	6
44011	4.2.24.010.011	OUTRAS DESPESAS DE APLICAÇÕES	6
44012	4.2.24.010.013	TARIFAS BANCARIAS	6
44099	4.2.24.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6
45000 S	4.2.25	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
45001 S	4.2.25.01	TRIBUTOS DIVERSOS	5
45002	4.2.25.010.001	IPTU	6
45003	4.2.25.010.002	ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	6
45004	4.2.25.010.004	IOF	6
45005	4.2.25.010.006	IPVA	6
45006	4.2.25.010.007	CPMF	6
45007	4.2.25.010.008	PIS-FOLHA DE PAGAMENTO	6
45008	4.2.25.010.009	TAXAS DIVERSAS	6
45009	4.2.25.010.010	PIS S/OUTRAS RECEITAS	6
45010	4.2.25.010.011	COFINS S/OUTRAS RECEITAS	6
45011	4.2.25.010.012	ISSQN	6
45012	4.2.25.010.013	ICMS	6
45013	4.2.25.010.014	TFLF-TFA-TFS	6
45014	4.2.25.010.015	ITBI	6
45015	4.2.25.010.016	INSS	6
45016	4.2.25.010.017	PAES	6
45017	4.2.25.010.018	TAXAS DE INCENDIO	6
45018	4.2.25.010.019	CSLL	6
45019	4.2.25.010.020	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6
45098	4.2.25.010.098	IRRF S/CONTRATO DE CAMBIO	6
45099	4.2.25.010.099	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
46000 S	4.2.26	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
46001 S	4.2.26.01	PREJUIZOS PARTICIP. OUTRAS SOCIEDADES	5
46002	4.2.26.010.001	PREJUIZOS PARTICIPAÇÕES OUTRAS SOCIEDADES	6
46003	4.2.26.010.002	PREJUIZOS NA ALIENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES	6
46004	4.2.26.010.003	RESULTADOS NEGATIVOS EM SCP	6
46020 S	4.2.26.02	PERDAS EM OPERAÇÕES REALIZADAS NO EXTERI	5
46021	4.2.26.020.001	PERDAS EM OPERAÇÕES REALIZADAS NO EXTERI	6
46100 S	4.2.26.10	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	5
46101	4.2.26.100.001	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
46102	4.2.26.100.002	PERDAS DE CAPITAL	6
46103	4.2.26.100.003	DOAÇÕES	6
46500 S	4.2.3	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3
46501 S	4.2.31	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	4
46502	4.2.31.01	ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE	5
46503	4.2.31.010.003	IMOVEIS-TERRENOS	6
46504	4.2.31.010.004	IMOVEIS-EDIFICAÇÕES	6
46505	4.2.31.010.005	INSTALAÇÕES	6
46506	4.2.31.010.006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6
46507	4.2.31.010.007	MOVEIS E UTENSILIOS	6
46508	4.2.31.010.008	VEICULOS	6
46509	4.2.31.010.009	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6
46510	4.2.31.010.010	DIREITO DE USO DE SOFTWARE	6
46511	4.2.31.010.011	DIREITO DE USO TELEFONICO	6
46512	4.2.31.010.012	FERRAMENTAS	6
46513	4.2.31.010.013	MARCAS.DIREITOS E PATENTES	6
46514	4.2.31.010.014	RECURSOS MINEIRAS	6
46515	4.2.31.010.015	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS	6
46516	4.2.31.010.016	DIREITO CONTRATUAL EXPLORAÇÃO FLORESTAS	6
46530	4.2.31.010.030	OUTROS IMOBILIZADOS	6
46540	4.2.31.010.140	BAIXA DE BENS DO INVESTIMENTO	6
46560	4.2.31.010.160	BAIXA DE BENS DO DIFERIDO	6
46700 S	4.2.31.02	EFEITOS INFLACIONARIOS	5
46701	4.2.31.020.001	CORREÇÃO MONETARIA DEVEDORA	6
46702	4.2.31.020.002	AJUSTES PROGRAMA ESTABILIZ.ECONOMICA	6
46750 S	4.2.31.09	OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	5
46751	4.2.31.090.001	DOAÇÕES	6
46900 S	4.2.4	PROVISÕES FISCAIS	3
46901 S	4.2.41	PROVISÕES FISCAIS	4
46910 S	4.2.41.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	5
46911	4.2.41.010.001	IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURIDICA	6
47002	4.2.41.010.002	ADICIONAL DE IMPOSTO DE RENDA-P.J	6
47003	4.2.41.010.004	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6
47004	4.2.41.010.005	IRPJ CREDITO TRIBUTARIO	6
47005	4.2.41.010.006	ADICIONAL IRPJ CREDITO TRIBUTARIO	6
47006	4.2.41.010.007	CSLL CREDITO TRIBUTARIO	6
48900 S	4.2.5	PARTICIPAÇÕES	3
48901 S	4.2.51	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	4
48000 S	4.2.51.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	5
48001	4.2.51.010.001	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	6
48002	4.2.51.010.002	CONTRIBUIÇÕES PARA ASSISTENCIA OU PREVID	6
48003	4.2.51.010.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	6
48020 S	4.2.51.02	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5
48021	4.2.51.020.001	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES E PARTE	6
48022	4.2.51.020.002	PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES	6

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
48023		4.2.51.020.003	OUTRAS	6
58900	S	5	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS	1
58910	S	5.1	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS	2
58911	S	5.1.1	TRANSFERENCIAS PARA APURAÇÃO RESULTADOS	3
59000	S	5.1.11.01	RESULTADO APURADO	5
59001		5.1.11.010.001	EXERCICIOS ANTERIORES	6

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA					
NIRE:	3121272586-1	CNPJ:	33.948.013/0001-46	NIRE Anterior:	3160077955-1
Nome Anterior:					
SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0034715200040		Inscrição Municipal:	13549540018	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	10/08/2022
Quantidade de páginas:	47		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2022	Fim:	30/06/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	08900800



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/411.384-4 no dia 10/08/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99759262 em 12/08/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/411.384-4	d1bK

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
Nire:	3121272586-1
CNPJ:	33.948.013/0001-46
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2022 - 30/06/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.940.136-84	FLORIVAL FRANCISCO XAVIER	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	08900800



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2022, às 17:25 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de agosto de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/411.384-4.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA					
NIRE:	3121272586-1	CNPJ:	33.948.013/0001-46	NIRE Anterior:	3160077955-1
Nome Anterior:					
SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/06/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	32
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/02/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.940.136-84	FLORIBAL FRANCISCO XAVIER	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	MG089008/00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.137-5 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
DISPONIBILIDADE IMEDIATA	
CAIXA	100.000,00D
CAIXA	80.181,12D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	19.818,88D
ESTOQUES	19.818,88D
MERCADORIAS PARA REVENDA	19.818,88D
MERCADORIAS ADQUIRIDAS A VISTA	19.818,88D
PASSIVO	
PATRIMONIO LIQUIDO	
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00C
	100.000,00C

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.137-5 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 33.948.013/0001-46

Folha: 0005
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>0,00</u>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	<u>0,00</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>0,00</u>
(=) LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAL	<u>0,00</u>
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	<u>0,00</u>
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/O-0
CPF: 014.410.486-50

Sistema licenciado para CONTHALES CONTABILIDADE LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.137-5 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	100.000	-	-	-	100.000
Ajustes de exercícios anteriores identificados em 2021	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	100.000,00	-	-	-	100.000

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
Sócio Administrador
CPF: 063.940.136-84

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas

Thiago Lucas de Almeida Santos
CRC: 014.410.486-50/ MG - CPF: 014.410.486-50
Contador



 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.137-5 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA					
NIRE:	3121272586-1	CNPJ:	33.948.013/0001-46	NIRE Anterior:	3160077955-1
Nome Anterior:					
SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	11/02/2022
Quantidade de páginas:	32		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.940.136-84	FLORIBAL FRANCISCO XAVIER	Administrador	
014.410.486-50	THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS	Contador	MG089008/00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.137-5 no dia 14/02/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 33.948.013/0001-46
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Número livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social principal a Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, com início de atividades em 17/06/2019.

2) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

3) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**FLORIVAL
FRANCISCO
XAVIER:06394013684** Assinado de forma digital
por FLORIVAL FRANCISCO
XAVIER:06394013684
Dados: 2022.09.14 16:20:24
-03'00'

FLORIVAL FRANCISCO XAVIER
SOCIO ADM
CPF: 063.940.136-84

THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-089008/Q-0
CPF: 014.410.486-50



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THIAGO LUCAS DE ALMEIDA SANTOS
REGISTRO..... : MG-089008/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.410.486-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/01/2023 as 16:13:12.

Válido até: 24/04/2023.

Código de Controle: 634308.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Nº DO REGISTRO
MG-069908-D-6

UFSCAR
CONTADOR
THAÍS LUCAS DE ALMEIDA
SANTOS

RESIDÊNCIA:
ADILSON LUCAS DOS SANTOS

MARIA DA PASTORAL ALMEIDA SANTOS

Thaís Lucas de Almeida Santos



BRASIL
PROFISSIONAL
LIMA FRANCA

FATURA-LU PROFISSIONAL

RESIDÊNCIA: Rua 100, Centro, São João del Rei/MG
CEP: 36300-000 - Telefone: (36) 3222-1080
TELEFONE: 010-410-486-50 - CEL: 8 992 70 SSP-MG
E-mail: adilson.santos@uol.com.br (EMAIL DE PROFISSIONARIO)
Assunto: PROFISSIONAL
Data: 01/01/2010
Nome do art. 18: Adilson Santos dos Santos
Data: 01/01/2010

REGISTRO PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA DE EXPEDIÇÃO:
01/01/2010
Thaís Lucas de Almeida Santos
Presidente do CRC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

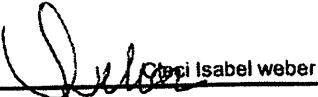
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Estânci Velha, portador do CNPJ 88.254.883/0001-07, Pelo Pregão 012/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	500	Bolsa maternidade: Bolsa feita em nylon, fácil de higienizar. Possui alça tira colo e laçãs de mão. Bolso superior fechamento em zíper. Bolsos laterais para mamadeiras e/ou outros. Bolso frontal fechamento em zíper e botão de pressão. Possui urna divisória interna. Cor verde claro. Medidas aproximadas: 32 x 22 x 16

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Estânci Velha, 30 de agosto de 2022.


Clárci Isabel Weber

Fiscal de Contrato

Prefeitura Municipal de Estânci Velha

CNPJ 88.254.883/0001-07

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA - R ANITA GARIBALDI, 299 - CENTRO - ESTANCIA VELHA - RS - EMISSÃO: 17-08-2022 -
 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 68

Série: 1

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85
 Sao Gabriel
 Belo Horizonte
 MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

Saída: 1 1
 Entrada: 0

FL 1 / 1
 Nº: 68
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0833 9480 1300 0146 5500 1000 0000 6813 1081 5619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
 33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA		88.254.883/0001-07		17-08-2022	
ENDEREÇO R ANITA GARIBALDI, 299		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 93.600-230	DATA DA ENTRADA/SAIDA 17-08-2022
MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	FONE/FAX	UF RS	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA 18:00:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
68	12.500,00	0,00	12.500,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16-09-2022	12.500,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 12.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 12.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MOVVI LOGISTICA LTDA	0 - Emitente				23.864.838/0001-29
ENDEREÇO Dois, 230	MUNICÍPIO Contagem			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866087360193
QUANTIDADE 13	ESPECIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 130,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

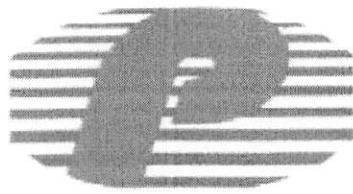
COD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
001178	BOLSA MATERNIDADE	63053900	0102	6108	UN	500,0000	25,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
 ESTE DOCUMENTO É REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 012/2022; NOTA DE EMPENHO:
 04-004660/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: RUA FARROUPILHA, NO 526, CENTRO, ESTANCIA
 VELHA/RS; CEP: 96.600-250/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 -
 BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente :
 R\$2458,75 de tributos federais R\$2250,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Mochila personalizada	3.000 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Alex Teodoro de Oliveira, Gerente da Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

ALEX TEODORO DE
OLIVEIRA:82844020682

Assinado de forma digital por
ALEX TEODORO DE
OLIVEIRA:82844020682
Dados: 2022.01.20 12:28:14 -03'00'

Alex Teodoro de Oliveira

Gerente

Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli

CNPJ: 19.825.613/0001-96

*Rua Otávio de Almeida Rodrigues, nº 170, Bela Vista,
Vespasiano/MG - CEP 33.205-518
(31) 3453-1198*

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP - AV OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 170 - JARDIM BELA VISTA - VESPASIANO - MG - EMISSÃO: 13-01-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 59.700,00

NF-e

Nº: 2

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
 Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 2 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 0133 9480 1300 0146 5500 1000 0000 0211 3252 6473	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131224528419677 13/01/2022 08:43:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
0034715200040		33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		19.825.613/0001-96		13-01-2022	
DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP					
ENDERECO	AV OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 170	BAIRRO/DISTRITO	JARDIM BELA VISTA	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO	VESPASIANO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			MG	1-Contribuinte	0023196410056
					HORA DA ENTRADA/SAÍDA
					18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO		59.700,00	0,00	59.700,00
2				

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	12-02-2022	59.700,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DE ICMS		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	59.700,00	
VALOR DO FRETE		0,00	0,00	DESCONTO		0,00	0,00	0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00	0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS		0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRÉTE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		CÓD. PROD.		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
002380	MOCHILA	63053900	0102	5102	UN	3.000.000				19,90	59.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. // O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 7134-X / CONTA CORRENTE 6431-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$13480,26 de tributos federais R\$10746,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material especificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Camisa personalizada	1.500 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por WALTER DALBERT CAMARGOS SILVA, Diretor Proprietário da empresa Dobra Camisetas Personalizadas Eireli.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

WALTER DALBERT
CAMARGOS
SILVA:09795831607

Assinado de forma digital por
WALTER DALBERT CAMARGOS
SILVA:09795831607
Dados: 2022.01.14 08:20:42 -03'00'

WALTER DALBERT CAMARGOS SILVA
Diretor Proprietário
Dobra Camisetas Personalizadas Eireli
CNPJ: 30.152.838/0001-61
Endereço: Avenida Elias Antônio Issa, nº 85, Bairro Candelária
Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 31.570-010
Telefone: (31) 98576-3808

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADÔ
- DESTINATÁRIO: DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI - AV ELIAS ANTONIO ISSA, 85 - CANDELARIA - BELO HORIZONTE - MG -
EMISSÃO: 13-01-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 16.950,00

NF-e

Nº: 3

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA														
 <p>Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440</p>														
DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 3 Série: 1							 CHAVE DE ACESSO 3122 0133 9480 1300 0146 5500 1000 0000 0311 1660 0467 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA							PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224529447610 13/01/2022 16:51:14							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040				INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA				CNPJ 33.948.013/0001-46						
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME/RAZÃO SOCIAL DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI							CNPJ/CPF 30.152.838/0001-61				DATA DA EMISSÃO 13-01-2022			
ENDERECO AV ELIAS ANTONIO ISSA, 85				BAIRRO/DISTRITO CANDELARIA				CEP 31.570-010			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13-01-2022			
MUNICÍPIO BÉLO HORIZONTE			FONE/FAX		UF MG	INDICADOR IE 1-Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034635070018		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00					
FATURA														
NÚMERO 3				VALOR ORIGINAL 16.950,00			VALOR DO DESCONTO 0,00			VALOR LÍQUIDO 16.950,00				
DUPLICATAS														
Número 001	Vencimento 12-02-2022	Valor 16.950,00	Número ----	Vencimento ----	Valor ----	Número ----	Vencimento ----	Valor ----	Número ----	Vencimento ----	Valor ----			
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00		16.950,00				
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 16.950,00				
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - Emitente			CÓDIGO ANTT			PLACA VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF	
ENDERECO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO					
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CD... PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
002382	CAMISAS			63053900	0102	5102	UN	1.500.000	11,30	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R\$3827,31 de tributos federais R\$3051,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT										RESERVADO AO FISCO				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria nº. 855/2013 TRE, publicada no DJE de 21/8/2013, conforme solicitação por e-mail, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, estabelecida na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro: São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP 31980-440, entregou, em 23 de agosto de 2022, na Seção de Almoxarifado do TRE-CE, 3.200 (Três mil e duzentas) sacolas para mesários, conforme nota de empenho 667/2022 – TRE-CE, tendo cumprido todas as especificações e prazos contratuais. Este atestado será emitido apenas de forma digital, em virtude da mitigação e prevenção da transmissão da COVID-19.

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Chefe Seção de Almoxarifado

DE ACORDO:

BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/09/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, SECRETÁRIO**, em 14/09/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0042357&crc=26AF4DB9, informando, caso não preenchido, o código verificador **0042357** e o código CRC **26AF4DB9**.

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA - R JAIME BENEVOLO, 21 PREDIO - CENTRO - FORTALEZA - CE - EMISSÃO:
 11-08-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 29.984,00

NF-e

Nº: 66

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	 CHAVE DE ACESSO 3122 0833 9480 1300 0146 5500 1000 0000 6617 1661 6394 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
Santa Marta, 85  Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 66 Série: 1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224874784782 11/08/2022 09:27:06		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA		CNPJ 33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA			06.026.531/0001-30			11-08-2022	
ENDERECO R JAIME BENEVOLO, 21 PREDIO			BAIRRO/DISTRITO			DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE/FAX	UF CE	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAÍDA	18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
66	29.984,00	0,00	29.984,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10-09-2022	29.984,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.984,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.984,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA			1 - Destinatário				95.591.723/0029-10
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sagitario, 68			Contagem			MG	186631110005
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	FARDO					149,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
002611	SACOLA PARA MESARIOS,FABRICADA EM TNT,COR AZUL ROY	63053900	0102	6108	UN	3.200.000	9,37	29.984,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 048/2022; NOTA DE EMPENHO: 2022NE667; PROCESSO: PAD 19582/21. /// LOCAL DE ENTREGA: RUA PAULO FAUSTINO, S/N, BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CALVALCANTE, FORTALEZA/CE, CEP: 60.813-530, DE 8:00 AS 16:00/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$5897,85 de tributos federais R\$5397,12 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL EMITENTE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	CNPJ EMITENTE 33948013000146		
RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	CNPJ/CPF DESTINATÁRIO 06.026.531/0001-30		
NFE			
CHAVE DE ACESSO 3122083394801300014655001000000661716616394	SÉRIE 1	NÚMERO 66	DATA EMISSÃO 11/08/2022 09:26:44
AMBIENTE 1 - Produção	ÓRGÃO 31 - Minas Gerais	CÓDIGO DO EVENTO 110110	
ID DO EVENTO 110110312208339480130001465500100000066171661639401	SEQUENCIAL DO EVENTO 1		
DATA/HORA CARTA DE CORREÇÃO 12/08/2022 10:54:39	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO 131224877204287		
DESCRIPÇÃO DA CORREÇÃO RETIFICO QUE O FRETE DEVE SER PAGO PELO REMETENTE			
CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.			
SEM VALOR FISCAL.			

PROCESSO N° 0108/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro: São Gabriel , CEP 31980-440 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n. 33.948.013/0001-46, referente aquisição de malas e mochilas personalizadas para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
Mochila	30	R\$ 219,00
Mala de viagem 10kg	30	R\$ 479,00
Mala de viagem 23kg	30	R\$ 529,00

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 18 de abril de 2022.



Nelson de Almeida Prado Hervey Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
 SP - EMISSÃO: 14-02-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 36.810,00

NF-e

Nº: 7

Série: 1

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 7

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0233 9480 1300 0146 5500 1000 0000 0715 4734 2230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA 131224577692146 14/02/2022 12:02:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO			
COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB			00.700.114/0001-44			14-02-2022			
ENDERECO			BAIRRO/DISTRITO			CEP			
ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5			VILA GUARANI (Z SUL)			04.329-000			
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX	UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA				
					18:00:00				

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
7	36.810,00	0,00	36.810,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16-03-2022	36.810,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.810,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.810,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			0 - Emitente				
QUANTIDADE			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	FARDO		231,000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
									ICMS	IPI		
002422	MOCHILA EXECUTIVA	63053900	0102	6108	UN	30.0000	219,00	6.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
002423	MALA DE VIAGEM - 10 KG	63053900	0102	6108	UN	30.0000	479,00	14.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
002424	MALA DE VIAGEM - 23 KG	63053900	0102	6108	UN	30.0000	529,00	15.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
 ESTE DOCUMENTO È REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO: 0050/2022. /// LOCAL DE ENTREGA:
 RODOVIA DOS IMIGRANTES, KM 11,5, VILA GUARANI, SAO PAULO/SP, CEP: 04.329-000. /// O
 PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 5642-0 - BANCO DA CAIXA- 104 / AG
 1530 / CONTA CORRENTE. - Voce pagou aproximadamente : R\$8311,71 de tributos federais
 R\$6625,80 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

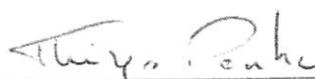
O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 – Campo Grande/MS. Atesta que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória ao Coren/MS. Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho, conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
19	600	Sacola ecológica personalizada (tipo ecobag). Tecido 100% algodão cru 225 gr na cor cru. Tamanho: 30x 40x 10 cm (LxAxP), fundo de 10 cm largura. Alça mínima de 55cm e 25mm. Personalização silkscreen ou digital, 1 cor - no máximo 2, na face externa, com tamanho aprox. da arte de 20x30cm. Acabamento: alça tiracolo algodão trançado, costuras reforçadas, botão em plástico cor branco; com logomarca. De alta qualidade

1

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2022.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Thiago Flávio Ribeiro Penha
Gestor de Contratos
Coren-MS

Sede: Avenida Monte Castelo, nº 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323-3111

Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 959, Vila Planalto. CEP: 79.826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, nº 2706, Jardim Primaveril, CEP: 79.611-070.

Site: www.corenms.gov.br

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
- DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO - AVENIDA MONTE CASTELO, 269 - MONTE CASTELO -
CAMPO GRANDE - MS - EMISSÃO: 02-05-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 2.994,00

NF-e

Nº: 12

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
---------------------	--	---	--

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
 <p>Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440</p>		<p>Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 1</p> <p>Entrada: 0</p> <p>FL 1 / 1</p> <p>Nº: 12</p> <p>Série: 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3122 0533 9480 1300 0146 5500 1000 0000 1215 6917 0581</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224699796962 02/05/2022 12:02:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO		24.630.212/0001-10		02-05-2022	
ENDERECO AVENIDA MONTE CASTELO, 269		BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO		CEP 79.010-400	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 02-05-2022
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX	UF MS	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 12:02:07

FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DO DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
NÚMERO 12		2.994,00		0,00		2.994,00	
DUPLICATAS							
Número 001	Vencimento 01-06-2022	Valor 2.994,00	Número ----	Vencimento ----	Valor ----	Número ----	Vencimento -----

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DE ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA			0 - Emitente							95.591.723/0029-10
ENDERECO Sagitario, 68			MUNICÍPIO Contagem				UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866311100005	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		32,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO										
CD. PROD.	DESCRÍCÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
002162	SACOLA ECOLÓGICA TIPO ECOBEG EM ALGODAO	63053900	0102	6108	UN	600,0000	4,99	2.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO È REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 010/2022; NOTA DE EMPENHO: 435; LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA MONTE CASTELO Nº269, BAIRRO MONTE CASTELO, CAMPO GRANDE/MS, CEP: 79.010-4000. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9 - Voce pagou aproximadamente : R\$676,05 de tributos federais R\$538,92 de tributos estaduais Fonte : IBPT	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

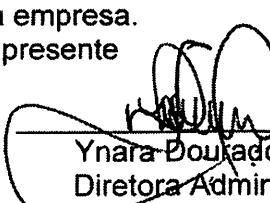
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Fundo Municipal de Saúde, portador do CNPJ 11.336.672/0001-99, Pelo pregão 017/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUAN T.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
06	53	BOLSA FABRICADA EM LONA ALÇA EM FITA DE ALGODÃO DE 50 MM (LARGURA) PARA USO TIRACOLO. COM UMA DIVISÃO INTERNA E UM BOLSO EXTERNO COM TAMPA E DOIS FECHOS DE METAL PARA FECHAMENTO DA TAMPA. COM ESPAÇO NA PARTE FRONTAL PARA SILK, LOGOMARCA DO CLIENTE (NO CASO DE SER PERSONALIZADA) OU LOGOMARCA DO SUS (MODELO PADRÃO). MEDINDO: 37X20X31 CM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BOLSA FABRICADA DE LONA DE ALGODÃO, FIOS RETORCIDOS, COMPACTA, TEXTURA HOMOGÊNEA, IMPERMEÁVEL, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS QUE SE SEGUEM: CARACTERÍSTICA DO TECIDO: COMPONENTES DOS FIOS: 100% ALGODÃO / NORMA? AATCC 20? FIO: 12, GRAMATURA: 500 +/- 25 G/M ² / NORMA: NBR 10591 ARMAÇÃO: TELA 1:1 / NORMA NBR 12546 DENSIDADE DO TECIDO: NORMA ASMTD 3775 URDUME: 17 +/- 1 FIO/CM TRAMA: 10 +/- 1 FIO/CM NÚMEROS DE CABOS: NORMA ASTMD 1423 URDUME: MÍNIMO 2 TRAMA: MÍNIMO 2 RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: URDUME: MÍNIMO 25 KGF/CM TRAMA: 20 KGF/CM ALONGAMENTO: URDUME: MÁXIMO 20% TRAMA: MÁXIMO 15% COR: AMARELA

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Gurupi, 14 de junho de 2022.


Ynara Dourado Cabral
Diretora Administrativa
Fundo Municipal de Saúde
11.336.672/0001-99

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AVENIDA PERNAMBUCO, 1345 ESQ. RUA 14 NOVEMBRO - CENTRO - GURUPI - TO -
 EMISSÃO: 30-05-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 6.455,93

NF-e

Nº: 23

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
Santa Marta, 85  Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 23 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 0533 9480 1300 0146 5500 1000 0000 2315 8910 4987	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA	131224746527361 30/05/2022 10:41:39		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		11.336.672/0001-99		30-05-2022	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AVENIDA PERNAMBUCO, 1345 ESQ. RUA 14 NOVEMBRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77.410-040		
MUNICÍPIO GURUPI	FONE/FAX	UF TO	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO		6.455,93	0,00	6.455,93
23				
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento
001	29-06-2022	6.455,93	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.455,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.455,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			0 - Emitente				20.147.617/0001-41
JAMEF TRANSPORTES EIRELI							
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Doutor Jose Americo Cancado Bahia, 1810			Contagem		MG	0624426220024	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
2	FARDO					22,000	

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
									ICMS	IPI		
002543	BOLSA FABRICADA EM LONA, ALÇA EM FITA DE ALGODAO	63053900	0102	6108	UN	53.0000	121,81	6.455,93	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO È REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 017/2022;AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA: 57464; EMPENHO: 3303; PROCESSO: 2022005418. /// LOCAL DE ENTREGA:AV. GUAROPE, No 1796, ESQ. COM A RUA 11, CENTRO, GURUPI/TO, CEP: 77.410-130; A/C: ALMOXARIFADO DA SAUDE, TEL.: (63) 3315-0094. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG1211-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$1457,75 de tributos federais R\$1162,07 de tributos estaduais											

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL EMITENTE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	CNPJ EMITENTE 33948013000146		
RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ/CPF DESTINATÁRIO 11.336.672/0001-99		
NFE			
CHAVE DE ACESSO 31220533948013000146550010000000231589104987	SÉRIE 1	NÚMERO 23	DATA EMISSÃO 30/05/2022 10:41:16
AMBIENTE 1 - Produção	ÓRGÃO 31 - Minas Gerais	CÓDIGO DO EVENTO 110110	
ID DO EVENTO 1101103122053394801300014655001000000023158910498701	SEQUENCIAL DO EVENTO 1		
DATA/HORA CARTA DE CORREÇÃO 30/05/2022 11:04:43	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO 131224746592170		
DESCRIPAÇÃO DA CORREÇÃO RETIFICO QUE O ENDEREÇO É AVENIDA GUAPORÉ.			
CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.			
SEM VALOR FISCAL.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 2/2022

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, estabelecida na Rua Santa Marta, 85, bairro São Gabriel, na cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, forneceu ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de materiais para enxovals de bebê.

Registramos que a empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA entregou os seguintes produtos, conforme Pregão Eletrônico nº 30/2022, nota de empenho nº 4275/2022 e nota fiscal nº 28:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
18	180	BOLSA SACOLA DE MATERNIDADE TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, CORPO E ALÇAS EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E ATÓXICO, COM ZÍPER, COM TROCADOR TOTALMENTE PLASTIFICADO. MARCA: ELO TÊXTIL

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maiores informações: (54) 3261.6912 ou (54) 98404.5523.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Cenci, Secretário Municipal**, em 04/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [Página de Autenticidade de Documentos](#), informando o código verificador **0005803** e o código CRC **2384B945**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

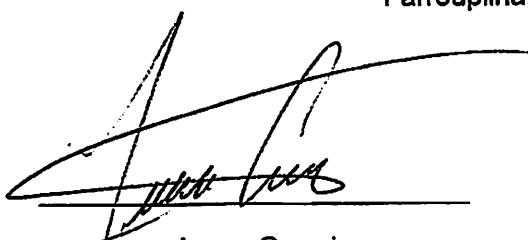
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Farroupilha, portador do CNPJ 89.848.949/0001-50, Pelo Pregão 030/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
18	180	Bolsa/sacola para bebê

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Farroupilha, 27 de julho de 2022.



Jorge Cenci
Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social
Prefeitura Municipal de Farroupilha
CNPJ 89.848.949/0001-50

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADÔ
- DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - R TIRADENTES, 0 - CENTRO - FARROUPILHA - RS - EMISSÃO: 01-06-2022 - VALOR TOTAL:
R\$ 5.398,20

NF-e

Nº: 28

Série: 1

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85
Sao Gabriel
Belo Horizonte
MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 1
FL 1 / 1
Nº: 28
Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0633 9480 1300 0146 5500 1000 0000 2816 7771 8600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224751122022 01/06/2022 10:03:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE FARROUPILHA		CNPJ/CPF 89.848.949/0001-50		DATA DA EMISSÃO 01-06-2022	
ENDERECO R TIRADENTES, 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 95.170-444	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01-06-2022
MUNICÍPIO FA.RROUPILHA	FONE/FAX	UF RS	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA

NÚMERO 28	VALOR ORIGINAL 5.398,20	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 5.398,20

DUPLICATAS

Número 001	Vencimento 01-07-2022	Valor 5.398,20	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.398,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.864.838/0001-29
ENDERECO Dois, 230			MUNICÍPIO Contagem			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866087360193
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 85,000	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CC. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
002553	BOLSA SACOLA DE MATERNIDADE TAMANHO APROX. DE 30CM	63053900	0102	6108	UN	180,0000	29,99	5.398,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

tributos estaduais Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 030/2022; ORDEM DE COMPRA: 1991/2022./// LOCAL DE ENTREGA: CEAC - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL, RUA 14 DE JULHO, NO 710, FARROUPILHA/RS, CEP: 95.180-000, DE 9:00 AS 12:00 E DE 13:00 AS 16:00, A/C: WANDERLEIA, TELEFONE: (54) 3261-6959. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG1211-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$1218,91 de tributos federais R\$971,68 de	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA de Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.490.306/0001-51, com endereço na Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Bairro Centro, Restinga Seca/RS, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória camisetas, conforme especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 e Ata de Registro de Preços nº 022/2022, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
02	Camiseta do tamanho P até o GG, diversas cores, podendo contar com estampa na frente e nas costas, conforme campanha.	61	29,49	1.798,89

Ordens de Fornecimento nº 215/2022 e 281/2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e
Renovamos votos de estima e consideração.

Restinga Seca/RS, 07 de Julho de 2022.

PEDRO MONEGO
Secretário de Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD88-36EA-316A-03B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ADRIANO MONEGO (CPF 037.XXX.XXX-90) em 07/07/2022 14:01:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/BD88-36EA-316A-03B8>

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - R MOISES CANTARELLI, 368 - CENTRO - RESTINGA SECA - RS - EMISSÃO: 09-06-2022 -
 VALOR TOTAL: R\$ 884,70

NF-e

Nº: 33

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
Santa Marta, 85  Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 33 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 0633 9480 1300 0146 5500 1000 0000 3310 0181 9404	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224765473047 09/06/2022 11:45:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		CNPJ/CPF 87.490.306/0001-51		DATA DA EMISSÃO 09-06-2022	
ENDERECO R MOISES CANTARELLI, 368	12.835.008/0001-57	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 97.200-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09-06-2022	
MUNICÍPIO RESTINGA SECA	FONE/FAX	UF RS	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA

NUMERO 33	VALOR ORIGINAL 884,70	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 884,70
--------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

DUPLICATAS

Número 001	Vencimento 09-07-2022	Valor 884,70	Número -----	Vencimento -----	Valor -----	Número -----	Vencimento -----	Valor -----
---------------	--------------------------	-----------------	-----------------	---------------------	----------------	-----------------	---------------------	----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 884,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.864.838/0004-71
ENDERECO Sao Quirino, 862		MUNICÍPIO Sao Paulo		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113893783112	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD... PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
002507	CAMISETAS DO TAMANHO P ATÉ O GG, DIVERSAS CORES	63053900	0102	6108	UN	30.0000	29,49	884,70	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 016/2022; NOTA DE EMPENHO: 3275;PROCESSO: 904/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: RUA MOISES CANTARELLI, No368, CENTRO, RESTINGA SÉCA/RS, CEP: 97.200-000. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$174,02 de tributos federais R\$159,25 de tributos estaduais Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

AT-DEAC_2022_024



PROCESSO: 0327/2022
CONTRATO N° 21/CPB/2022
PREGÃO: N° 034/CPB/2022

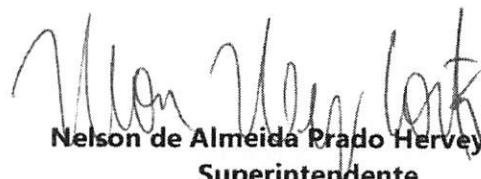
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro: São Gabriel , CEP 31980-440 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n. 33.948.013/0001-46, referente aquisição de malas e mochilas personalizadas para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
Mochila para viagem	180	R\$ 260,00
Mala de bordo	180	R\$ 479,00
Mala de viagem grande	180	R\$ 560,00

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 05 de julho de 2022.



Nelson de Almeida Prado Hervey Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani
São Paulo/ SP | 04.329.000
cpb.org.br

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
- DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
SP - EMISSÃO: 31-05-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 62.340,00

NF-e

Nº: 25

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 25

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0533 9480 1300 0146 5500 1000 0000 2517 4589 0730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224748770808 31/05/2022 10:24:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			CNPJ/CPF			DATA DA EMISSAO	
COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB			00.700.114/0001-44			31-05-2022	
ENDERECO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5			VILA GUARANI (Z SUL)			04.329-000	31-05-2022
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	IIORA DA ENTRADA/SAINDA		
SAO PAULO		SP	9-Não Contribuinte			18:00:00	

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
25	62.340,00	0,00	62.340,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-06-2022	62.340,00	—	—	—	—	—	—

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	62.340,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.340,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO			MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO

CC... PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
									ICMS	IPI		
002530	MALA GRANDE	63053900	0102	6108	UN	60.0000	560,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002531	MALA DE BORDO	63053900	0102	6108	UN	60.0000	479,00	28.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
ESTE DOCUMENTO È REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO: 034/2022; CONTRATO:
21/CPB/2022, PROCESSO: 0327/2022, CI: 32525, (MODALIDADE - CAMPEONATO MUNIDIAL DE
NATAÇÃO MADEIRA - PORTUGAL 2022)./// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE
CCNTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou
aproximadamente : R\$14076,37 de tributos federais R\$11221,20 de tributos estaduais
Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
- DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
SP - EMISSÃO: 31-05-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00

NF-e

Nº: 26

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

1

FL 1 / 1

Nº: 26

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0533 9480 1300 0146 5500 1000 0000 2613 1527 8114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224748776870 31/05/2022 10:26:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		00.700.114/0001-44		31-05-2022	
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5		VILA GUARANI (Z SUL)		04.329-000	31-05-2022
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX	UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
26	15.600,00	0,00	15.600,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-06-2022	15.600,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
002540	MOCHILA PARA VIAGEM	63053900	0102	6108	UN	60.0000	260,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 034/2022; CONTRATO:
21/CPB/2022, PROCESSO: 0327/2022, CI: 32525, (MODALIDADE - CAMPEONATO MUNIDIAL DE
NATAÇÃO MADEIRA - PORTUGAL 2022). /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE
CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou
aproximadamente : R\$3522,48 de tributos federais R\$2808,00 de tributos estaduais
Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
- DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
SP - EMISSÃO: 01-06-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 20.780,00

NF-e

Nº: 29

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE		
 <p>Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440</p>		<p>Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 1</p> <p>FL 1 / 1</p> <p>Nº: 29</p> <p>Série: 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3122 0633 9480 1300 0146 5500 1000 0000 2914 5814 0375</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224751194072 01/06/2022 10:38:23		
-------------------------------	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 00.700.114/0001-44		DATA DA EMISSÃO 01-06-2022	
COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB					
ENDERECO ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5		BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI (Z SUL)	CEP 04.329-000		
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX	UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:38:02

FATURA		VALOR ORIGINAL 20.780,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 20.780,00
NÚMERO 29				

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	01-07-2022	20.780,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.780,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 20.780,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA			0 - Emitente				23.864.838/0001-29
ENDERECO Dois, 230			MUNICÍPIO Contagem			UF MG	1866087360193
QUANTIDADE 21	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 194,000		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CO... PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
002530	MALA GRANDE		63053900	0102	6108	UN	20.0000	560,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
002531	MALA DE BORDO		63053900	0102	6108	UN	20.0000	479,00	9.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
tributos estaduais Fonte : IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO È REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO: 034/2022; CONTRATO:21/CPB/2022,PROCESSO: 0327/2022, CI: 32525, (MODALIDADE - CAMPEONATO MUNDIAL DE NATAÇÃO MADEIRA - PORTUGAL 2022). /// LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS IMIGRANTES KM11,5 VILA GUARANI,SAO PAULO/SP,CEP: 04.329-000;/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$4692,12 de tributos federais R\$3740,40 de	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
 SP - EMISSÃO: 01-06-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

NF-e

Nº: 30

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85
 Sao Gabriel
 Belo Horizonte
 MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0 1

FL 1 / 1

Nº: 30
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0633 9480 1300 0146 5500 1000 0000 3012 8149 9004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224751203402 01/06/2022 10:42:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
 33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMITÉ PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB		CNPJ/CPF 00.700.114/0001-44		DATA DA EMISSÃO 01-06-2022	
ENDERECO ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5		BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI (Z SUL)		CEP 04.329-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01-06-2022
M ^o IPI SAO PAULO	FONE/FAX	UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA

NÚMERO 30	VALOR ORIGINAL 5.200,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 5.200,00
--------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------

DUPLICATAS

Número 001	Vencimento 01-07-2022	Valor 5.200,00	Número -----	Vencimento -----	Valor -----	Número -----	Vencimento -----	Valor -----
---------------	--------------------------	-------------------	-----------------	---------------------	----------------	-----------------	---------------------	----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.864.838/0001-29
ENDERECO Dois, 230	MUNICÍPIO Contagem			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866087360193
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CDU. PROD.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
002540	MOCHILA PARA VIAGEM	63053900	0102	6108	UN	20.0000	260,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fonte : IBPT

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO: 034/2022; CONTRATO: 21/CPB/2022, PROCESSO: 0327/2022, CI: 32525, (MODALIDADE - CAMPEONATO MUNIDIAL DE NATACAO MADEIRA - PORTUGAL 2022). /// LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 11,5 VILA GUARANI,SAO PAULO/SP, CEP: 04.329-000;/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$1174,16 de tributos federais R\$936,00 de tributos estaduais	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
- DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
SP - EMISSÃO: 14-06-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 103.900,00

NF-e

Nº: 36

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1 1
Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 36

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0633 9480 1300 0146 5500 1000 0000 3615 2090 1120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224772867945 14/06/2022 08:52:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO		
COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB			00.700.114/0001-44			14-06-2022		
ENDERECO			BAIRRO/DISTRITO			CEP		
ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5			VILA GUARANI (Z SUL)			04.329-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA DA ENTRADA/SAÍDA	
SAO PAULO		SP	9-Não Contribuinte				18:00:00	

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
36	103.900,00	0,00	103.900,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	14-07-2022	103.900,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	103.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 103.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
0 - Emitente							
QUANTIDADE			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	ESPÉCIE	MARCA				900,000	
CAIXA							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD... PROD.	DESCRÍCÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
002530	MALA GRANDE	63053900	0102	6108	UN	100,0000	560,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002531	MALA DE BORDO	63053900	0102	6108	UN	100,0000	479,00	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO È REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 034/2022; CONTRATO: 21/CPB/2022, PROCESSO: 0327/2022, CI: 32525. /// LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 11,5 VILA GUARANI, SAO PAULO/SP, CEP: 04.329-000;/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$20437,13 de tributos federais R\$18702,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

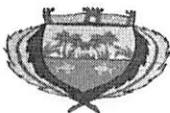
RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
 SP - EMISSÃO: 14-06-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

NF-e

Nº: 37

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA  Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440												
DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 37 Série: 1		 CHAVE DE ACESSO 3122 0633 9480 1300 0146 5500 1000 0000 3719 1664 6859 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224772919027 14/06/2022 09:11:51						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040			INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA			CNPJ 33.948.013/0001-46						
DESTINATÁRIO/REMETENTE												
NOME/RAZÃO SOCIAL COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB						CNPJ/CPF 00.700.114/0001-44			DATA DA EMISSÃO 14-06-2022			
ENDERECO ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5			BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI (Z SUL)			CEP 04.329-000			DATA DA ENTRADA/SAIDA 14-06-2022			
MUNICÍPIO SAO PAULO			FONE/FAX			UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAIDA 18:00:00			
FATURA												
NÚMERO 37				VALOR ORIGINAL 26.000,00			VALOR DO DESCONTO 0,00			VALOR LÍQUIDO 26.000,00		
DUPLICATAS												
Número 001	Vencimento 14-07-2022	Valor 26.000,00	Número ----	Vencimento ----	Valor ----	Número ----	Vencimento ----	Valor ----	Número ----	Vencimento ----	Valor ----	
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.000,00				
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.000,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF	
ENDERECO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO				PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO		
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COd. PROD. 002540	Descrição do Produto/Serviço MOCHILA PARA VIAGEM		NCM/SH 63053900	CSOSN 0102	CFOP 6108	UNID UN	QTD. 100.0000	VLR.UNIT. 260,00	VLR.TOTAL 26.000,00	BC.ICMS 0,00	VLR.ICMS 0,00	VLR.IPI 0,00
ALIQUOTAS ICMS 0,00 IPI 0,00												
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 034/2022; CONTRATO: 21/CPB/2022PROCESSO: 0327/2022, CI: 32525. /// LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 11,5 VILA GUARANI, SAO PAULO/SP, CEP: 04.329-000;/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$5114,20 de tributos federais R\$4680,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT								RESERVADO AO FISCO				



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENALVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória Município de Penalva, portador do CNPJ 06.179.402/0001-81, Pelo Pregão 022/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
04	150	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivelas para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)
	30	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

PENALVA – MA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretaria Municipal de Saúde – Penalva/MA

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADÔ
- DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PENALVA - R MARIA AMALIA CUNHA, 23 - BEIRA MAR - PENALVA - MA
- EMISSÃO: 31-08-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 2.822,10

NF-e

Nº: 87

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 87

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0833 9480 1300 0146 5500 1000 0000 8715 1971 3877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PENALVA		12.148.948/0001-78		31-08-2022	
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
R MARIA AMALIA CUNHA, 23		BEIRA MAR		65.213-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
PENALVA		MA	9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
87	2.822,10	0,00	2.822,10

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30-09-2022	2.822,10	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.822,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CO... PROD.	DESCRÍCÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
									ICMS		IPI	
002601	BONE EM TECIDO FORRADO, COM LOGO PINTADO EM SILK	63053900	0102	6108	UN	30.0000	19,88	596,40	0,00	0,00	0,00	0,00
002524	BOLSA DE LONA AMARELA PARA AGENTES DE ENDEMIAS	63053900	0102	6108	UN	30.0000	74,19	2.225,70	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 022/2022; AUTORIZACAO DE
FORNECIMENTO: 00047/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BEIRA RIO, S/N, BAIRRO BEIRA
RIO, PENALVA/MA, CEP: 65.213-000. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE
CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 7134-X / CONTA CORRENTE 6431-9. - DOCUMENTO EMITIDO
POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. - Voce pagou aproximadamente : R\$555,11
de tributos federais R\$507,98 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PENALVA - R MARIA AMALIA CUNHA, 23 - BEIRA MAR - PENALVA - MA
 - EMISSÃO: 14-09-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 8.902,80

NF-e

Nº: 104

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
 Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 104 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO	3122 0933 9480 1300 0146 5500 1000 0001 0415 0537 5059
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131224934373067 14/09/2022 11:27:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
0034715200040		33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		12.148.948/0001-78		14-09-2022	
ENDEREÇO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PENALVA	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
R MARIA AMALIA CUNHA, 23		BEIRA MAR	65.213-000	14-09-2022	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
PENALVA		MA	9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO	104	8.902,80	0,00	8.902,80

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	14-10-2022	8.902,80	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DE ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO											
CO... PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI
002524	BOLSA DE LONA	63053900	0102	6108	UN	120.0000	74,19	8.902,80	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO È REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 022/2022. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTACORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$1751,18 de tributos federais R\$1602,50 de tributos estaduais Fonte : IBPT	

PROCESSO N° 0108/2022

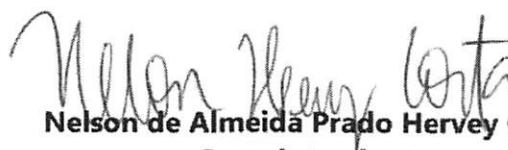
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Santa Marta, nº 85, Bairro: São Gabriel , CEP 31980-440 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n. 33.948.013/0001-46, referente aquisição de malas e mochilas personalizadas para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
Mochila	30	R\$ 219,00
Mala de viagem 10kg	30	R\$ 479,00
Mala de viagem 23kg	30	R\$ 529,00

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 18 de abril de 2022.



Nelson de Almeida Prado Hervey Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB - ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5 - VILA GUARANI (Z SUL) - SAO PAULO -
 SP - EMISSÃO: 14-02-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 36.810,00

NF-e

Nº: 7

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85
 Sao Gabriel
 Belo Horizonte
 MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

Saída: 1
 Entrada: 0

1

FL 1 / 1
 Nº: 7
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0233 9480 1300 0146 5500 1000 0000 0715 4734 2230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224577692146 14/02/2022 12:02:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
 33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMITE PARAOLIMPICO BRASILEIRO - CPB			CNPJ/CPF 00.700.114/0001-44			DATA DA EMISSÃO 14-02-2022	
ENDERECO ROD DOS IMIGRANTES, 0 KM 11.5		BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI (Z SUL)		CEP 04.329-000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14-02-2022	
MUNICIPIO SAO PAULO	FONE/FAX	UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00		

FATURA

NÚMERO 7	VALOR ORIGINAL 36.810,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 36.810,00
-------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------------

DUPLICATAS

Número 001	Vencimento 16-03-2022	Valor 36.810,00	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.810,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 231,000	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
002422	MOCHILA EXECUTIVA	63053900	0102	6108	UN	30.0000	219,00	6.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
002423	MALA DE VIAGEM - 10 KG	63053900	0102	6108	UN	30.0000	479,00	14.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
002424	MALA DE VIAGEM - 23 KG	63053900	0102	6108	UN	30.0000	529,00	15.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
 ESTE DOCUMENTO E REFERENTE A ORDEM DE SERVIÇO: 0050/2022. /// LOCAL DE ENTREGA:
 RODOVIA DOS IMIGRANTES, KM 11,5, VILA GUARANI, SAO PAULO/SP, CEP: 04.329-000. /// O
 PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 5642-0 - BANCO DA CAIXA- 104 / AG
 1530 / CONTA CORRENTE. - Voce pagou aproximadamente : R\$8311,71 de tributos federais
 R\$6625,80 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

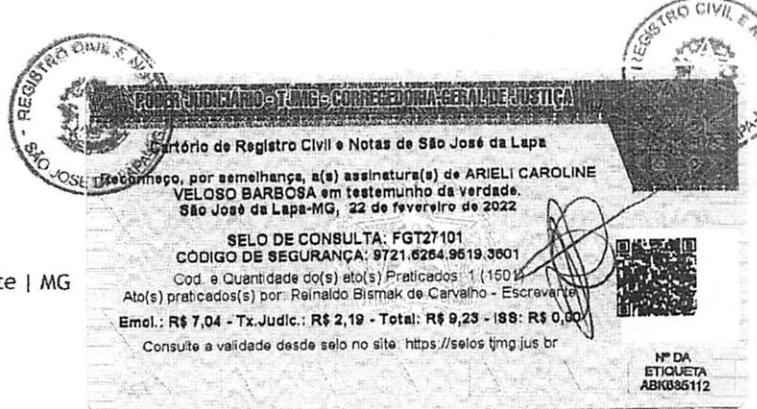
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Bolsa/necessaire	1.500 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por **ARIELI CAROLINE VELOSO BARBOSA**, Diretora Proprietária da **DI ALICI MAGAZINE EIRELI**.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

[Signature]
NOTAS
SÃO JOSÉ DA LAPA-MG
ARIELI CAROLINE VELOSO BARBOSA
Diretora Proprietária
DI ALICI MAGAZINE EIRELI
CNPJ: 30.566.718/0001-00
AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 1647, PLANALTO
Belo Horizonte/MG - CEP 31.720-300



- (31) 3497-2599 / 99979-2599
✉ di.alici@hotmail.com
📍 Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1647 - Planalto - Belo Horizonte | MG
CEP: 31.720-300 | CNPJ: 30.566.718/0001-00

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: DI ALICI MAGAZINE EIRELI - AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 1647 - PLANALTO - BELO HORIZONTE - MG -
 EMISSÃO: 14-01-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00

NF-e

Nº: 5

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA  Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440			
DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 5 Série: 1		 CHAVE DE ACESSO 3122 0133 9480 1300 0146 5500 1000 0000 0513 1477 1050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224531177850 14/01/2022 16:20:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL DI ALICI MAGAZINE EIRELI		CNPJ/CPF 30.566.718/0001-00	
ENDERECO AV DOUTOR CRISTIANO GUIMARAES, 1647		BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 31.720-300
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		FONE/FAX UF MG	INDICADOR IE 1-Contribuinte
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0032016400072	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA			
NÚMERO 5	VALOR ORIGINAL 14.250,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 14.250,00

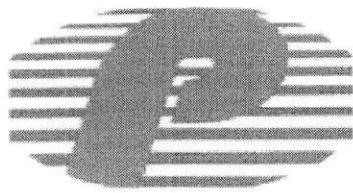
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	13-02-2022	14.250,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CALCULO DE ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			0 - Emitente				
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO												
CD... PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
002384	BOLSA/NECESSAIRE	63053900	0102	5102	UN	1.500.000	9,50	14.250,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R\$3217,65 de tributos federais R\$2565,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Ecobag	3.000 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Alex Teodoro de Oliveira, Gerente da Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

ALEX TEODORO DE OLIVEIRA:82844020682 Assinado de forma digital por
ALEX TEODORO DE OLIVEIRA:82844020682
Dados: 2022.01.20 12:27:35
-03'00'

Alex Teodoro de Oliveira
Gerente

Distribuidora de Produtos Alimentícios Paranaíba Eireli
CNPJ: 19.825.613/0001-96
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, nº 170, Bela Vista,
Vespasiano/MG - CEP 33.205-518
(31) 3453-1198

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP - AV OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 170 - JARDIM BELA VISTA - VESPASIANO - MG - EMISSÃO: 14-01-2022
- VALOR TOTAL: R\$ 5.970,00

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Nº: 4

Série: 1

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
 <p>Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98621-0626 31.980-440</p>		<p>Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 1</p> <p>Entrada: 0</p> <p>FL 1 / 1</p> <p>Nº: 4</p> <p>Série: 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3122 0133 9480 1300 0146 5500 1000 0000 0410 5420 5559</p>	
			<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224530421347 14/01/2022 10:02:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARANAIBA LTDA-EPP		CNPJ/CPF 19.825.613/0001-96		DATA DA EMISSÃO 14-01-2022	
ENDERECO AV OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 170		BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA		CEP 33.200-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14-01-2022
MUNICÍPIO VESPASIANO	FONE/FAX	UF MG	INDICADOR IE 1-Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0023196410056	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA

NÚMERO 4	VALOR ORIGINAL 5.970,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 5.970,00
-------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------

DUPLICATAS

Número 001	Vencimento 13-02-2022	Valor 5.970,00	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.970,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CO... PROD.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	Aliquotas ICMS IPI
002383	ECOBAG	63053900	0102	5102	UN	3.000.000	1,99	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Voce pagou aproximadamente : R\$1348,03 de tributos federais R\$1074,60 de tributos estaduais Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE BENS E AQUISIÇÕES
ASSISTÊNCIA DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que, consultando os assentamentos deste Tribunal, verificou-se que a empresa denominada **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, com sede em Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.980-440, participou do Pregão Eletrônico TRE-GO nº31/2022 UASG: 070023 – Ata de Registro de Preços TRE-GO nº31/2022, sendo fornecedora do seguinte material:

Material	Unidade de Medida	Quantidade
MALOTE EM PVC	Unidade	3.000

Cumpre atestar, ainda, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA** entregou os materiais no prazo estabelecido, em perfeito estado de conservação, atendendo às especificações, conforme Nota de Empenho TRE-GO nº2022NE000413, com apresentação da Nota Fiscal nº92.

Perante este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a idoneidade e capacidade técnica da empresa afigura-se presente.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

LUIZ BRAZ NEVES JUNIOR
Assistência de Logística de Materiais
Matrícula 506237-3
TRE-GO

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS - PC CIVICA, 300 - CENTRO - GOIANIA - GO - EMISSÃO: 02-09-2022 - VALOR
 TOTAL: R\$ 44.520,00

NF-e

Nº: 92

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA  Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440		DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 92 Série: 1	
		 CHAVE DE ACESSO 3122 0933 9480 1300 0146 5500 1000 0000 9215 5264 8462	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		131224913992311 02/09/2022 10:17:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ	
0034715200040		33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS		05.526.875/0001-45	02-09-2022
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC CIVICA, 300	CENTRO	74.003-010	02-09-2022
M ^o IPI GOIANIA	FONE/FAX	UF GO INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA
			18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO 92		44.520,00	0,00	44.520,00

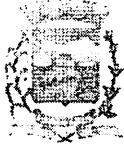
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	02-10-2022	44.520,00	----	----	----	----	----	----	----	----	----

CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
0,00		0,00		0,00		0,00		44.520,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS				VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00					

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL	JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0 - Emitente					20.147.617/0001-41
ENDEREÇO	Doutor Jose Americo Cancado Bahia, 1810	CONTAGEM				UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0624426220024
QUANTIDADE	ESPECIE 30 FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO 450,000

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
002646	MALOTE EM PVC	63053900	0102	6108	UN	1.0000	44520,00	44.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES R\$8757,08 de tributos federais R\$8013,60 de tributos estaduais Fonte : IBPT												

DADOS ADICIONAIS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 031/2022; NOTA DE EMPENHO: 2022NE413; LOCAL DE ENTREGA: RUA 25-A, ESQUINA COM A RUA 17-A, NO 521, SETOR AEROPORTO, GOIANIA, GOIAS, CEP: 74.070-150, DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 08:00 AS 11H E DAS 13 AS 17 HORAS, PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DA SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X /CONTA CORRENTE 59887-9 - Voce pagou aproximadamente :				RESERVADO AO FISCO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada a Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Paranaguá, portador do CNPJ 76.017.458/0001-15, através do Pregão 019/2022 – Contrato nº 135/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	396	"BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS: MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, MOCHILA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 10 CM, ALTURA 40 CM, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS FOLEY COM EM ZÍPER PRETO DE METAL Nº 8, DOIS CURSORES COM PUXADOR, VIVO DESENCAPOADO, ALÇA CANELADA DE 50MM PRETA, FECHOS DE METAL DE 50MM, ALÇAS MÃO E OMBRO ALMOFADADOS COM ESPUMA DE 8MM, COSTURA DUPLA EM TODO OPERAÇÃO DA MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO COM DEBRUM, COM PLÁSTICO SUPERIOR TRASEIRO PARA COLOCAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DO LOGOTIPO EM SILKSCREEN FRONTAL SUPERIOR CENTRO LOGOTIPO DA "VIGILÂNCIA EM SAÚDE" A BAIXO AGENTE DE ENDEMIAS, TAMANHO 10CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA, COR BRANCO; BOLSO INFERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ TAMANHO 8CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA, COM SEIS CORES; BOLSO INFERIOR ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR LOGOTIPO SUS, TAMANHO 8CM DE LARGURA X 3,2CM DE ALTURA, COR BRANCO; EM BAIXO ESCRITO "AGENTE DE ENDEMIAS", COR BRANCO. APRESENTAR AMOSTRA."
03	104	"BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA: MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, MOCHILA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 10 CM, ALTURA 40 CM, CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS FOLEY COM EM ZÍPER PRETO DE METAL Nº 8, DOIS CURSORES COM PUXADOR, VIVO DESENCAPOADO, ALÇA CANELADA DE 50MM PRETA, FECHOS DE METAL DE 50MM, ALÇAS MÃO E OMBRO ALMOFADADOS COM ESPUMA DE 8MM, COSTURA DUPLA EM TODO OPERAÇÃO DA MOCHILA, ACABAMENTO INTERNO COM DEBRUM, COM PLÁSTICO SUPERIOR TRASEIRO PARA COLOCAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO DO LOGOTIPO EM SILKSCREEN FRONTAL SUPERIOR CENTRO LOGOTIPO ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TAMANHO 10CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA, 6 CORES (CONFORME MODELO); BOLSO INFERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ TAMANHO 8CM DE LARGURA X 9CM DE ALTURA, COM SEIS CORES; BOLSO INFERIOR ESQUERDO NA PARTE SUPERIOR LOGOTIPO SUS 8CM DE LARGURA X 3,2CM DE ALTURA, ESCRITO A BAIXO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO, COR PRETO; APRESENTAR AMOSTRA."

Informamos ainda que a entrega dos materiais apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Paranaguá, 04 de outubro de 2022.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 956 de 03/10/2018

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARANAGUA - R JULIA DA COSTA, 322 - CENTRO - PARANAGUA - PR - EMISSÃO: 09-09-2022 - VALOR
 TOTAL: R\$ 37.608,12

NF-e

Nº: 96

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1 Entrada: 0 1

FL 1 / 1

Nº: 96

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0933 9480 1300 0146 5500 1000 0000 9616 6996 6196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARANAGUA		CNPJ/CPF 76.017.458/0001-15			DATA DA EMISSÃO 09-09-2022	
ENDERECO R JULIA DA COSTA, 322		BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 83.203-060	
MUNICÍPIO PARANAGUA	FONE/FAX	UF PR	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
96	37.608,12	0,00	37.608,12

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09-10-2022	37.608,12	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.608,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 37.608,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.864.838/0001-29
ENDEREÇO Dois, 230	MUNICÍPIO Contagem	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MG	1866087360193
QUANTIDADE 26	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				240,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COd. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
002661	BOLSA AGENTE DA SAUDE DA FAMILIA, MATERIAL DE 10 L	63053900	0102	6108	UN	396.0000	94,97	37.608,12	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
 ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 019/2022; NOTA DE
 EMPENHO:12163/2022; PROCESSO: 19/2022; LOCAL DE ENTREGA: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA
 NETO, No 4252; JARDIM SAMAMBAIA,PARANAGUA/PR; CEP: 83215-000; A/C: THALITA
 STASZKO // O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO
 BRASIL / AG 1222-X /CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$7397,52
 de tributos federais R\$6769,46 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARANAGUA - R JULIA DA COSTA, 322 - CENTRO - PARANAGUA - PR - EMISSÃO: 09-09-2022 - VALOR
 TOTAL: R\$ 9.874,80

NF-e

Nº: 97

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
Santa Marta, 85  Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 97 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 0933 9480 1300 0146 5500 1000 0000 9710 8372 7175	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224925080858 09/09/2022 09:28:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PARANAGUA		76.017.458/0001-15		09-09-2022	
ENDEREÇO R JULIA DA COSTA, 322		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83.203-060	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 09-09-2022	
MUNICÍPIO PARANAGUA	FONE/FAX	UF PR	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NUMERO 97		9.874,80	0,00	9.874,80

DUPLICATAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09-10-2022	9.874,80	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.874,80						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		9.874,80				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF 23.864.838/0001-29	
ENDEREÇO Dois, 230			MUNICÍPIO Contagem				UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866087360193			
QUANTIDADE			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO		

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO													
CO... PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
002662	BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS MATERIAL DE LO LINHA COST	63053900	0102	6108	UN	104.0000	94,95	9.874,80	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							RESERVADO AO FISCO				
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 019/2022; NOTA DE EMPENHO: 12164/2022; PROCESSO: 19/2022; /// LOCAL DE ENTREGA:AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, NO 4252, JARDIM SAMAMBAIA, PARANAGUA/PR, CEP: 83215-000. /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X /CONTA CORRENTE 59887-9 - Voce pagou aproximadamente : R\$1942,37 de tributos federais R\$1777,46 de tributos estaduais Fonte : IBPT											

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

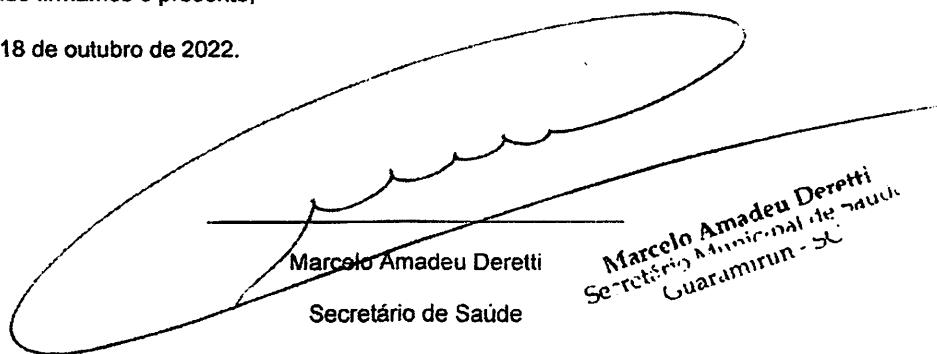
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim, portador do CNPJ 11.293.409/0001-60, Pelo Pregão 012/2022, atendendo as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
04	20	Bolsa para Agentes de Saúde. Bolsa toda confeccionada em Iona na cor preta, forro em Nylon, corpo em formato retangular, alças de apoio das mãos e alça de ombro com costura reforçada, com 02 (dois) bolsos separados na parte superior com 01 (um) zíper cada, sendo 01 (um) dos bolsos com divisória para notebook e outro com bolsos internos para aparelho celular, canetas, entre outros, 01(um) bolso com zíper na parte da frente e 01 (um) bolso com zíper na parte de trás. Medidas mínimas de 29 x 41 x 13 cm (A x C x P). Deve conter bordado nas medidas mínimas de 24 x 06 cm com o logotipo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, logotipo do SUS, logotipo do Ministério da Saúde e frase conforme a necessidade. Arte, diagramação e prova digital inclusos.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente,

Guaramirim, 18 de outubro de 2022.



Marcelo Amadeu Deretti
Secretário de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim

CNPJ: 11.293.409/0001-60

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R HENRIQUE FRIDEMANN, 155 - CENTRO - GUARAMIRIM - SC - EMISSÃO: 05-10-2022 -
 VALOR TOTAL: R\$ 1.399,80

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 114

Série: 1

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 114

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 1033 9480 1300 0146 5500 1000 0001 1417 4536 0702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224971879903 05/10/2022 11:57:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF			DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.293.409/0001-60			05-10-2022	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO			CEP	
R HENRIQUE FRIDEMANN, 155			CENTRO			89.270-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA		
GUARANIRIM		SC	9-Não Contribuinte		18:00:00		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
114	1.399,80	0,00	1.399,80

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	04-11-2022	1.399,80	---	---	---	---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MOVVI LOGÍSTICA LTDA			0 - Emitente				23.864.838/0001-29
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Dois, 230			Contagem			MG	1866087360193
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	FARDO					13,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CC. /ROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
									ICMS	IPI		
001883	BOLSA PARA AGENTE DE SAUDE	63053900	0102	6108	UN	20.0000	69,99	1.399,80	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
 ESTE DOCUMENTO É REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO: 012/2022; ORDEM DE COMPRA:
 1695/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: RUA GERONIMO CORREIA, 399, FUNDOS, CENTRO,
 GUARANIRIM/SC, (PRÓXIMO AO SUPERMERCADO RANCHO BOM), DA/C ADILSON OU IVONE, DE 07:30
 AS 12:00 E 13:00 AS 16:30/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 -
 BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente :
 R\$275,34 de tributos federais R\$251,96 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

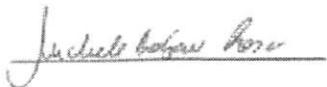
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/0046, sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Restinga Seca portador do CNPJ 87.490.306/0001-51, a Ordem de Fornecimento nº 444/2022 (solicitada pela Secretaria de Saúde)- Pregão 016/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
02	100	Camiseta do tamanho P até o GG, diversas cores, podendo contar com estampa na frente e nas costas, conforme campanha.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa referente ao cumprimento da Ordem de Fornecimento nº 444/2022.

Por ser verdade firmamos o presente

Restinga Seca, 03 de novembro de 2022.



Michele Bolzan Rosa
Auxiliar Administrativo/ Depto Adm. da Sec. de Saúde
Prefeitura Municipal de Restinga Seca/ CNPJ: 87.490.306/0001-51

Michele Bolzan Rosa
Auxiliar Administrativo
Mat: 1807-4

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - R MOISES CANTARELLI, 368 - CENTRO - RESTINGA SECA - RS - EMISSÃO: 07-10-2022 -
 VALOR TOTAL: R\$ 2.949,00

NF-e

Nº: 118

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
 Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 118 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 1033 9480 1300 0146 5500 1000 0001 1819 7374 3281	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224976051132 07/10/2022 10:58:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		87.490.306/0001-51		07-10-2022	
ENDERECO R MOISES CANTARELLI, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 97.200-000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 07-10-2022
MUNICÍPIO RESTINGA SECA	FONE/FAX	UF RS	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
NÚMERO 118		2.949,00	0,00	2.949,00

DUPLICATAS											
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	06-11-2022	2.949,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	2.949,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.949,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			0 - Emitente	MUNICÍPIO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	FARDO			20,000			

DETALHES DO PRODUTO/SERVIÇO												
CD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS
002625	CAMISETA DO TAMANHO P ATÉ O GG, DIVERSAS CORES, PO	63053900	0102	6108	UN	100,0000	29,49	2.949,00	0,00	0,00	0,00	ICMS IPI

DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO					
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO É REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 016/2022; ORDEM DE FORNECIMENTO:444/22. // LOCAL DE ENTREGA: RUA MOISES CANTARELLI, NO 368, CENTRO, RESTINGA SÉCA, ACESSO PELA RUA LATERAL NOSSA SENHORA DO CALVARIO, A/C: ISABELLE WAGNER DE BAIRROS. - Voce pagou aproximadamente : R\$580,07 de tributos federais R\$530,82 de tributos estaduais Fonte : IBPT											

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

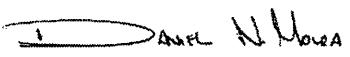
Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Instituto Federal da Paraíba / Campus Cabedelo, portador do CNPJ 10.783.898/0010-66, Pelo Pregão 004/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
36	170	SACOLA ECOBAG - Material: 100 % Algodão Natural Cru; Gramatura: 220 G/M ² ; Dimensões Sacola: 400 mm x 350 mm; Cor: Natural; Tipo Alça: Duplas; Dimensões Alças: 600 mm x 35 mm; Material Alça: 100 % Algodão Natural Cru; Características Adicionais: Em Silkscreen / Costura Reforçada, Personalizada Conforme Modelo do Órgão Contratante.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade firmamos o presente

Cabedelo, 29 de outubro de 2022.



Daniel Nascimento de Moura

MAT. SIAPe: 2312511

Daniel Nascimento de Moura
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
10.783.898/0010-66

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: INST. FED. DA PARAIBA/ CAMPUS CABEDELO - RUA SANTA RITA DE CASSIA, 0 LOTE - JARDIM JERICÓ - CABEDELO - PB -
 EMISSÃO: 14-10-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 1.103,30

NF-e

Nº: 123

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA  Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440													
DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 123 Série: 1		 CHAVE DE ACESSO 3122 1033 9480 1300 0146 5500 1000 0001 2315 5350 7607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224988012326 14/10/2022 10:44:54							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040			INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA			CNPJ 33.948.013/0001-46							
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL INST. FED. DA PARAIBA/ CAMPUS CABEDELO						CNPJ/CPF 10.783.898/0010-66			DATA DA EMISSÃO 14-10-2022				
ENDERECO RUA SANTA RITA DE CASSIA, 0 LOTE			BAIRRO/DISTRITO JARDIM JERICÓ			CEP 58.100-100			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14-10-2022				
MUNICÍPIO CABEDELO			FONE/FAX			UF PB	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00		
FATURA													
NÚMERO 123						VALOR ORIGINAL 1.103,30			VALOR DO DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 1.103,30		
DUPLICATAS													
Número 001	Vencimento 13-11-2022	Valor 1.103,30	Número -----	Vencimento -----	Valor -----	Número -----	Vencimento -----	Valor -----	Número -----	Vencimento -----	Valor -----		
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00		1.103,30			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.103,30			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA				FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF 95.591.723/0029-10		
ENDEREÇO Sagitariano, 68				MUNICÍPIO Contagem						UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866311100005		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE FARDO	MARCA	NUMERAÇÃO				PESO BRUTO 14,000		PESO LÍQUIDO				
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COL. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
002721	SACOLA, MATERIAL ALGODAO CRU, COMPRIMENTO 40 CM, L		63053900	0102	6108	UN	170.0000	6,49	1.103,30	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 004/2022;NOTA DE EMPENHO: 2022NE115; LOCAL DE ENTREGA: RUA SANTA RITA DE CASSIA, No 1990, JARDIM CAMBOINHA, CABEDELO/PB, CEP: 58103-772 /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X /CONTA CORRENTE 59887-9 - Voce pagou aproximadamente : R\$217,02 de tributos federais R\$198,59 de tributos estaduais Fonte : IBPT								RESERVADO AO FISCO					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÉCA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RESTINGA SÉCA/RS, inscrito no CNPJ nº 87.490.306/0001-51, com endereço na Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Bairro Centro, Restinga Seca/RS, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada á Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte, forneceu de maneira satisfatória as camisetas objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2022 conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
02	Camiseta do tamanho P até o GG, diversas cores, podendo contar com estampa na frente e nas costas, conforme campanha.	151	29,49	4.452,99

Ordem de fornecimento nº 445/2022 e empenho nº 009998

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram entregues no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e
Renovamos votos de estima e consideração.

Restinga Seca/RS, 16 de Novembro de 2022.

PEDRO MONEGO
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ADRIANO MONEGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/52EC-0B48-720C-5004> e informe o código 52EC-0B48-720C-5004





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52EC-0B48-720C-5004

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO ADRIANO MONEGO (CPF 037.XXX.XXX-90) em 16/11/2022 09:48:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/52EC-0B48-720C-5004>

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - R MOISES CANTARELLI, 368 - CENTRO - RESTINGA SECA - RS - EMISSÃO: 17-10-2022 -
 VALOR TOTAL: R\$ 4.452,99

NF-e

Nº: 126

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1

1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 126

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 1033 9480 1300 0146 5500 1000 0001 2619 4007 8485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224991954521 17/10/2022 12:51:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSAO	
MUNICIPIO DE RESTINGA SECA		87.490.306/0001-51		17-10-2022	
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP			
R MOISES CANTARELLI, 368	CENTRO	97.200-000			
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
RESTINGA SECA		RS	9-Não Contribuinte		18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
126	4.452,99	0,00	4.452,99

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	16-11-2022	4.452,99	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.452,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	1 - Destinatário				20.147.617/0001-41
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Doutor Jose Americo Cancado Bahia, 1810	Contagem			MG	0624426220024
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	FARDO			29,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

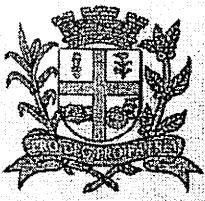
CL. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
												ICMS
												IPI
002625	CAMISETA DO TAMAÑO P ATÉ O GG, DIVERSAS CORES, PO	63053900	0102	6108	UN	151.0000	29,49	4.452,99	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
 ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 016/2022; ORDEM DE FORNECIMENTO:445/2022; PROCESSO: 904. /// LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA LOCALIZADO NA RUA MOISES CANTARELLI, Nº 368, CENTRO, RESTINGA SECA/RS/// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$875,90 de tributos federais R\$801,54 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3296-7078

CEP 18.682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, Sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Lençóis Paulista portador do CNPJ 46.200.846/0001-76, Pelo Pregão 030/2022, Atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido com méritos todas as etapas do trabalho conforme descrito em Itens e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
01	200	Camiseta malha fria manga curta – Branca

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Lençóis Paulista, 11 de novembro de 2022.

José Antônio Ribeiro Ramos Júnior
Secretário de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
CNPJ 46.200.846/0001-76

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA - PC DAS PALMEIRAS, 55 - CENTRO - LENCOIS PAULISTA - SP - EMISSÃO: 18-10-2022 -
 VALOR TOTAL: R\$ 3.998,00

NF-e

Nº: 131

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
 Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 131 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 1033 9480 1300 0146 5500 1000 0001 3115 8537 3896	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224993891358 18/10/2022 10:18:22
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 46.200.846/0001-76		DATA DA EMISSÃO 18-10-2022	
MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA	PC DAS PALMEIRAS, 55	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18.682-900		
MUNICÍPIO LENCOIS PAULISTA	FONE/FAX	UF SP	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL 3.998,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 3.998,00
NÚMERO 131				

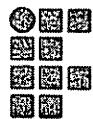
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	17-11-2022	3.998,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.998,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.998,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.864.838/0001-29
RAZÃO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA			MUNICÍPIO Contagem		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866087360193	
ENDEREÇO Dois, 230			QUANTIDADE 2			PESO BRUTO 35,000	
ESPÉCIE FARDO			NUMERAÇÃO			PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CC... PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000813	CAMISETA DE MANGA CURTA EM MALHA FRIA	63053900	0102	6108	UN	200.0000	19,99	3.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO E REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 030/2022; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 16421/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL, RUA JOSE PAULINO, No 141, CENTRO, CEP: 18.682-000, LENCOIS PAULISTA/SP./// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59987-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$786,41 de tributos federais R\$719,64 de tributos estaduais Fonte : IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



DECLARAÇÃO 17/2022 - CRGP/DEXPR/PROEXC/REITORIA/IFPB

Em 11 de novembro de 2022.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à Rua Santa Marta, 85, São Gabriel - Belo Horizonte/MG, forneceu satisfatoriamente a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal da Paraíba, portador do CNPJ 10.783.898/0001-75, pelo PREGÃO ELETRONICO: 04/2022, UASG gerenciadora 158138, o seguinte material:

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM
36	300	SACOLA ECOBAG - Material: 100 % Algodão Natural Cru; Gramatura: 220 G/M ² ; Dimensões Sacola: 400 mm x 350 mm; Cor: Natural; Tipo Alça: Duplas; Dimensões Alças: 600 mm x 35 mm; Material Alça: 100 % Algodão Natural Cru; Características Adicionais: Em Silkscreen / Costura Reforçada, Personalizada Conforme Modelo do Órgão Contratante.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, passamos a presente datada e assinada, para que produza os efeitos de direito.

(local e data da assinatura eletrônica)
Alexsandro Ribeiro de Melo
Coordenação de Registro e Gerenciamentos de Projetos - IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexsandro Ribeiro de Melo COORDENADOR - FG1 - CRGP-RE** em 11/11/2022 09:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 356603

Verificador: 5c5959c4e7

Código de Autenticação:

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparéncia, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DA PARAIBA - AVENIDA JOAO DA MATA, 256 - JAGUARIBE - JOAO PESSOA - PB -
 EMISSÃO: 26-10-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 1.947,00

NF-e

Nº: 141

Série: 1

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85

Sao Gabriel

Belo Horizonte

MG (31) 98821-1548 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 1

FL 1 / 1

Nº: 141

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 1033 9480 1300 0146 5500 1000 0001 4116 7071 7185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131225009367522 26/10/2022 11:06:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO				
INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DA PARAIBA			10.783.898/0001-75		26-10-2022				
ENDERÉSCO			BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA			
AVENIDA JOAO DA MATA, 256			JAGUARIBE		58.015-020	26-10-2022			
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA				
JOAO PESSOA		PB	9-Não Contribuinte		18:00:00				

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
141	1.947,00	0,00	1.947,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25-11-2022	1.947,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.947,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA			0 - Emitente				95.591.723/0029-10	
ENDERÉSCO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Sagitariano, 68			Contagem			MG	186631110005	
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1		FARDO			16,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CC... PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS
									ICMS	IPI		
002736	SACOLA MATERIAL ALGODAO CRU, COMPRIMENTO 40 CM, LA	63053900	0102	6108	UN	300.0000	6.49	1.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. ///
 ESTE DOCUMENTO É REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO: 004/2022; NOTA DE EMPENHO:
 2022NE398; //LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS TRINCHEIRAS, No 275, CENTRO DE JOAO PESSOA/PB,
 CEP: 58011-000 /// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO
 DO BRASIL / AG 1222-X /CONTA CORRENTE 59887-9 - Voce pagou aproximadamente : R\$382,97
 de tributos federais R\$350,46 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Elo Criações Têxtil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.948.013/1-46, sediada à Rua Santa Marta, nº 85, São Gabriel, Belo Horizonte forneceu de maneira satisfatória ao Município de Bom Despacho, portador do CNPJ 18.301.002/0001-86, pelo Pregão 038/2022, atendendo completamente as expectativas na sua contratação e tendo cumprido todas as etapas do trabalho conforme descrito em itens e quantidades abaixo:

ITEM/ LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM
03	500	Camisa com gola redonda, de acordo com mock-up em tecido pré-escolhido, composto por tecido em algodão e manga curta na cor branca, resistente ao uso e lavagem. Todos os logotipos deverão ser aplicadas em silk screen. Manga esquerda com a logo da Prefeitura Municipal de Bom Despacho com a largura de 5cm e o nome Secretaria Requisitante, conforme cores, frases e modelos especificados no anexo I. Tamanhos P, M, G e GG a serem escolhidos no momento da solicitação.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos dentro dos padrões, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa. Por ser verdade firmamos o presente.

Bom Despacho, 12 de dezembro de 2022.

Gabriela Fernandes da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/12/2022 15:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.netp6398cc01a0c9>



RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
- DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM DESPACHO - AVENIDA MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA, 150 - JARAGUA - BOM DESPACHO - MG -
EMISSÃO: 03-11-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 9.110,00

NF-e

Nº: 147

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA		DANFE	
 Santa Marta, 85 Sao Gabriel Belo Horizonte MG (31) 98821-1548 31.980-440		Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 1 FL 1 / 1 Nº: 147 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3122 1133 9480 1300 0146 5500 1000 0001 4715 0603 6100	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131225023165833 03/11/2022 11:58:19		
--------------------------------------	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0034715200040	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 33.948.013/0001-46
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 18.301.002/0001-86		DATA DA EMISSÃO 03-11-2022	
MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO	AVENIDA MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA, 150	BAIRRO/DISTRITO JARAGUA	CEP 35.600-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03-11-2022	
MUNICÍPIO BOM DESPACHO	FONE/FAX	UF MG	INDICADOR IE 9-Não Contribuinte	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:00:00

FATURA		VALOR ORIGINAL 9.110,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 9.110,00
NÚMERO 147				

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	03-12-2022	9.110,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.110,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 9.110,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 23.864.838/0001-29					
RAZAO SOCIAL MOVVI LOGISTICA LTDA			MUNICÍPIO Contagem		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866087360193						
ENDEREÇO Dois, 230			QUANTIDADE 4		ESPÉCIE FARDO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 72,000		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												ALIQUOTAS ICMS IPI
CC... PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
002746	CAMISA COM GOLA REDONDA, MANGA CURTA	63053900	0102	5102	UN	500,0000	18,22	9.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. /// ESTE DOCUMENTO È REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO: 038/2022; ORDEM DE COMPRA: 2377/2022. /// LOCAL DE ENTREGA: RUA MIGUEL DIAS, Nº 53, CENTRO, CEP: 35.630-076, BOM DESPACHO/MG, DAS 08:00 AS 17:00./// O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO NA SEGUINTE CONTA: 001 - BANCO DO BRASIL / AG 1222-X / CONTA CORRENTE 59887-9. - Voce pagou aproximadamente : R\$1791,94 de tributos federais R\$1639,80 de tributos estaduais Fonte : IBPT	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELO CRIACOES TEXTIL LTDA; inscrita no CNPJ sob o número 33.948.013/0001-46, sediada à R SANTA MARTA, Nº 85, Bairro São Gabriel, Belo Horizonte/ MG - CEP: 31.980-440; forneceu-nos o material abaixo especificado:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
1	Camisa personalizada	1.500 Und.

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por WALTER DALBERT CAMARGOS SILVA, Diretor Proprietário da empresa Dobra Camisetas Personalizadas Eireli.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

WALTER DALBERT
CAMARGOS
SILVA:09795831607

Assinado de forma digital por
WALTER DALBERT CAMARGOS
SILVA:09795831607
Dados: 2022.01.14 08:20:42 -03'00'

*WALTER DALBERT CAMARGOS SILVA
Diretor Proprietário
Dobra Camisetas Personalizadas Eireli
CNPJ: 30.152.838/0001-61
Endereço: Avenida Elias Antônio Issa, nº 85, Bairro Candelária
Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP: 31.570-010
Telefone: (31) 98576-3808*

RECEBEMOS DE ELO CRIACOES TEXTIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
 - DESTINATÁRIO: DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI - AV ELIAS ANTONIO ISSA, 85 - CANDELARIA - BELO HORIZONTE - MG -
 EMISSÃO: 13-01-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 16.950,00

NF-e

Nº: 3

Série: 1

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA



Santa Marta, 85
 Sao Gabriel
 Belo Horizonte
 MG (31) 98621-0626 31.980-440

DANFE

Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

Saída: 1 1
 Entrada: 0

FL 1 / 1
 Nº: 3
 Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3122 0133 9480 1300 0146 5500 1000 0000 0311 1660 0467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224529447610 13/01/2022 16:51:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0034715200040

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ
 33.948.013/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
DOBRA CAMISETAS PERSONALIZADAS EIRELI		30.152.838/0001-61		13-01-2022	
ENDERECO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
AV ELIAS ANTONIO ISSA, 85		CANDELARIA		31.570-010	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
BELO HORIZONTE		MG	1-Contribuinte	0034635070018	18:00:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
3	16.950,00	0,00	16.950,00

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	12-02-2022	16.950,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 16.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 16.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
002382	CAMISAS	63053900	0102	5102	UN	1.500,000	11,30	16.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. -
 Voce pagou aproximadamente : R\$3827,31 de tributos federais R\$3051,00 de tributos
 estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/048.355-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, portador(a) do CPF 063.940.136-84, como sócio(a) administrador(a) na seguinte sociedade empresária: **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3121272586-1, CNPJ 33.948.013/0001-46, ATIVA, com sede na RUA SANTA MARTA 85 BAIRRO SAO GABRIEL, BELO HORIZONTE/MG. Certifico, airioa, que **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, portador(a) do CPF 063.940.136-84, como EMPRESARIO: **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER** 06394013684, EMPRESARIO, NIRE 3181440405-2, ATIVA, com sede na RUA F 491, BAIRRO SAO MICHEL, MATOZINHOS/MG.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2023. Nada mais.

MARINELY DE PAULA (BOMFIM)
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Específica

A Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/094.539-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121272586-1, CNPJ 33.943.013/0001-46, ATIVA, com sede na RUA SANTA MARTA, 85, BAIRRO SAO SABRIEL, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	17/06/2019	31600779551	03/06/2019
ALTERAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/12/2021	31212725861	06/12/2021
TRANSFORMAÇÃO BALANÇO	22/09/2022	9600763	20/09/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, o requerimento, conforme o protocolo de nº 23/055.208-1, e verificação junto ao Cadastro Estatual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial, na forma disciplinada no art. 7º, VIII do Decreto 1.800/1996, efetuada em 30 de janeiro de 2023, que não consta registro de **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 3121272586-1, CNPJ 33.948.013/0001-46, ATIVA, com sede na RUA SANTA MARTA 85, BAIRRO SAO GABRIEL, BELO HORIZONTE/MG, antes denominada SORFEC REFORMAS E CONSTRUCOES EIRELI**, na qualidade de sócia de sociedades empresárias aqui registradas até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2023. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

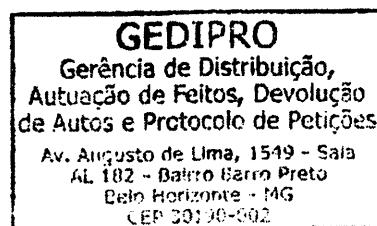
**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

p/ Fabrício 26432-0
Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Civis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2021.

PA/PELICANO 21930-0

Maria Cristina Palomino de Caiazans Teixeira
Gerente da CEDIPRO

